



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

路氹城汽車檢驗中心及駕駛學習暨考試中心 之保安服務的公開招標

招標案卷





澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

總目錄

I. 公告

II. 招標方案

III. 承投規則

III.1 - 一般條款

III.2 - 技術條款





澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

招標案卷
公告

路氹城汽車檢驗中心及駕駛學習暨考試中心之保安服務

I. 公告





路氹城汽車檢驗中心及駕駛學習暨考試中心之保安服務

I. 公 告

「路氹城汽車檢驗中心及駕駛學習暨考試中心之保安服務」

公開招標

1. 判給實體：運輸工務司司長。
2. 進行招標程序的實體：交通事務局。
3. 招標名稱：路氹城汽車檢驗中心及駕駛學習暨考試中心之保安服務。
4. 提供服務的地點：路氹城汽車檢驗中心、路氹城輕軌車廠側交通事務局駕駛學習暨考試中心、路環和諧圓形地旁重型車輛及鉸接車輛駕駛學習暨考試中心及臨時重型貨車駕駛學習暨考試中心。
5. 標的：為路氹城汽車檢驗中心及駕駛學習暨考試中心提供保安服務。
6. 投標書的有效期：自開標之日起計 90（九十）日期間，可根據招標方案的規定延期。
7. 底價：不設底價。
8. 提供服務期限：2026 年 1 月 1 日至 2028 年 12 月 31 日。
9. 臨時擔保：澳門元 631,500.00（澳門元陸拾叁萬壹仟伍佰元），以現金存款、銀行擔保或保險擔保方式提供予澳門特別行政區。
10. 確定擔保：判給總價金的 4%（百分之四），獲判給者須以現金存款、銀行擔保或保險擔保方式提供予澳門特別行政區。
11. 投標者的資格：
 - 1) 在澳門特別行政區從事保安業務的自然人商業企業主；
 - 2) 在澳門特別行政區成立，從事上款所述業務的公司；
 - 3) 不接納投標者以合作經營合同形式參與競投。
12. 交標地點、日期及時間：

地點：澳門馬交石炮台馬路 33 號六樓交通事務局公共關係處。

截止日期及時間：二零二五年九月十九日（星期五）下午五時。

倘上述截標日期及時間因颱風或不可抗力之原因導致交通事務局停止辦公，則遞交投標書之截止日期及時間順延至緊接之首個工作日的相同時間。





路氹城汽車檢驗中心及駕駛學習暨考試中心之保安服務

13. 公開開標地點、日期及時間：

地點：澳門馬交石炮台馬路 33 號，交通事務局五樓多功能室。

日期及時間：二零二五年九月十七日（星期一）上午九時三十分。

倘截標日期因第 12 點所述原因被順延，又或上述開標日期及時間因颱風或不可抗力之原因導致交通事務局停止辦公，則開標日期及時間順延至緊接之首個工作日的相同時間。

根據七月六日第 63/85/M 號法令第 27 條所預見的效力，投標者或其合法代表應出席開標，以便向開標委員會提出聲明異議及／或對其所提交的投標書可能出現之疑問予以澄清。

14. 查閱案卷及取得案卷副本之地點、時間及價格：

自本公告公佈之日起至開標開始的時刻為止，可於辦公時間內在澳門馬交石炮台馬路 33 號 6 樓交通事務局公共關係處查閱招標案卷，其副本可於澳門馬交石炮台馬路 33 號地下交通事務局服務專區取得，每份價格為\$200.00（澳門元貳佰元正）。亦可於交通事務局網頁查閱招標案卷及免費下載。

15. 投標書的評標標準：

15.1 標書價格(佔評分 55%)；

15.2 保安公司的運作規模、管理團隊資歷、營運計劃及進場交接方案(佔評分 13%)；

15.3 過往三年在澳門提供具一定規模的保安服務經驗(佔評分 15%)；

15.4 執行是次服務保安員資歷(佔評分 12%)；

15.5 澳門特區本地僱員佔本服務駐場人員總數百分比(佔評分 5%)。

16. 附加的說明文件：





澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

招標案卷
公告

路氹城汽車檢驗中心及駕駛學習暨考試中心之保安服務
由刊登作澄清及補充說明文件的公告之日起至公開開標之日期及時刻止，投標者可前往澳門馬交石炮台馬路 33 號六樓交通事務局公共關係處，了解有否上述附加說明文件，又或可於交通事務局網頁查閱。

二零二五年 七月二十五日於交通事務局。

代局長

鄭岳威





招標案卷
招標方案

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

路氹城汽車檢驗中心及駕駛學習暨考試中心之保安服務

II. 招標方案





路氹城汽車檢驗中心及駕駛學習暨考試中心之保安服務

目錄

II. – 招標方案

1. 招標標的
2. 進行招標程序的實體
3. 查閱招標案卷
4. 對招標案卷請求解釋及解答疑問
5. 服務地點的視察
6. 投標者的資格
7. 提交投標書的期限
8. 投標書的格式
9. 底價
10. 附條件的投標書
11. 臨時擔保
12. 投標書的組成文件
13. 提交投標書的方式
14. 開標
15. 投標書的有效期
16. 投標書的不接納
17. 由投標者提供的解釋
18. 投標書的評審標準
19. 判給
20. 合同擬本及確定擔保
21. 其他負擔及責任
22. 接收聲明異議的實體
23. 適用之法例
- 附件 I-I. 聲明書 (適用於投標者為自然人商業企業主)
- 附件 I-II. 聲明書 (適用於投標者為公司)
- 附件 II-I. 以銀行擔保方式提供臨時擔保的文件
- 附件 II-II. 以保險擔保方式提供臨時擔保的文件
- 附件 III. 價格標書
- 附件 IV. 單價表
- 附件 V. 保安公司現職保安人員(全職及兼職)表
- 附件 VI. 有效的專業認證





澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

招標案卷
招標方案

路氹城汽車檢驗中心及駕駛學習暨考試中心之保安服務

附件 VII. 過去三年曾提供澳門特別行政區政府部門/機構具一定規模保安服務的工作列表

附件 VIII. 過去三年曾提供私人機構具一定規模保安服務的工作列表

附件 IX. 執行是次保安服務之保安隊長及保安員履歷





路氹城汽車檢驗中心及駕駛學習暨考試中心之保安服務

II. - 招標方案

1. 招標標的

本招標之標的旨在將為“路氹城汽車檢驗中心及駕駛學習暨考試中心”提供保安服務進行判給。

2. 進行招標程序的實體

負責進行本招標程序的實體為交通事務局（以下簡稱“招標實體”），地址位於澳門馬交石炮台馬路 33 號。

3. 查閱招標案卷

- 3.1. 「路氹城汽車檢驗中心及駕駛學習暨考試中心之保安服務」的招標案卷存於澳門馬交石炮台馬路 33 號六樓交通事務局公共關係處，自招標公告在《澳門特別行政區公報》刊登當日起至公開開標的日期及時刻止，有興趣者可於辦公時間內在上址查閱。
- 3.2. 組成案卷的文件載於總目錄中。
- 3.3. 有興趣者可透過繳付\$200.00（澳門元貳佰元）索取一份招標案卷副本，索取地點為澳門馬交石炮台馬路 33 號地下交通事務局服務專區。
- 3.4. 有興趣者亦可於交通事務局的網頁查閱及免費下載本招標案卷。

4. 對招標案卷請求解釋及解答疑問

- 4.1. 凡對招標案卷的內容在解釋上產生疑問，應在提交投標書指定期間的首三分之一時段內，以書面形式向招標實體提出。信封面應註明招標名稱及「要求解答」字樣，其內亦須載明姓名／商號名稱或公司名稱、聯絡地址及電話。
- 4.2. 招標實體的解答將於提交投標書指定期間內的第二個三分之一時段內，以具有收件回執之掛號信方式發出。倘在此時段內未作出解答，有關人士得在接續該時段的首五日內提出要求，延遲截止交標的日期及時間。
- 4.3. 所作解答之副本將附於招標案卷內以供查閱，且將公布以便告知利害關係人已有解答並已將副本附於招標案卷內。

5. 服務地點的視察

- 5.1. 本局為有意投標者安排場地視察，投標公司最多只可委派不超過兩名代表於二零二五年八月二十日（星期三）下午三時正到達路氹城汽車檢驗中心(即路氹駕駛學習暨考試中心側)正門集合，藉此了解相關場地運作的狀況。
- 5.2. 倘招標實體因颱風或其他不可抗力之原因而停止辦公，則原定之現場視察日期及時間將順延至緊接的第一(1)個工作日。





路氹城汽車檢驗中心及駕駛學習暨考試中心之保安服務

6. 投標者的資格

- 1) 在澳門特別行政區從事保安業務的自然人商業企業主；
- 2) 在澳門特別行政區成立，從事上款所述業務的公司；
- 3) 不接納投標者以合作經營合同形式參與競投。

7. 提交投標書的期限

- 7.1. 投標書必須最遲於二零二五年九月十九日（星期五）下午五時前，由投標者或其代表送交澳門馬交石炮台馬路 33 號六樓交通事務局公共關係處，並取回收條。
- 7.2. 投標書亦可以具有收件回執之掛號信方式遞交。但投標者要對其可能產生的延誤負責，倘投標書在提交期限屆滿後才到達，投標者不得以此為由提出聲明異議。
- 7.3. 倘上述截標時間因颱風或不可抗力之原因導致本局停止辦公，則交標之截止日期及時間順延至緊接之首個工作日的相同時間。

8. 投標書的格式

- 8.1. 投標書須以中文或葡文編寫。投標書如以機器打印，須用同一型號之機器；如以手寫，則須用同一色調的墨水及相同字跡書寫，且不可以鉛筆書寫。投標書內文不得塗改、行間插寫或刪改。
- 8.2. 投標書必須將每頁按序編號，並應在首頁標明該文件的總頁數。
- 8.3. **投標書須以雙面列印。**
- 8.4. 除樣本說明外，倘投標書並非以中文或葡文編寫，則須附同合法翻譯本，為著一切效力，以該譯本為準。
- 8.5. 價格標書及聲明書須依照附件適用之格式編寫。
- 8.6. 招標方案第 12.1 款 a) 項所指的文件，應由投標者或具權力使公司承擔責任的人士按照其有效身份證明文件上的簽名式樣簽署，並應附上所有上述簽署人士的有效身份證明文件影印本；倘由受權人簽署，尚應附上授權書正本或認證繕本，並附上受權人及授權人的有效身份證明文件影印本。
- 8.7. 以銀行或保險擔保方式提交的臨時擔保證明文件（附件 II），須依照附件適用之格式編寫，並須由具權力使銀行或保險公司承擔責任的人士簽名及蓋上公司圖章。
- 8.8. 價格標書及單價表內所有金額須以澳門元為貨幣單位，各項目單價並以精確到毫位（即小數點後一位數，如：\$X.X，X 為報價金額）作出報價。
- 8.9. 倘單價表內任何項目報價出現小於毫位（即小數點後兩位數，如：\$X.XX，X 為報價金額）時，將會自動將該項目報價金額進至緊接毫位作計算。
- 8.10. 價格標書內的總價格以阿拉伯數字和大寫標示；倘出現數字和大寫金額不符時，以大寫金額為準。
- 8.11. 倘價格標書之總價金額與單價表各項目經計算後的總價金額出現不符時，則以各項目的單價為準（或按第 8.9 點之規定進位後的單價為準），再換算成正確的總價金



路氹城汽車檢驗中心及駕駛學習暨考試中心之保安服務

額。

9. 底價

不設底價。

10. 附條件的投標書

提交涉及修改招標案卷承投規則內條款的投標書將不被接納。

11. 臨時擔保

- 11.1. 投標者須繳交\$631,500.00（澳門元陸拾叁萬壹仟伍佰元）的臨時擔保金，以保證其準確且依時履行因提交投標書而承擔的義務。
- 11.2. 投標者可選擇以現金存款、銀行擔保或保險擔保的方式，提供臨時擔保。
- 11.3. 倘以現金存款方式提供臨時擔保，應到交通事務局行政及財政處(地址：澳門馬交石炮台馬路 33 號六樓行政及財政處)辦理存款憑單後，將現金存入指定銀行帳戶內。
- 11.4. 倘以銀行或保險擔保方式提供臨時擔保（附件 II-I 或 II-II），應由依法獲許可在澳門特別行政區從事業務的銀行或保險公司保證即時繳付（「見票即付形式」的擔保）因投標者不履行義務而澳門特別行政區要求支付的任何款項，該等擔保不得附有條件或受解除期限約束。
- 11.5. 一旦與任何投標者訂立合同或投標書的有效期屆滿，以及不參與投標或其投標書不被接納時，投標者可要求退回作為擔保的現金存款、取消銀行擔保或保險擔保。
- 11.6. 提供或取消臨時擔保所引致的一切開支，由投標者承擔。

12. 投標書的組成文件

12.1. 投標書須附同下列文件：

- a) 聲明書（附件 I），其內指出如獲判給，必定提供確定擔保、並將優先僱用澳門本地工人執行服務，是次服務中澳門本地工人所占之百分率不低於 10%、不會以是次服務項目作為向勞工事務局申請外地僱員名額的依據、且承諾遵守經第 19/2023 號法律修改第 5/2020 號法律《僱員的最低工資》和將來公佈的規範最低工資的法律規定，以及承諾在向本局提交任何個人資料前，必已獲得資料當事人之同意及向其提供第 8/2005 號法律《個人資料保護法》第 10 條第 1 款規定的資訊、並聲明為著一切法律效力，有關承投「路氹城汽車檢驗中心及駕駛學習暨考試中心之保安服務」的招標項目的一切事宜，祇受澳門特別行政區之法律及法院約束和管轄，明確放棄受其他國家或地區的法院管轄；倘投標者為自然人商業企業主，聲明書內應指明其姓名、婚姻狀況及住所等資料(附件 I-I)；倘投標者為公司，則聲明書內應指明其公司名稱、總址及商業登記等資料(附件 I-II)；
- b) 商業及動產登記局發出的商業登記證明，倘投標者為自然人商業企業主，並已在商業及動產登記局登記，須提交有效的商業登記證明正本或





路氹城汽車檢驗中心及駕駛學習暨考試中心之保安服務

其影印本；倘投標者為公司，則須提交由商業及動產登記局發出的公司成立及倘經修改的商業登記證明文件正本或影印本。(此文件之發出日期須為本招標開標會議日起計前三個月內)；

- c) 證明已提供招標方案第 11.1 款所指之臨時擔保文件正本(招標實體簽發的存款憑單、附件 II-I 或附件 II-II)；
- d) 財政局發出之證明投標者未因最近五年內結算之稅捐、稅項及任何其他款項而結欠澳門特別行政區債務之證明文件正本或影印本。(此文件之發出日期須為本招標開標會議日起計前三個月內)；
- e) 社會保障基金發出之證明投標者對澳門特別行政區社會保障之供款狀況合乎規範之證明書正本或影印本。(此文件之發出日期須為本招標開標會議日起計前三個月內)；
- f) 證明投標者符合第 4/2007 號法律《私人保安業務法》內規定的法定資格的文件正本或影印本；
- g) 最近 1(一)年繳付營業稅(M/8 格式)的證明文件之認證繕本，或獲豁免繳納有關稅項的證明文件之影印本；倘為新開業則遞交營業稅(M/1 格式)的證明文件之影印本。

- 12.2. 第 12.1.a)項所指的文件，由該條款內所要求的人士按照其有效身份證明文件上的簽名式樣簽署後，應附上所有簽署人士的有效身份證明文件影印本；倘由受權人簽署，尚應附上授權書正本（授權書之形式應為公證文書或經認證的文書）或其影印本，並附上受權人及授權人的有效身份證明文件影印本。

12.3. 價格標書（附件 III）

12.4. 單價表（附件 IV）

12.5. 保安公司的資歷要求、運作規模、營運計劃以及進場交接方案，包括提供如下資料：

- 12.5.1. 保安運作部管理團隊的資歷，包括成員之職務、保安管理經驗、為區域及國際保安行業協會成員、持有國際認可保安業相關證書等；
- 12.5.2. 保安公司現職保安人員(全職及兼職)（附件 V），須提供保安證副本；
- 12.5.3. 保安公司提供培訓能力，包括但不限於職前培訓及持續在職培訓計劃(需提供相關課程的大綱及培訓證明)，以及提供相關培訓導師的資歷及經驗並附以證明；
- 12.5.4. 保安公司取得有效的國際化標準方面的認證（附件 VI），須提供相關認證副本；
- 12.5.5. 提供是次保安服務的營運計劃以及進場交接方案；
- 12.5.6. 提供為是次保安服務提供的物料及器材，須提供相關說明目錄；
- 12.5.7. 過去三年(2022 年 1 月至 2024 年 12 月)曾為澳門政府部門或私人機構提供具一定規模保安服務的工作經驗中獲得不低於“滿意”的評價，投標公司須概括列出過去三年曾提供具一定規模保安服務的工作經驗



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

路氹城汽車檢驗中心及駕駛學習暨考試中心之保安服務

(附件 VII 及 VIII) 及提交由判給實體提供不低於“滿意”評價及倘有之表揚信函等證明文件；

12.5.8. 按招標案卷要求提供執行是次服務的保安員資歷的資料 (附件 IX)。

13. 提交投標書的方式

- 13.1. 第 12.1 款及 12.2 款所述的文件須裝入一密封並封上火漆之不透光信封內，信封正面須註明「文件」字樣、投標者姓名或公司名稱、招標名稱，以及招標實體名稱 (交通事務局)。
- 13.2. 第 12.3 款至第 12.5 款所述的文件須裝入一密封並封上火漆之不透光信封內，信封正面須註明「投標書」字樣、投標者姓名或公司名稱、招標名稱，以及招標實體名稱 (交通事務局)。
- 13.3. 上述兩款所指的兩個信封應放入第三個密封並封上火漆之不透光信封內，信封正面須註明投標者姓名或公司名稱、「為在交通事務局進行關於《路氹城汽車檢驗中心及駕駛學習暨考試中心之保安服務》的公開招標提交投標書」字樣，以及招標實體名稱和地址 (交通事務局，澳門馬交石炮台馬路 33 號)。

14. 開標

- 14.1. 開標將於二零二五年九月二十日 (星期一) 上午九時三十分，在澳門馬交石炮台馬路 33 號交通事務局五樓多功能室，在判給實體任命的開標委員會面前進行。
- 14.2. 參與開標的人士包括投標者或其代表，以及招標實體許可的其他人士。
- 14.3. 投標者有義務參與開標，其代表須出示其身份證明文件，以及證明其資格的文件或其認證繕本，例如授權書 (授權書之形式應為公證文書或經認證的文書) 或證明其具權力使公司承擔責任的文件正本或其影印本。
- 14.4. 根據七月六日第 63/85/M 號法令第 27 條所預見的效力，投標者或其合法代表應出席開標，以便向開標委員會提出聲明異議及／或對其所提交的投標書可能出現之疑問予以澄清；如投標者或其合法代表不在場，將喪失提出聲明異議的權利。

15. 投標書的有效期

- 15.1. 自開標日起計的九十 (90) 日後，投標者如未接獲判給通知，則其對維持投標書有效之義務終止。
- 15.2. 倘上款所指期間屆滿後，沒有投標者要求退回或取消所提供的臨時擔保，則視為投標者默示同意延長投標書的有效期，直至出現首個要求為止；但在任何情況下，延長不得多於一百八十 (180) 日。

16. 投標書的不接納

- 16.1. 當出現下列情況，投標書將不獲接納：
 - 16.1.1. 在截標期限屆滿後招標實體方收到投標書或任何必須提交之文件；





澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

路氹城汽車檢驗中心及駕駛學習暨考試中心之保安服務

- 16.1.2. 提交涉及修改招標案卷承投規則內條款的投標書；
- 16.1.3. 招標方案第 12.3)及 12.4)項所指的文件，註明須投標者或具權力使公司承擔責任的人士簽名之文件，未有簽名；
- 16.1.4. 欠缺第 12.1、12.3、12.4 及 12.5 款其中一項或多項文件；
- 16.1.5. 第 13 條所指信封未以火漆密封；
- 16.1.6. 屬有條件接納的投標書，投標者未能在獲通知後的二十四小時內補正有關不當情事。
- 16.2. 屬有條件接納的投標書，投標者必須在被通知後二十四小時內補正有關不當情事，否則，投標書將不被接納。
17. 由投標者提供的解釋
- 17.1. 有關組成投標書的文件，投標者有義務向招標實體提供所有必要的澄清，以便對投標者能良好地履行本招標而作出的保證進行評估。
- 17.2. 在評審投標書期間，倘招標實體對任何投標者的經濟和財政的實際狀況或技術能力有疑問時，可要求投標者遞交文件及作出解釋，尤其包括具有會計性質和對澄清疑問必不可少的所有文件及資料，而投標者必須作出配合。
18. 投標書的評審標準
- 18.1. 本招標的評審標準及其所佔之比重如下：
- 18.1.1. 標書價格(佔評分 55%)：
- 18.1.2. 保安公司的運作規模、管理團隊資歷、營運計劃及進場交接方案(佔評分 13%)：
- a) 公司從事提供私人保安服務的業務時間(2%)；
- b) 保安服務方面的專業質量認證(2%)；
- c) 保安公司現職人數(2%)；
- d) 管理團隊資歷、營運計劃及進場交接方案(7%)。
- 18.1.3. 過往三年在澳門提供具有一定規模保安服務經驗(佔評分 15%)：
- a) 由公共部門或私人機構發出的服務滿意證明文件(12%)；
- b) 於 18.1.3.a)項之服務期間內，由公共部門或私人機構發出的服務表揚或類同文件(3%)。
- 18.1.4 執行是次保安服務的保安員資歷(佔評分 12%)：
- a) 保安員學歷及工作經驗(5%)；
- b) 具備國際標準認可機構發出有效(有效期截至截標日)成人急救證書或 AED 培訓證書 (2%)；





澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

路氹城汽車檢驗中心及駕駛學習暨考試中心之保安服務

- c) 職前/在職保安培訓(並需附上培訓大綱)、消防培訓及其他在職培訓證明(5%)。

18.1.5 澳門特區本地僱員佔本服務駐場人員總數百分比(佔評分 5%)。

18.2. 價格的評分按以下公式:

公式: 價格評分 = $\{1 - [| (P_{\text{投標者價格}} - P_{\text{平均價格}}) | / P_{\text{平均價格}}]\} \times \text{價格評分比重}$
當 $| (P_{\text{投標者價格}} - P_{\text{平均價格}}) | / P_{\text{平均價格}} > 1$ 時, 價格評分為 0;

$P_{\text{平均價格}} =$

- 被接納之標書數目 ≥ 15 份時, 平均價格為剔除被接納的標書(n)中最高及最低各 2 個建議總價, 再將其餘標書的價金相加後除以被考慮參加計算的標書數目(n-4)
- 被接納之標書數目 ≥ 5 及 < 15 份時, 平均價格為: 剔除被接納的標書(n)中最高及最低各 1 個建議總價, 再將其餘標書的價相加後除以被考慮參加計算的標書數目(n-2);
- 如最終被接納投標者數量 < 5 , 則無需剔除最高及最低建議總金額, 直接取平均值, 得分精確到小數點後 1 位。

18.3. 18.1.2 a)至 c)項以及 18.1.4 的評分, 以保安公司運作規模及執行是次服務保安人員資歷越優秀越高分。

18.4. 18.1.2 d)項的評分, 以剔除評審委員會在該等項目中給予投標者最高及最低評分(各一個評分)後計算平均值作為評審準則。

18.5. 18.1.3 的評分, 以提交符合要求的公共部門及私人機構各首十份滿意以及各其中五份表揚或類同文件作評分, 而有關服務期超過 6 個月才作計算。

18.6. 18.1.5 的評分規定如下:

- 倘駐場本地保安佔駐場總體保安人數超過 10%至 20%, 得 1 分;
- 倘駐場本地保安佔駐場總體保安人數超過 20%至 30%, 得 2 分;
- 倘駐場本地保安佔駐場總體保安人數超過 30%至 40%, 得 3 分;
- 倘駐場本地保安佔駐場總體保安人數超過 40%至 50%, 得 4 分;
- 倘駐場本地保安佔駐場總體保安人數超過 50%, 得 5 分。

18.7. 倘投標者之總得分相同時, 將優先考慮屬於「澳門企業」的投標者, 而「澳門企業」是指為稅務效力已在財政局登記自由職業人士以及商業企業, 如商業企業主為自然人, 其須為澳門特別行政區居民; 如商業企業主為法人, 則該法人百分之五十以上的資本須由澳門特別行政區居民擁有。

18.8. 倘投標者之總得分相同時且同屬「澳門企業」, 則按照 18.1.1、18.1.3、18.1.2、18.1.4 及 18.1.5 的得分優先次序確定排名。



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

路氹城汽車檢驗中心及駕駛學習暨考試中心之保安服務

19. 判給

- 19.1. 判給實體基於各投標書中所包含的資料以及根據上條所列的評審標準，在各投標者中進行甄選，並保留選取被認為較合適和便於達致目標之投標書的權利。
- 19.2. 判給實體保留為公共利益而屬適宜時作局部判給或不作判給的權利。

20. 合同擬本及確定擔保

- 20.1. 合同擬本將在判給前送交投標書獲選中之投標者，以便其自收到合同擬本之日起五(5)日內就此發表意見。如投標者未在上述期間表明意見，視為同意該合同擬本。
- 20.2. 獲判給者將被要求在獲通知判給後之日起八(8)日內，提供判給金額百分之四(4%)的確定擔保，用於保證其準確且依時履行因訂立合同而承擔之義務。
- 20.3. 獲判給者可選擇以現金存款、銀行擔保或保險擔保的方式，提供確定擔保。
- 20.4. 倘獲判給者並非因發生不取決於其意願而可被視為充分理由的事實，以致不能及時在指定期限內提供確定擔保，則判給即時失去效力，並喪失臨時擔保的全部款項，該款項撥歸澳門特別行政區所有。

21. 其他負擔及責任

- 21.1. 編製投標書、提供臨時擔保及確定擔保的開支一概由投標者負責。
- 21.2. 訂立合同的有關開支由獲判給者負責。
- 21.3. 如獲判給者未在為簽訂合同而指定的日期、時間及地點參與訂立合同，且並非因存有不取決於其意願的充分理由，則判給即時失去效力，且獲判給者將喪失已提供的確定擔保的全部款項，該款項將撥歸澳門特別行政區所有。

22. 接收聲明異議的實體

就進行招標時步驟被遺漏或出現不當情事提出聲明異議，利害關係人應自獲悉有關事實之日起十(10)日內，以書面方式向招標實體提出，且該聲明異議不具中止效力。

23. 適用之法例

本招標方案如有任何遺漏，應適用澳門特別行政區之現行法例，尤其是七月六日第 63/85/M 號法令。





澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

招標案卷
招標方案

路氹城汽車檢驗中心及駕駛學習暨考試中心之保安服務

附件 I-I

聲明書

(適用於投標者為自然人商業企業主)

_____ (姓名、婚姻狀況、住所、身份證明文件類別、編號及發出地點)，以 _____ 身份代表 _____ (倘有的商號名稱)，總址位於 _____ (倘有的商號地址)，以及在商業及動產登記局的登記編號為 _____ (倘有須指出)，現聲明於獲悉2025年 ____ 月 ____ 日公告所述的「路氹城汽車檢驗中心及駕駛學習暨考試中心之保安服務」公開招標的標的後，為著適當的效力，承擔因提交投標書所生的一切責任，且承諾當獲判給時，必定提供確定擔保、將優先僱用澳門本地工人執行服務，是次服務中澳門本地工人所占之百分率不低於10%、不會以是次服務項目作為向勞工事務局申請外地僱員名額的依據、且承諾遵守經第19/2023號法律修改第5/2020號法律《僱員的最低工資》和將來公佈的規範最低工資的法律規定，並在向交通事務局提交任何個人資料前，必已獲得資料當事人之同意及向其提供第8/2005號法律《個人資料保護法》第10條第1款規定的資訊、並聲明為著一切法律效力，有關承投「路氹城汽車檢驗中心及駕駛學習暨考試中心之保安服務」的招標項目的一切事宜，祇受澳門特別行政區之法律及法院約束和管轄，明確放棄受其他國家或地區的法院管轄以及將無條件接受招標卷宗內所有條款的規定。

為著本招標案卷招標方案第 18 條有關評審標準之效力，現聲明上述自然人商業企業主 _____ (屬於／不屬於) 澳門特別行政區居民。

另聲明及作出承諾，願意遵守承投規則 III.1 一般條款第 17 條之廉潔誠信規定。

最後，聲明向交通事務局提交的文件及資料均確實無訛；倘提交或作虛假或不真實的文件及聲明，又或使用欺詐手段，將依法承擔相應的法律責任。

簽署：_____

日期： ____ 年 ____ 月 ____ 日

(須按照簽署人的有效身份證明文件
上的簽名式樣簽署並附上該文件的影印本)





路氹城汽車檢驗中心及駕駛學習暨考試中心之保安服務

附件 I-II

聲明書

(適用於投標者為公司)

_____ (姓名、婚姻狀況、住所、身份證明文件類別、編號及發出地點)，以_____ 身份代表_____ (公司名稱)，總址位於_____ (公司地址)，在商業及動產登記局的登記編號為_____，現聲明於獲悉2025年 月 日公告所述的「路氹城汽車檢驗中心及駕駛學習暨考試中心之保安服務」公開招標的標的後，為著適當的效力，承擔因提交投標書所生的一切責任，且承諾當獲判給時，必定提供確定擔保、將優先僱用澳門本地工人執行服務，是次服務中澳門本地工人所占之百分率不低於10%、不會以是次服務項目作為向勞工事務局申請外地僱員名額的依據、且承諾遵守經第19/2023號法律修改第5/2020號法律《僱員的最低工資》和將來公佈的規範最低工資的法律規定，並在向交通事務局提交任何個人資料前，必已獲得資料當事人之同意及向其提供第8/2005號法律《個人資料保護法》第10條第1款規定的資訊、並聲明為著一切法律效力，有關承投「路氹城汽車檢驗中心及駕駛學習暨考試中心之保安服務」的招標項目的一切事宜，祇受澳門特別行政區之法律及法院約束和管轄，明確放棄受其他國家或地區的法院管轄以及將無條件接受招標卷宗內所有條款的規定。

為著本招標案卷招標方案第18條有關評審標準之效力，現聲明上述公司百分之五十以上的資本_____ (屬於／不屬於) 澳門特別行政區居民擁有。

另聲明及作出承諾，願意遵守承投規則 III.1 一般條款第 17 條之廉潔誠信規定。

最後，聲明向交通事務局提交的文件及資料均確實無訛；倘提交或作虛假或不真實的文件及聲明，又或使用欺詐手段，將依法承擔相應的法律責任。

簽署：_____

日期： 年 月 日

(須按照簽署人的有效身份證明文件上的簽名式樣簽署並附上該文件的影印本)





澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

招標案卷
招標方案

路氹城汽車檢驗中心及駕駛學習暨考試中心之保安服務

附件 II-I

以銀行擔保方式提供臨時擔保的文件

_____（銀行名稱），總行設於_____（銀行地址），現應總址位於_____的_____（投標者商業名稱／自然人商業企業主姓名）之要求，就「路氹城汽車檢驗中心及駕駛學習暨考試中心之保安服務」項目向澳門特別行政區政府交通事務局提供一項見票即付的獨立擔保，金額為澳門元_____（填上數目及其大寫），以保證_____（投標者商業名稱／自然人商業企業主姓名）準確且依時履行因提交上述招標項目的投標書而承擔之義務。

當澳門特別行政區政府交通事務局以書面提出要求時，本銀行必須即時向交通事務局支付上述金額之全部或部分款項，本銀行不得以任何藉口或理由拒絕支付。

若交通事務局提出異議時，對於擔保金額的支付，本銀行放棄預先扣押的權利。

本擔保書未經交通事務局同意不得取消或更改，僅於本銀行收回本擔保書正本或接獲交通事務局書面確認本擔保書失效並經本銀行核實無誤後，本擔保書方告失效。

簽署：_____

日期： 年 月 日

（須由具權力使銀行承擔責任的人士簽名及蓋

上公司圖章）





路氹城汽車檢驗中心及駕駛學習暨考試中心之保安服務

附件 II-II

以保險擔保方式提供臨時擔保的文件

_____（保險公司名稱），總址設於_____（保險公司地址），現應總址位於_____的_____（投標者商業名稱／自然人商業企業主姓名）之要求，就「路氹城汽車檢驗中心及駕駛學習暨考試中心之保安服務」項目向澳門特別行政區政府交通事務局提供一項見票即付的獨立擔保，金額為澳門元_____（填上數目及其大寫），以保證_____（投標者商業名稱／自然人商業企業主姓名）準確且依時履行因提交上述招標項目的投標書而承擔之義務。

當澳門特別行政區政府交通事務局以書面提出要求時，本保險公司必須即時向交通事務局支付上述金額之全部或部分款項，本保險公司不得以任何藉口或理由拒絕支付。

若交通事務局提出異議時，對於擔保金額的支付，本保險公司放棄預先扣押的權利。

本擔保書未經交通事務局同意不得取消或更改，僅於本保險公司收回本擔保書正本或接獲交通事務局確認本擔保書失效並經本保險公司核實無誤後，本擔保書方告失效。

簽署：_____

日期： 年 月 日

（須由具權力使保險公司承擔責任的人士簽名
及蓋上公司圖章）





招標案卷
招標方案

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

路氹城汽車檢驗中心及駕駛學習暨考試中心之保安服務

附件III

價格標書

_____（姓名、婚姻狀況、住所、身份證明文件類別、編號及發出地點），以_____身份代表_____（公司或尚有的商號名稱），總址位於_____（公司或尚有的商號地址），現聲明於獲悉 2025 年 月 日公告所述的「路氹城汽車檢驗中心及駕駛學習暨考試中心之保安服務」公開招標的標的後，有義務按照招標案卷的各項條款和規定，以總價格澳門元_____元（填上數目及其大寫）提供及執行上述判給服務，該金額是以本標書附件並作為其組成部分之單價表為依據，提供服務的期由 2026 年 1 月 1 日至 2028 年 12 月 31 日。

簽署：_____

日期： 年 月 日

（須按照簽署人的有效身份證明文件上的簽名式樣簽署）





澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

路氹城汽車檢驗中心及駕駛學習暨考試中心之保安服務

附件 IV

單價表

單價表以 2026 年 1 月 1 日至 2028 年 12 月 31 日計算，以下工作時數是作為投標價格的依據，每月服務費用則按照每月提供服務的實際時數憑單支付。

序	地點	崗位	人數	工作時間	工作時數	單價* (每小時) (A)	預計保安 服務總時 數 (B)	保安服務 預計總金 額 (A) X (B)
1	路氹城汽車檢驗中心	普通保安員 (逢政府辦公日)	4	08:00-19:00	11			
2		普通保安員 (逢政府辦公日)	5	08:00-20:00	12			
3		保安隊長 (逢政府辦公日)	1	08:00-20:00	12			
4		保安隊長 (星期一至日)	1	24 小時	24			
5		普通保安員 (星期一至日)	3	24 小時	24			
6		普通保安員 (星期一至日)	1	08:00-20:00	12			
7	氹仔駕駛學習暨考試中心	隊長崗位(日及夜) (星期一至日)	1	00:00-24:00	24			
8		普通保安員(日) (星期一至日)	1	07:00-20:00	13			
9		普通保安員(日) (星期一至日)	12	07:00-21:00	14			
10		普通保安員(日) (星期一至日)	2	09:00-18:00	9			
11		普通保安員(夜) (星期一至日)	1	21:00-07:00	10			
12	路環重型車及 鉸接車駕駛學習暨考試中心	普通保安員(日) (星期一至日)	2	07:00-21:00	14			
13		普通保安員(夜) (星期一至日)	1	21:00-07:00	10			
14	臨時重型貨車 駕駛學習暨考試中心	普通保安員(日) (星期一至日)	2	07:00-19:00	12			





澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

路氹城汽車檢驗中心及駕駛學習暨考試中心之保安服務
為臨時重型貨車駕駛學習暨考試中心供應及安裝保安更亭

工作說明	單位	數量	單價
15 根據設計示意圖及結構圖(見承投規則附件三)，以不低於說明及解釋備忘錄內所要求之標準，供應及安裝可整體搬運不銹鋼更亭，包括將更亭穩固於地面，以及供應及安裝冷氣機、電箱、供電插座、照明等及說明備忘錄內所要求的配備；承攬人須另外提供更亭的詳細設計及施工圖則供定作人審批，並按獲審批後的圖則製作更亭。工作包括一切所需的材料、工序及機械；包含接駁更亭配電箱與供電位置之間的電源線，在更亭開孔(如需要)引入電源線，並接入更亭內的配電箱總開關，所有開孔或穿線位置需做防水處理。承攬人於施工前需提交詳細的電力施工圖則及材料目錄供定作人審批。	套	1	

*精確到毫位(即小數點後一位數，如：\$X.X)，並以澳門元作出報價。

#價格標書中之總價格包含保安服務預計總金額以及為臨時重型貨車駕駛學習暨考試中心供應及安裝保安更亭(1套)

備註：

是次服務中澳門本地工人所占之百分率不低於10%；

上述之保安服務費單價必須已包括提供是次服務之一切費用，尤其提早進場實習費用以及保安員在本澳懸掛所有熱帶氣旋警告或颱風級別情況下工作的附加費用；

於合約期內本局根據實際情況有權要求增加或減少所提供的保安員數量及值班時數，獲判給者須按合同訂定的每小時單價及實際服務時數計算有關費用；

倘若在獲判給服務生效期間，現行《僱員的最低工資》之規定被修訂，被判給人不得提出調整服務費並須自行承擔有關最低工資經調整後的相應差額。

簽署：_____

日期： 年 月 日

(須按照簽署人的有效身份證明文件上的簽名式樣簽署)





路氹城汽車檢驗中心及駕駛學習暨考試中心之保安服務

附件 V

保安公司現職保安人員(全職及兼職)表

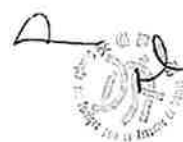
請填寫以下表格，並提交由澳門治安警察局發出之保安人員工作證副本(多個副本可同時顯示於同一A4版面上，但同一版面上不得顯示超過12個副本且須能清楚顯示保安證上所載之資料，並按下表序號對應排列；倘未能清楚顯示保安證上所載之資料，則有關證件副本不作計算)：

序號	全職/兼職	英文姓名	中文姓名	國籍/地區	保安人員工作證編號
1(例)	全職	XXX	XXX	中國	123/2009
2(例)	全職	XXX	XXX	尼泊爾	456/2012
3(例)	兼職	XXX	XXX	菲律賓	789/2013
4(例)	兼職	XXX	XXX	澳門	234/2016
5					
6					
7					
8					
9					
10					

簽署：_____

日期： 年 月 日

(須按照簽署人的有效身份證明文件上的簽名式樣簽署)





澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

招標案卷
招標方案

路氹城汽車檢驗中心及駕駛學習暨考試中心之保安服務

附件 VI

有效的專業認證

請填寫以下表格並提交相關證明文件：

序號	認證系統名稱	是否已考取 認證	認證有效期至 (日/月/年)
1	ISO9001(品質管理系統)	是/否	
2	ISO14001(環境管理系統)	是/否	
3	OHSAS18001或ISO45001(職業 健康安全管理系統)	是/否	

簽署：_____

日期： 年 月 日

(須按照簽署人的有效身份證明文件上的簽名式樣簽署)





澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

路氹城汽車檢驗中心及駕駛學習暨考試中心之保安服務

附件 VII

2022年1月1日至2024年12月31日期間，曾為澳門特別行政區政府部門/機構提供保安服務(最少20名保安員，須連續服務6個月或以上，同一判給實體不同服務場所的保安人數不作累計，同時每一判給實體只計算一次，不作重覆計算)且獲得不低於“滿意”的工作列表(需附同判給實體提供不低於“滿意”評價的證明文件以及倘有之表揚信函或類同文件)：

序	服務期 (日/月/年)	提供服務的 地點(同一 機構同一地 點或辦公大 樓)	服務 項目	聘用澳門政 府部門/機構 名稱	服務人數 (20名或以 上)	服務 評級	表揚 信函 (有/沒有)	證明文件
1(例)	01/12/2022- 30/09/2023	XXX	XXX	XXX	30	滿意	沒有	1.滿意信函 2.合同
2(例)	01/01/2023- 31/08/2023	XXX	XXX	XXX	20	滿意	有	1.滿意信函 2.表揚信函 3.合同
3								
4								
5								
6								
7								
8								
9								
10								

- 若填寫獲得不低於“滿意”的服務項目多於十項，則只選取清單內首十個項目進行評審，同時亦只對首十個不低於“滿意”的服務項目中之五個項目進行“表揚”評審。
- 倘出現重複的判給實體，將不作重複計算。
- 滿意信函須有客戶簽名及蓋章，如未能提供文件或提供的文件未能說明判給項目、服務期間以及服務人數等，則該項評分不作計算。
- 表揚信函須於獲得滿意之服務期內獲得才作計算。
- 須同時附有合同或判給通知以證明對應項目之服務期間。

簽署：_____

日期： 年 月 日

(須按照簽署人的有效身份證明文件上的簽名式樣簽署)





澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

路氹城汽車檢驗中心及駕駛學習暨考試中心之保安服務

附件 VIII

2022年1月1日至2024年12月31日期間，曾為澳門特別行政區私人機構提供保安服務(最少20名保安員，須連續服務6個月或以上，同一判給實體不同服務場所的保安人數不作累計，同時每一判給實體只計算一次，不作重覆計算)且獲得不低於“滿意”的工作列表(需附同判給實體提供不低於“滿意”評價的證明文件以及倘有之表揚信函或類同文件)：

序	服務期 (日/月/年)	提供服務的 地點(同一 機構同一地 點或辦公大 樓)	服務 項目	聘用之私人 機構名稱	服務人數 (20名或以 上)	服務 評級	表揚 信函 (有/沒有)	證明文件
1(例)	01/12/2022- 30/09/2023	XXX	XXX	XXX	30	滿意	沒有	1.滿意信函 2.合同
2(例)	01/01/2023- 31/08/2023	XXX	XXX	XXX	20	滿意	有	1.滿意信函 2.表揚信函 3.合同
3								
4								
5								
6								
7								
8								
9								
10								

- 若填寫獲得不低於“滿意”的服務項目多於十項，則只選取清單內首十個項目進行評審，同時亦只對首十個不低於“滿意”的服務項目中之五個項目進行“表揚”評審。
- 倘出現重複的判給實體，將不作重複計算。
- 滿意信函須有客戶簽名及蓋章，同時附有合同或判給通知以證明服務期間
- 表揚信函須於獲得滿意之服務期內獲得才作計算。
- 須同時附有合同或判給通知以證明對應項目之服務期間。

簽署：_____

日期： 年 月 日

(須按照簽署人的有效身份證明文件上的簽名式樣簽署)





澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

路氹城汽車檢驗中心及駕駛學習暨考試中心之保安服務

附件 IX

請按下表格式提供附件V崗位執行是次保安服務之保安隊長及保安員履歷(範本)：

履歷表																														
崗位	☐ 保安隊長 ☐ 保安員																													
姓名																														
性別	☐ 男 ☐ 女																													
居民狀況	☐ 澳門本地居民 ☐ 非澳門本地居民																													
年齡																														
最高學歷 ^{1,1}	☐ 小學 ☐ 初中 ☐ 高中 ☐ 大學或以上																													
語言能力 (可多選)	☐ 廣州話 ☐ 普通話 ☐ 英語 ☐ 葡萄牙語 ☐ 其他(請填寫)_____																													
為澳門特別 行政區政府 部門/私人機 構提供保安 服務經驗	<table border="1"> <thead> <tr> <th>序號</th> <th>工作機構</th> <th>職位</th> <th>工作內容</th> <th>開始日期</th> <th>結束日期</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>2</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>3</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>						序號	工作機構	職位	工作內容	開始日期	結束日期	1						2						3					
序號	工作機構	職位	工作內容	開始日期	結束日期																									
1																														
2																														
3																														
職業培訓 ^{1,2}	<table border="1"> <thead> <tr> <th>序號</th> <th>培訓項目名稱</th> <th>取得證書日期</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>2</td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>						序號	培訓項目名稱	取得證書日期	1			2																	
序號	培訓項目名稱	取得證書日期																												
1																														
2																														

註：1.有關資料截至截標日填寫；

2.按附件V之崗位計算，應有5名保安隊長及37名保安員，每位成員應填寫一份履歷表；

3.須持有有效保安證方能派駐，並附上副本予以核實；

4.如學歷高於小學，須附以證明文件核實；

5.職前或在職保安培訓(需附培訓大綱)、消防培訓及其他在職培訓等，並須附以證書副本予以核實；

6.倘為澳門本地僱員，須附以澳門居民身份證明文件核實。

簽署：_____

日期： 年 月 日

(須按照簽署人的有效身份證明文件上的簽名式樣簽署)





招標案卷
承投規則

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

路氹城汽車檢驗中心及駕駛學習暨考試中心之保安服務

III. 承投規則





路氹城汽車檢驗中心及駕駛學習暨考試中心之保安服務

目錄

III.1 – 一般條款

1. 合同的標的
2. 提供服務的期限
3. 支付方式
4. 確定擔保
5. 確定擔保之取消及退還留存款項
6. 規範合同的一般規定
- 6.1. 規範合同之規定和條款
- 6.2. 規範合同文件的解釋規則
- 6.3. 規範合同的文件在理解上存疑時的解答
- 6.4. 分判
- 6.5. 同時執行的其他工作、供應或服務
- 6.6. 專利、准照及註冊商標
- 6.7. 人員的保障
- 6.8. 獲判給者的責任
- 6.9. 獲判給者義務
7. 判給實體的支援
8. 違約金
9. 代位
10. 處罰
11. 解除合同
12. 合同地位的讓與
13. 協定解除合同
14. 合同的修改
15. 不可抗力的情況及其他不可歸責於獲判給者的事實
16. 解決爭議
17. 廉潔誠信規定

III.2 – 技術資料

1. 路氹城汽車檢驗中心及駕駛學習暨考試中心之保安隊長及保安員資歷要求
2. 路氹城汽車檢驗中心
 - 2.1 服務地點
 - 2.2 服務時間及保安員數量
 - 2.3 特別情況下保安員數量要求
 - 2.4 保安隊長的職責
 - 2.5 保安員的職責
 - 2.6 保安員團隊基本的設備配置要求





路氹城汽車檢驗中心及駕駛學習暨考試中心之保安服務

- 2.7 詳細保安工作崗位
 - 3. 路氹駕駛學習暨考試中心
 - 3.1 服務地點
 - 3.2 保安服務概括的工作要求
 - 3.3 保安隊長的職責
 - 3.4 保安崗位的工作內容
 - 3.5 保安員人數及服務時間
 - 3.6 保安員團隊基本的設備配置要求
 - 4. 路環重型車輛及鉸接車輛駕駛學習暨考試中心
 - 4.1 服務地點
 - 4.2 保安服務概括的工作要求
 - 4.3 保安崗位的工作內容
 - 4.4 保安員人數及服務時間
 - 4.5 保安員團隊基本的設備配置要求
 - 5. 臨時重型貨車駕駛學習暨考試中心
 - 5.1 服務地點
 - 5.2 保安服務概括的工作要求
 - 5.3 保安崗位的工作內容
 - 5.4 保安員人數及服務時間
 - 5.5 保安員團隊基本的設備配置要求
 - 6. 保安員之考勤記錄
- 附件一：以銀行擔保方式提供確定擔保的文件
附件二：以保險擔保方式提供確定擔保的文件
附件三：可移動式 316 不銹鋼更亭的尺寸和裝修物料配置要求



路氹城汽車檢驗中心及駕駛學習暨考試中心之保安服務

III.1 - 一般條款

1 合同標的

1.1 合同標的旨在為路氹城汽車檢驗中心、路氹城輕軌車廠側交通事務局駕駛學習暨考試中心、路環和諧圓形地旁重型車輛及鉸接車輛駕駛學習暨考試中心及臨時重型貨車駕駛學習暨考試中心提供保安的服務。

1.2 獲判給者必須在合同期限內提供一切為妥善履行合同標的之服務工作。

2 提供服務的期限

提供服務期由 2026 年 1 月 1 日至 2028 年 12 月 31 日，按照本局通知內訂定的日期或依合同訂定的日期開始計算。

3 支付方式

3.1 獲判給之服務費用，按每月實際工作時數計算（以月為單位）；獲判給者須於每月月初向交通事務局遞交付款單據。

3.2 上款所述的分期，將於隨後之月份在經確認服務完成後支付。

3.3 倘若在獲判給服務生效期間，現行《僱員的最低工資》之規定被修訂，被判給人不得提出調整服務費並須自行承擔有關最低工資經調整後的相應差額。

4 確定擔保

4.1 獲判給者須提供獲判給總價金的 4%（百分之四）的確定擔保，作為保證其準確且依時履行因訂立合同而承擔的義務。

4.2 獲判給者可選擇以現金存款、銀行擔保或保險擔保的方式，提供確定擔保。

4.3 倘以現金存款方式提供確定擔保，應到交通事務局行政及財政處（地址：澳門馬交石炮台馬路 33 號六樓）辦理存款憑單後，將現金存入指定銀行帳戶內。

4.4 倘以銀行或保險擔保方式提供確定擔保，應由依法獲許可在澳門特別行政區從事業務的銀行或保險公司保證即時繳付（「見票即付形式」的擔保）因獲判給者不履行義務而澳門特別行政區要求支付的任何款項，該等擔保不得附有條件或受解除期限約束。（必須遵守附件一或附件二的內容擬製，且須由具權力使銀行或保險公司承擔責任的人士或合法受權人經公證認定簽名及蓋上公司圖章）。

4.5 提供及取回確定擔保所引致之一切開支，由獲判給者承擔。

4.6 判給實體有權自確定擔保金中取得所需款項，以支付獲判給者因違反合同條款而被科處之罰款或其他款項，獲判給者須於獲通知當日起計 10（十）日期限內補足上述擔保金。

5 確定擔保之取消及退還留存款項：

合同結束後九十日及最終結算後，且獲判給者已履行所有合同義務時，確定擔保或因其他名義被留存的款項將退還獲判給者，並將以適當的方式取消已提供的確定擔保。



路氹城汽車檢驗中心及駕駛學習暨考試中心之保安服務

- 6 規範合同的一般規定
 - 6.1 規範合同之規定和條款
 - 6.1.1 在進行保安服務，包括在履行所需要執行的工作及供應時，須遵守合同及其組成部分的一切文件所訂立的規定。
 - 6.1.2 遵守所有適用於澳門特別行政區的現行法例，尤其是七月六日第 63/85/M 號法令、經第 19/2023 號法律修改第 5/2020 號法律《僱員的最低工資》和將來公佈的規範最低工資的法律規定、現行第 7/2008 號法律《勞動關係法》，以及將來公佈的相關法例。
 - 6.1.3 為著一切效力，下列均被視為合同的組成部分：
 - 1) 承投規則；
 - 2) 招標方案；
 - 3) 獲判給者的投標書及其尚有的澄清文件。
 - 6.2 規範合同文件的解釋規則
 - 6.2.1 倘合同及其組成部分的文件之間存在分歧，且未能以法定的解釋準則解決時，將按下列順序進行解釋：
 - 1) 合同；
 - 2) 承投規則及招標方案的規定；
 - 3) 獲判給者的投標書及尚有的澄清文件中所作的規定，但已被合同更改者除外。
 - 6.3 規範合同的文件在理解上存疑時的解答
 - 6.3.1 當獲判給者對規範合同的文件在理解上存疑時，應在疑問引起之情況出現前向交通事務局提出。倘在情況發生後才出現疑問，則獲判給者應立即向交通事務局提出，並須就先前不提出存疑的事項，附上合理解釋。
 - 6.3.2 不遵守上項所指的規定，獲判給者須對所有因錯誤理解而導致的後果負責，包括向澳門特別行政區賠償可能導致的損失或喪失之利益。
 - 6.4 分判
 - 6.4.1 未獲判給實體預先書面批准，獲判給者不得將全部或部分工作分判。
 - 6.4.2 上款所指的工作分判並不豁免獲判給者承擔有關的義務。
 - 6.5 同時執行的其他工作、供應或服務
 - 6.5.1 判給實體保留在認為有需要時，直接執行或命令第三者執行合同範圍內或與合同性質相同的任何工作、供應或服務的權利，獲判給者無權因此要求任何賠償。
 - 6.5.2 上項所指的工作、供應或服務的執行，應盡可能於事前通知獲判給者，但屬緊急情況例外。



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

路氹城汽車檢驗中心及駕駛學習暨考試中心之保安服務

6.6 專利、准照及註冊商標

- 6.6.1 對於為提供服務而使用的專利、准照及註冊商標所引致的一切開支皆由獲判給者負責。
- 6.6.2 獲判給者須確保其服務不會侵犯屬第三人的專利、准照或註冊商標的權利。
- 6.6.3 獲判給者須承擔因違反上項的規定而引致的一切法律後果，尤其是澳門特別行政區因此而蒙受的一切損失及損害。

6.7 人員的保障

- 6.7.1 獲判給者必須遵守現行有關所有受僱人員的工作意外、職業病、衛生及安全等保障的法例，尤其是現行第 7/2008 號法律《勞動關係法》及八月十四日第 40/95/M 號法令，包括包工及分判商的人員。
- 6.7.2 獲判給者必須將八月十四日第 40/95/M 號法令第六十二條所規定的工作意外及職業病之彌補責任轉移予一間獲許可於澳門特別行政區經營工作意外及職業病保險的保險實體，並應在合同開始前，以及其後在判給實體的要求時，提交有關的保險單。
- 6.7.3 經第 32/2001 號行政命令修改的八月十四日第 237/95/M 號訓令核准的「工作意外及職業病之統一保險單」，應附有額外條款指出保險實體承諾維持保險單的有效期至合同終止，且其有效期僅在通知判給實體後 60（六十）日才完結。
- 6.7.4 獲判給者還須根據法規及適用規章確保為履行本服務提供而僱用之人員的生命及安全，以及向上述人員提供因工意外所需的醫療協助。
- 6.7.5 訂立及更新有關受僱人員的保險合同的費用，由獲判給者負責。
- 6.7.6 倘獲判給者未有遵守第 6.7.1 項至第 6.7.4 項規定的義務，判給實體可以採取由獲判給者負擔費用的顯然必須的措施，但此舉並不減免獲判給者的責任。

6.8 獲判給者的責任

- 6.8.1 獲判給者於收到判給通知後三十(30)日內，提交執行是次保安服務的保安人員(即填寫招標方案表 X 履歷表之人員)的工作意外保險單、刑事紀錄、身體及精神健康證明、學歷證明(如學歷高於小學，須提交學歷證明)、治安警察局發出之保安員工作證及身份證明文件副本，否則將按本規則第 10.1 款之規定作出處分。
- 6.8.2 獲判給者於合同期間，若有需要更換任何人員時，應以同等或較高履歷人員替代之，並需提前三(3)個工作天提交替代人員之資料(有關資料參見本規則第 6.8.1 款)，並於本局同意後方可上任。若所提供之人員未得本局同意或履歷較原先者為低，本局有權不予支付有關人員的費用。
- 6.8.3 倘有需要因實際情況作臨時替代，獲判給者需於替代者提供服務前通知本局，並提出合理解釋；有關替代者應具有被替代者同等的資歷，而且有關替代者應於事前已獲本局審核。
- 6.8.4 沒有充分理由，獲判給者不得更換任何保安員，以便人員能夠融入工作和得到適



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

路氹城汽車檢驗中心及駕駛學習暨考試中心之保安服務

當訓練。

- 6.8.5 獲判給者必須熟悉現行保安法例及掌握最新資訊及技術，能運用其預防犯罪及制定預防策略的豐富經驗，通過其僱用的保安人員向本局提供高質素保安服務之能力。
- 6.8.6 獲判給者採取一切合理及有效之措施確保本局員工、服務使用者及所有財產之安全，並需主動及時向本局反映不足之處及提出改善有關保安條件之建議。
- 6.8.7 兼任第 15/2021 號法律《樓宇及場地防火安全的法律制度》之防火安全負責人職務以及製作應急計劃。
- 6.8.8 獲判給者須對可歸責於其、其僱員或其分判商因專業上的疏忽或專業能力不足而造成的嚴重錯誤或遺漏負責。
- 6.8.9 因獲判給者、其僱員或其分判商的行為造成對第三者及設施的傷害及損失，其責任均由獲判給者承擔。
- 6.8.10 澳門特別行政區不承擔或不分擔因獲判給者、其僱員或其分判商作出的或為其等利益作出的、涉及或可能涉及民事責任或其他責任的行為而可能構成的澳門特別行政區須負責的任何責任。
- 6.8.11 獲判給者須向判給實體負責因可歸責於其不履行、瑕疵履行或遲延履行全部或部分合同義務致使澳門特別行政區蒙受的一切損失及喪失的利益。
- 6.8.12 獲判給者應每月制定一份服務地的保安運作報告，並將該報告於隨後月份的首 7(七)日內交予交通事務局；獲判給者應根據日後需要及交通事務局要求而增加報告書編寫的內容。
- 6.8.13 於合同生效日前，獲判給者須向本局提交書面的交接方案，經與本局協調及安排後，方可提早進場實習，實習期間(為期不少於 7 天，包括日間及夜間)所有費用及保險一概由獲判給人負責，如獲判給人實習期間因任何原因而導致本局設施或設備損壞，須負上賠償責任。
- 6.8.14 於合同完結日前，獲判給者須提前至少三十(30)日，向本局提交書面交接方案以及須指導新的獲判給者之所有崗位提前進場實習。

6.9 獲判給者的義務

- 6.9.1 獲判給者必須確保判給實體事先指定之代表可透過電話及在辦公時間外利用手提電話與其保持聯絡，以便隨時就所需的緊急工作回覆，而獲判給者須及時將聯絡電話號碼通知判給實體；
- 6.9.2 在執行判給服務時絕對遵守職業道德、公正、獨立、盡責和積極等原則；
- 6.9.3 獲判給者必須優先僱用澳門特別行政區的本地工人；
- 6.9.4 獲判給者須僱用本地勞工及持有有效澳門外地僱員身份認別證且可在其聘用實體承辦的工作地點之非本地勞工實施本服務項目。獲判給者不可以是次服務項目作為向勞工事務局申請外地僱員名額的依據；
- 6.9.5 必須遵守經第 19/2023 號法律修改第 5/2020 號法律《僱員的最低工資》和將來公佈的規範最低工資的法律規定，向提供服務的工作人員支付不少於上述法律所





澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

路氹城汽車檢驗中心及駕駛學習暨考試中心之保安服務

定最低工資的報酬；

- 6.9.6 是次服務中澳門本地工人所占之百分率不低於 10%；
- 6.9.7 獲判給者提供的保安人員必須符合第 4/2007 號法律《私人保安業務法》內規定的法定資格；
- 6.9.8 保證參與有關服務的工作人員獲悉的資料的保密，在合同屆滿或終止後，保密義務繼續有效；
- 6.9.9 提供判給實體所要求的有關合同標的之資料；
- 6.9.10 每月向判給實體遞交澳門特別行政區的本地及非本地勞工表；
- 6.9.11 服從判給實體將進行的監察行動；
- 6.9.12 遵守一切可引用之法律和規章的規定。
- 6.9.13 在技術、管理及專業崗位中逐步提高本地僱員的佔比，並為本地僱員工提供公平的晉升機會。
- 6.9.14 對上項所指類別的僱員提供技能培訓，尤其是崗前培訓、帶教式（師徒式）培訓、專業技能認證課程、與崗位接軌的長期培養機制等。

7 判給實體的支援

當獲判給者為履行合同義務而提出要求時，判給實體應向獲判給者提供一切重要的數據和資料，以及協助獲判給者向所有澳門特別行政區的官方實體索取重要的數據和資料。

8 違約金

不遵守第 6.9.3 款或第 6.9.5 款規定，且不論獲判給者是否有過錯，獲判給者須繳納相當於判給總價金 30%（百分之三十）的補償性違約金。

9 代位

因不遵守第 6.9.5 款而導致解除本合同，判給實體就第 3 條應支付而仍未清償的金額應用作支付予僱員，作為償還上述規定的最低工資金額。

10 處罰

- 10.1 獲判給者於收到判給通知後三十(30)日內，未能按承投規則第 6.8.1 項規定提交有關資料，同時沒有合理之解釋，則按實際情況，參照適用本規則第 10.3 款之罰款金額作處罰。
- 10.2 獲判給者若於服務期內有需要更換任何人員時，必須按本規則第 6.8.2 款的規定，於指定期限提供相關資料。否則按實際情況，根據本規則第 10.3 款之罰款金額作處罰。
- 10.3 倘獲判給者不履行、瑕疵履行或延遲履行所承擔的義務，按情況的嚴重性，將就每宗個案科處最低\$5,000.00(澳門元伍仟圓正)至最高\$100,000.00(澳門元壹拾萬圓正)的罰款。



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

路氹城汽車檢驗中心及駕駛學習暨考試中心之保安服務

- 10.4 科處任何罰款前，判給實體均會通知獲判給者，並說明原因，以便獲判給者於 10（十）日期限內提出答辯。
- 10.5 罰款將在隨後的分期付款或確定擔保金中扣除。
- 10.6 科處本條所規定的罰款並不免除獲判給者承擔對第三者倘有的責任以及其他依法應承擔的責任，且不妨礙判給實體向獲判給者追討澳門特別行政區蒙受的一切損失及喪失利益。
- 11 解除合同
- 11.1 倘遇下列情況，判給實體有權解除合同，獲判給者無權要求任何賠償，且不妨礙判給實體向獲判給者追討澳門特別行政區蒙受的一切損失及喪失利益：
- 11.1.1 獲判給者未按第 4.6 款的規定補足確定擔保金；
- 11.1.2 倘發現可歸責於獲判給者，且因其或其僱員又或其分判商的行為或疏忽所造成的嚴重錯誤或遺漏；
- 11.1.3 獲判給者違反第 6.9.3 或 6.9.5 款的優先僱用本地工人或最低工資任一款的規定；
- 11.1.4 未獲判給實體事先書面批准，獲判給者全部或部分讓與其合同地位；
- 11.1.5 未獲判給實體事先書面批准，獲判給者將全部或部分工作分判；
- 11.1.6 倘獲判給者無合理解釋而不履行判給實體之命令、指示及通知；
- 11.1.7 出現任何罰款或累積的罰款金額高於判給總價金的 10%（百分之十）；
- 11.1.8 出現第 17.7 款所指的違反。
- 11.2 由判給實體解除合同，將終止獲判給者收取任何已到期的分期款項的權利及喪失已提交的擔保金，該擔保金歸澳門特別行政區所有；獲判給者無權要求任何賠償，且不影响被迫收應繳的罰款，以及須為其對澳門特別行政區所造成的一切損失及喪失的利益負責。
- 11.3 倘因可歸責於判給實體的原因而使獲判給者確實不能履行合同規定的義務，獲判給者有權解除合同。
- 11.4 由獲判給者解除合同，其有權收取至解除合同當日為止已執行的服務的價值。
- 12 合同地位的讓與
- 12.1 不論提供服務者是誰，所有合同中包括須執行之工作的責任均由獲判給者負責。
- 12.2 未經判給實體預先書面批准，獲判給者不可將其合同地位全部或部分讓與，又或進行任何直接或間接旨在達到相同效果的法律行為。
- 12.3 合同地位之讓與不會導致任何改變、取消、限制或延伸合同內之權利及義務。
- 13 協定解除合同
- 雙方可隨時透過協定解除合同，而經協定解除合同之後果須在協議內訂定。





澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

路氹城汽車檢驗中心及駕駛學習暨考試中心之保安服務

- 14 合同的修改
- 14.1 倘合同雙方認為修改合同條款的提議合適，則可透過互相同意，以書面形式進行修改。
- 14.2 倘修改會增加已商定的價金或減少已提交的擔保，限制或終止合同的權利及義務，則僅在財政局作出預留款項後，合同的修改始產生效力。
- 15 不可抗力的情況及其他不可歸責於獲判給者的事實
- 15.1 倘出現不可抗力的情況或任何其他不可歸責於獲判給者的事實，導致其履行不能、瑕疵履行或遲延履行合同的義務時，獲判給者須提交證明。
- 15.2 為著合同的效力，不可抗力的情況僅指不可預見、不可抵抗且所產生的後果不取決於獲判給者的意願或個人情況的自然事實或狀況，例如戰爭、侵略、顛覆、恐怖主義、疫症、核輻射、火災、爆炸、災難、嚴重水災、颶風、颱風、地震及其他直接影響履行合同的自然災害。
- 15.3 由第三者作出且非屬獲判給者的責任，及獲判給者沒有以任何方式提供協助的行為，視為不可歸責於獲判給者的事實。
- 15.4 任何因不可抗力的情況或其他不可歸責於獲判給者的事實而導致其不能履行職務的情況，獲判給者須於其知悉後緊接的五 (5) 日內，透過法律認可的文件或其他證明資料，請求判給實體確認有關事實及確定其效力，以便可免除其相關的責任。
- 16 解決爭議
- 所有就合同的解釋、有效性或執行方面的問題，倘不能經合同雙方協商解決，將提交澳門特別行政區有權限之法院處理。
- 17 廉潔誠信規定
- 17.1 投標者、獲判給者、其股東及僱員不得作出任何貪污舞弊行為；如投標者或獲判給者發現人員涉嫌觸犯貪污舞弊等罪行，應立即向廉政公署舉報。
- 17.2 投標者、獲判給者、其股東及僱員與行政當局人員的公務往來中 (尤其是在投標程序或履行合同期間)，不得給予行政當局的公務人員或其家屬任何利益或款待，除非款待屬即場消費且符合風俗習慣 (例如提供飲料給巡查工地的人員)，又或屬履行合同的責任。
- 17.3 在公共投標競投程序及履行合同期間，如投標者或獲判給者發現本身、其股東或僱員與負責上述工作的公務人員或其配偶之間存在極親密 (例如配偶或同居、直系及旁系血親或姻親 (如父母、子女、女婿、媳婦、兄弟姐妹、姐夫、妹夫、兄嫂、弟婦等))、利益伙伴 (如彼此之間屬商業伙伴或存在三萬元以上債權債務關係) 或嚴重交惡關係 (如彼此私人之間正進行司法訴訟)，必須立即主動書面通知行政當局。





澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

路氹城汽車檢驗中心及駕駛學習暨考試中心之保安服務

- 17.4 獲判給者如發現本身與招標的監督實體存在利益關係（例如彼此之間正進行商業交易，又或屬於子母公司、從屬公司或合作伙伴），必須立即主動書面通知行政當局。
- 17.5 獲判給者將“判給/工作”分判後，須立即將分判商的資料送交行政當局；此外，獲判給者必須告誡分判商不得作出任何貪污舞弊行為。
- 17.6 倘獲判給者發現分判商或再分判商涉嫌觸犯貪污舞弊等罪行，應立即向廉政公署舉報。
- 17.7 投標者、獲判給者、其股東、分判商及僱員如違反上述條款，開標委員會或判給實體有權不接納或不考慮其所提交的投標書，又或解除合同，同時投標者或獲判給者須承擔由此引起的一切法律後果，包括向澳門特別行政區賠償因此可能導致的一切損失及喪失的利益。





澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

路氹城汽車檢驗中心及駕駛學習暨考試中心之保安服務
III.2 - 技術資料

1. 路氹城汽車檢驗中心及駕駛學習暨考試中心之保安隊長及保安員資歷要求

- 保安隊長：初中學歷，於本澳擔任保安隊長不少於五年經驗；
- 保安員：小學學歷，於本澳擔任保安員不少於兩年經驗，
- 保安隊長及保安員中，至少 4 名完成由消防局開辦之「防火安全負責人培訓課程」並取得消防局認證，以便兼任第 15/2021 號法律《樓宇及場地防火安全的法律制度》之防火安全負責人職務(日更及夜間)；
- 保安證：每名提供服務的保安員必須持有本澳當局發出的保安證，具備保安培訓及認可之消防培訓為佳；
- 語言能力：能操中文及不少於 4 名懂英文，保安隊長必須能操流利廣東話；
- 女性保安員：日間女性保安員不少於 4 名；
- 持有效成人急救或相關證書保安員：不少於 8 名；
- 電腦操作：日更班次最少提供 2 名保安員懂得使用電腦及中文輸入法執行日常資料輸入和統計的工作。

2. 路氹城汽車檢驗中心

2.1 服務地點：路氹城汽車檢驗中心(即駕駛學習暨考試中心側)

2.2 服務時間及保安員數量

序號	崗位	人數	工作時間	工作時數
1	普通保安員 (逢政府辦公日)	4	08:00-19:00	11
2	普通保安員 (逢政府辦公日)	5	08:00-20:00	12



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

路氹城汽車檢驗中心及駕駛學習暨考試中心之保安服務

3	保安隊長 (逢政府辦公日)	1	08:00-20:00	12
4	保安隊長 (星期一至日)	1	00:00-24:00	24
5	普通保安員 (星期一至日)	3	00:00-24:00	24
6	普通保安員 (星期一至日)	1	08:00-20:00	12

備註：保安隊長崗位的保安員必須能操流利廣東話，其餘保安崗位則按照局方要求提供，但以廣東話優先，倘不符合要求局方有權要求作出更換。同時，必須最少有 1 名懂得使用電腦及中文輸入法執行日常資料輸入和統計工作的保安，每名保安隊長必須配備設有流動數據用量的智能流動電話以便與本局職員即時溝通；另外，至少有 2 名普通保安員(澳門特別行政區的本地工人)協助本局執行職務。

2.3 特別情況下保安員數量要求

倘本澳懸掛熱帶氣旋警告/八號或以上颱風警告訊號的情況下，保安員人數及工作時間如下：

特別情況	保安員數量	服務時間	時數
於政府辦公日任何時段 懸掛八號或以上颱風 警告訊號	5 名普通保安員	08:00-20:00	12 小時
	1 名 保安隊長	08:00-20:00	12 小時
	1 名 保安隊長	00:00-24:00	24 小時
	3 名 普通保安員	00:00-24:00	24 小時

備註：

- 倘於非政府辦公日懸掛八號或以上颱風警告訊號，保安員人數將按非辦公日的人數、時間及崗位執行；
- 倘在改掛低於八號颱風訊號時，其他保安員須按投標書所要求之人員數量，在除下





路氹城汽車檢驗中心及駕駛學習暨考試中心之保安服務

八號颱風訊號後合理時間內回到崗位；

- 保安員在上述情況下的服務費必須已包括在投標方案單價表的每小時單價內，承投公司不可因出現上述颱風警告訊號情況向本局收取任何附加費用。

2.4 保安隊長的職責

- 保安隊長必須操流利廣東話；
- 協助處理突發事件及提供妥善的處理方案和跟進有關事項；
- 按照保安員守則及配合本局指引嚴格監督各崗位保安員的工作；
- 因應運作需要有效調動保安員工作；
- 定時及適時向本局職員匯報驗車中心的運作狀況；
- 按照本局要求定時定點進行巡邏本局設施；
- 撰寫該地點保安運作報告並每月提交予本局；
- 因應辦公地點的運作狀況，通知相應的保養公司跟進維修項目；
- 整理及統合該辦公地點的各項運作資料；
- 依照本局指示執行運作上的特別工作。

2.5 保安員的職責

- 根據驗車中心的運作指引和配合本局各項指引執行工作；
- 管理中心內外的泊車區域和指引到訪車輛停泊在適當位置；
- 維持現場輪候辦理驗車服務市民的正常秩序；
- 處理市民簡單的詢問，適當指引和分流市民到相應的服務區域；
- 控制和適時分流車輛進出驗車中心，確保進出車輛的秩序良好；
- 登記進出車輛的資料，根據指示為車輛拍照及記錄相關車輛的資料；
- 依照指引登記進出驗車中心訪客的資料，以及派發及管理訪客證；
- 記錄驗車中心日常的運作事項，每月提交各項運作報告及巡邏記錄；
- 嚴格執行本局訂定的各項工作指示和按照本局安排的工作崗位工作；
- 有需要時協助辦公室和驗車區工作人員處理其他有關保安服務範圍的工作；
- 協助監督外判清潔公司的清潔質素及清潔項目；
- 每週定時向本局職員口頭報告運作狀況、保養事項及維修進度等；
- 用電腦協助統計和監督中心內各項日常消耗品的狀況，及時向本局職員通報補貨；
- 巡查和與駐場技術人員緊密協調，跟進驗車中心內相關維修項目；
- 跟進和協調外判公司的各項保養時間表，適時聯絡及通知保養服務負責人；



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

路氹城汽車檢驗中心及駕駛學習暨考試中心之保安服務

- 當遇上突發事故或自然災害時，適時向本局人員通報及根據指引妥善處理相關事宜；
- 協助查收及分發報刊和宣傳刊物予各附屬單位；
- 依照指引每日定時定候巡邏中心內各個機房、功能房間、洗手間和其他設備系統；
- 監察消防、供排水、機電、冷氣等系統及其他公共設備系統，以保持良好性能；
- 監察辦公室和驗車中心內的環境以確保人身及財產安全，防止本局設施遭受破壞；
- 依據工作指引協助處理示威或請願人士的要求，防止相關人士影響中心的運作；
- 兼任《樓宇及場地防火安全的法律制度》第十三條第二款所指之防火安全負責人職務
- 透過 CCTV 檢視場內可疑情況並作通報及跟進；
- 支援駕駛學習暨考試中心之日常工作。

2.6 保安團隊基本的設備配置要求

- 不少於 2 個智能流動電話連數據，每台流動電話必須已安裝最新的社交聊天軟件以便即時與本局職員溝通及接收訊息；
- 不少於 15 支充電式手提電筒(可照射三十米或以上)；
- 不少於 3 台單車；
- 不少於 15 台對講機(接收範圍必須覆蓋整個汽車檢驗中心室內外區域)；
- 相應數量的太陽傘/雨傘、反光雨衣、水鞋、太陽帽、防風外套及民防安全頭盔；
- 電子巡邏設備(由獲判給者提供最適合之巡查路線，並按實際情況，適時進行檢討)；
- 電子出勤系統；
- 其他為配合場內保安工作之設備等(倘需要)。

2.7 詳細保安工作崗位

2.7.1 逢政府辦公日日班工作需求

工作崗位	保安員 人數	工作時間	工作內容
------	-----------	------	------





澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

路氹城汽車檢驗中心及駕駛學習暨考試中心之保安服務

地面層 總保安室	1 名普通 保安員 2 名保安 隊長	08:00-20:00 (逢政府辦公日)	➤ 按照驗車中心的運作指引執行工作； ➤ 駐守總保安室； ➤ 巡查並與駐場人員緊密協調，跟進驗車中心內相關維修項目及系統運作情況； ➤ 記錄驗車中心日常的運作事項，每月提交各項運作報告及巡邏記錄； ➤ 透過電子巡邏系統每日定時巡查中心內各個機房、功能房間和其他設備系統； ➤ 登記進出驗車中心訪客的資料，以及派發及管理訪客證； ➤ 使用電腦協助統計和監察整個驗車中心內各項維修保養及日常消耗品的狀況； ➤ 為各個保安工作崗位提供必要的支援； ➤ 巡查內部員工區域洗手間的清潔狀況； ➤ 協助本局職員收貨； ➤ 看管相關樓層的本局財產； ➤ 為 1 號、2 號及 3 號保安室的工作崗位提供支援； ➤ 透過閉路電視監控驗車中心及駕駛學習暨考試中心內各個區域； ➤ 接聽總保安室熱線電話並跟進相關事項。
地面層 1 號保安室	2 名普通 保安員	08:00-20:00 (逢政府辦公日)	➤ 按照驗車中心的運作指引執行工作； ➤ 駐守 1 號保安室； ➤ 核對車牌號碼； ➤ 使用專用設備輸入車牌號碼，打印及派發進場「車籌」； ➤ 控制起落桿及指引車輛進入驗車中心； ➤ 維持驗車中心入口處車輛的秩序； ➤ 指引及管制摩托車停泊於適當位置； ➤ 指引市民到接待區櫃台辦理相關手續； ➤ 維持區域的各項秩序； ➤ 巡查相關區域洗手間的清潔狀況； ➤ 檢查相關區域的維修項目及系統運作情況； ➤ 透過閉路電視監控驗車中心外圍出入口區域； ➤ 看管相關區域的本局財產。
地面層 2 號保安室	2 名普通 保安員	08:00-20:00 (逢政府辦公日)	➤ 按照驗車中心的運作指引執行工作； ➤ 駐守 2 號保安室； ➤ 使用專用設備輸入車牌號碼，控制起落桿及指引車輛進出驗車中心；





澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

路氹城汽車檢驗中心及駕駛學習暨考試中心之保安服務

			➢ 維持驗車中心中門出口處車輛及人員的秩序； ➢ 巡查檢驗大樓驗車線的清潔狀況； ➢ 協助本局職員收貨； ➢ 檢查檢驗大樓的維修項目及系統運作情況； ➢ 看管檢驗大樓的本局財產； ➢ 透過閉路電視監控驗車中心外圍出入口區域； ➢ 登記進出驗車中心外判人員的資料，以及派發及管理外判證。
地面層 3 號保安室 (分流處)	3 名普通 保安員	08:00-20:00 (逢政府辦公日)	➢ 按照驗車中心的運作指引執行工作； ➢ 駐守 3 號保安室（分流處）； ➢ 核對車輛是否有驗車資格及已預約； ➢ 指引車輛進入或離開驗車中心範圍； ➢ 指引完成檢驗的車輛離開驗車中心； ➢ 維持驗車中心分流處及出口處車輛的秩序； ➢ 巡查相關區域洗手間的清潔狀況； ➢ 檢查相關區域的維修項目及系統運作情況； ➢ 透過閉路電視監控驗車中心外圍出入口區域； ➢ 看管相關區域的本局財產。
一樓 接待處	1 名普通 保安員	08:00-19:00 (逢政府辦公日)	➢ 按照驗車中心的運作指引執行工作； ➢ 檢查到訪人士的訪客證； ➢ 巡查內部員工區域洗手間的清潔狀況； ➢ 協助本局職員收貨； ➢ 檢查相關樓層的維修項目及系統運作情況； ➢ 看管相關樓層的本局財產。
地面層 汽車候檢區	1 名普通 保安員	08:00-19:00 (逢政府辦公日)	➢ 按照驗車中心的運作指引執行工作； ➢ 指引及管制車輛停泊於適當位置； ➢ 指引市民到接待區櫃台辦理相關手續； ➢ 維持區域的各項秩序。
地面層 新汽車 候檢區	1 名普通 保安員	08:00-19:00 (逢政府辦公日)	➢ 按照驗車中心的運作指引執行工作； ➢ 指引及管制車輛停泊於適當位置； ➢ 按照指引協助本局職員完成工作； ➢ 按照指引協助本局職員為車輛拍攝照片； ➢ 維持區域的各項秩序。
地面層 接待區 等候室	1 名普通 保安員	08:00-19:00 (逢政府辦公日)	➢ 按照驗車中心的運作指引執行工作； ➢ 簡單解答市民的查詢； ➢ 協助市民操作派籌機打印「人籌」； ➢ 協助分流市民到相應櫃台辦理相關手續； ➢ 按照指引協助本局職員為車輛拍攝照片；





澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

路氹城汽車檢驗中心及駕駛學習暨考試中心之保安服務

			➤ 巡查接待區的清潔狀況。
安全崗	1 名普通保安員	08:00-20:00 (逢政府辦公日)	➤ 兼任防火安全負責人職務，包括但不限於第15/2021 號法律《樓宇及場地防火安全的法律制度》第十六條所指職務及製作第十七條所指之應急計劃； ➤ 透過電子巡邏系統每日定時巡查中心內各個機房、功能房間和其他設備系統； ➤ 執行其他保安工作。
總計:	15 名		

2.7.2 非辦公日及政府辦公日夜班工作需求

工作崗位	保安員人數	工作時間	工作內容
地面層 總保安室	1 名 保安隊長	20:00-08:00 (逢政府辦公日) 24 小時 (非辦公日)	➤ 按照驗車中心的運作指引執行工作； ➤ 駐守總保安室； ➤ 透過閉路電視監控驗車中心內各個區域； ➤ 透過電子巡邏系統每晚定時巡查中心內各個機房、功能房間和其他設備系統； ➤ 填寫夜間保安運作報告； ➤ 為 1 號、2 號和 3 號保安室提供必要的支援； ➤ 登記進出驗車中心訪客的資料，以及派發及管理訪客證； ➤ 透過閉路電視監控驗車中心及駕駛學習暨考試中心內各個區域； ➤ 接聽總保安室熱線電話並跟進相關事項。
地面層 1 號保安室	1 名普通保安員	08:00-20:00 (非辦公日)	➤ 駐守 1 號保安室； ➤ 按照驗車中心的運作指引執行工作； ➤ 防止外人非法進入驗車中心； ➤ 檢查相關區域的維修項目及系統運作情況； ➤ 看管相關區域的本局財產。
地面層 2 號保安室	1 名普通保安員	20:00-08:00 (逢政府辦公日)	➤ 駐守 2 號保安室； ➤ 按照驗車中心的運作指引執行工作； ➤ 監控夜間驗車中心中門出口處的保安狀況； ➤ 透過電子巡邏系統每晚定時巡查中心內各個





澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

路氹城汽車檢驗中心及駕駛學習暨考試中心之保安服務

		24 小時 (非辦公日)	- 機房、功能房間和其他設備系統； - 防止外人非法進入驗車中心； - 登記進出驗車中心外判人員的資料，以及派發及管理外判證； - 透過閉路電視監控驗車中心外圍出入口區域； - 看管相關區域的本局財產。
地面層 3 號保安室	1 名普通 保安員	20:00-08:00 (逢政府辦公日) 24 小時 (非辦公日)	- 駐守 3 號保安室； - 按照驗車中心的運作指引執行工作； - 監控夜間驗車中心出口處的保安狀況； - 透過電子巡邏系統每晚定時巡查中心內各個機房、功能房間和其他設備系統； - 防止外人非法進入驗車中心； - 透過閉路電視監控驗車中心外圍出入口區域； - 看管相關區域的本局財產。
安全崗	1 名普通 保安員	20:00-08:00 (逢政府辦公日) 24 小時 (非辦公日)	- 兼任防火安全負責人職務，包括但不限於第 15/2021 號法律《樓宇及場地防火安全的法律制度》第十六條所指職務及製作第十七條所指之應急計劃； - 透過電子巡邏系統每晚定時巡查中心內各個機房、功能房間和其他設備系統； - 執行其他保安工作。
總計:	5 名(非辦公日日更) 4 名(逢政府辦公日及非辦公日夜更)		

3. 路氹城輕軌車廠側交通事務局駕駛學習暨考試中心

3.1 服務地點:

路氹城輕軌車廠側交通事務局駕駛學習暨考試中心

3.2 保安服務概括的工作要求

- 嚴格按照駕考中心所規定的時間開放及關閉場地。
- 實時登記每一進入駕考中心進行駕駛學習的人士及車輛的資料；
- 恆常進行巡查及監察，以防止教練員、學員及相關車輛違規使用場地；
- 禁止非進行駕駛教學或考試之車輛、以及非特許之車輛進入及停泊中心內；
- 維持駕考中心場內學車人士及車輛的秩序；





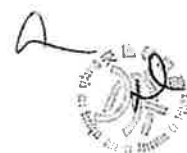
澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

路氹城汽車檢驗中心及駕駛學習暨考試中心之保安服務

- 監察停泊於駕考中心場內之本局車輛，避免遭受破壞；
- 監察辦公室和駕考中心場內環境以確保人身及財產安全；
- 巡查及跟進駕考中心相關維修項目；
- 監察消防、供排水、機電、冷氣等系統及其他公共設備系統，以保持良好性能；
- 當遇上突發事故或自然災害時，適時向本局人員通報及根據指引妥善處理相關事宜；
- 有需要時協助駕考中心人員處理其他有關保安服務範圍的工作。
- 所有提供服務的保安人員於當值其間，必須穿著統一及整齊之制服，以及佩帶工作證。
- 保安員的服務崗位應由流動總管定時巡查，以確實保安工作正確執行，並於有需要時提供支援。
- 嚴格執行本局訂定的各項工作指示；
- 必須根據本局要求提供固定的保安人員，倘需更換時必須獲得本局同意，並應盡可能採用書面形式通知本局，但不適用休假替更的情況；
- 支援路氹城汽車檢驗中心之日常工作。

3.3 保安隊長的職責：

- 保安隊長必須操流利廣東話及具積極性和責任感；
- 協助處理突發事件及提供妥善的處理方案和跟進有關事項；
- 按照保安員守則及配合本局指引嚴格監督各崗位保安員的工作；
- 因應運作需要有效調動保安員工作；
- 定時及適時向本局行政及財政處職員匯報本中心的運作狀況；
- 按照本局要求定時定點進行巡邏本局設施、機房及其他重要位置；
- 協助本局定時巡查各洗手間及中心內外的清潔和滅蟲的質素；
- 定時巡查中心內外排水渠及泊車位確保運作正常；
- 定期了解中心內各個駕駛學校和教練員的運作狀況適時向本局職員匯報；
- 撰寫該地點保安運作報告每月並提交予本局；
- 因應辦公地點的運作狀況，通知相應的保養公司跟進維修項目；
- 整理及統合該辦公地點的各項運作資料；
- 為各個崗位的保安員進行支援及提供必要的協助；
- 監管各個崗位保安員的紀律及分配相應工作予保安員；
- 當本澳懸掛熱帶氣旋警告時必須配合本局職員的指示做好防颱風措施及加固本局設施；





澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

路氹城汽車檢驗中心及駕駛學習暨考試中心之保安服務

- 颱風過後巡查中心內各項設施及通知本局職員跟進損壞項目；
- 依照本局指示執行運作上的特別工作。

3.4 保安崗位的工作內容：

3.4.1 保安隊長職責

- 跟進中心內各項維修保養工作及透過電腦記錄有關資料；
- 處理緊急事故安排適當崗位保安員跟進緊急工作；
- 透過 CCTV 檢視到訪的可疑人士及通報本局職員跟進；
- 統計及記錄該辦公地點的內線電話號碼及財產；
- 巡查及跟進公眾地方及洗手間清潔和滅蟲服務的素質；
- 收集各保安崗位的資訊及數量及時處理、跟進和通知有關單位；
- 伴隨技術人員現場檢查了解維修或保養設備的狀況；
- 協調整個場地的大清潔、保養和滅蟲服務的時間；
- 儲存維修及保養用途的消耗品，定期盤點數量及監控最低存貨量；
- 定期盤點及有效管理本局的應急及防颱風物品；
- 協助巡查及加固颱風期間各個崗位的設施；
- 收集颱風過後各位置的損壞情況及通報本局職員跟進；
- 需同時監督重型車及鉸接車駕駛學習暨考試中心及臨時重型貨車駕駛學習暨考試中心之保安工作。

3.4.2 辦公室出入口

- 登記供應商或保養公司資料，派發及回收相應的訪客證或臨時工作證；
- 辨別許可進出辦公室人士的資格及拒絕可疑或沒有預約人士進入辦公室；
- 協助本局職員接收及盤點貨物；
- 檢查所屬駐守區域的設備及維修狀況適時通報保安監控室；
- 管理駐守所屬區域的泊車位，防止不合資格的車輛違泊及阻礙行車道；
- 分流及指引外判公司人員到相關區域工作；
- 檢查所屬區域洗手間的清潔質素適時通報保安監控室；
- 有需要時與其他崗位輪換工作。

3.4.3 等候考試及休息室

- 維持該休息室市民的秩序及看管設施免受破壞；
- 簡單回答市民的提問及指引其使用相應的設施；



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

路氹城汽車檢驗中心及駕駛學習暨考試中心之保安服務

- 檢查所屬駐守區域的設備(包括冷氣、顯示屏或燈盤等)及維修狀況適時通報保安監控室；
- 處理市民在休息室內發生的糾紛，適當分離糾紛者及通知保安監控室；
- 檢查自助販賣機的運作狀況及存貨量，通時通知保安監控室跟進補貨；
- 檢查所屬區域公眾位置的清潔和滅蟲質素適時通報保安監控室；
- 懸掛熱帶氣旋警告時必須配合本局職員的指示做好防颱風措施及加固中心內外設施；
- 颱風過後巡查所屬區域的設施通知保安室有關損壞項目和一同跟進維修；
- 有需要時與其他崗位輪換工作。

3.4.4 電單車、輕型汽車考試及練習場

- 恆常進行巡查及監察，以防止教練員、學員及相關車輛違規使用場地；
- 維持該區域使用者及車輛的秩序，確保考試及練習順利進行；
- 處理場內使用者出現的糾紛及防止本局設施遭受破壞；
- 巡查使用者有否出現違規情況，拒絕不合資格的車輛進入或停泊；
- 跟進所屬區域各項目的維修狀況確保區域設施運作正常；
- 檢查周邊地面及消防龍頭有否出現沉降及適時通知保安監控室和本局職員；
- 檢查所屬區域公眾位置的清潔和滅蟲質素適時通報保安監控室；
- 監督教練員休息室內設備的使用情況，檢查有否不當使用或損壞；
- 懸掛熱帶氣旋警告時必須配合本局職員的指示做好防颱風措施及加固中心內外設施；
- 颱風過後巡查所屬區域的設施通知保安室有關損壞項目和一同跟進維修；
- 有需要時與其他崗位輪換工作。

3.4.5 保安更亭崗位

- 駐守各個保安更亭提供安保工作；
- 嚴格按照駕考中心所規定的作息時間開放及關閉場地。
- 實時登記每一進入駕考中心進行駕駛學習的人士及車輛的資料；
- 管理駐守所屬區域的泊車位和入口處，防止不合資格的車輛進入停泊或阻礙行車道；
- 檢查所屬區域公眾位置的清潔和滅蟲質素適時通報保安監控室；
- 監督駕駛學校行政區域的運作，確保各學校人員導照駕考中心規定運作；
- 檢查所屬區域排水渠及沙井確保渠道暢通；





澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

路氹城汽車檢驗中心及駕駛學習暨考試中心之保安服務

- 檢查周邊地面及消防龍頭有否出現沉降及適時通知保安監控室及本局職員；
- 懸掛熱帶氣旋警告時必須配合本局職員的指示做好防颱風措施及加固本局設施；
- 颱風過後巡查所屬區域的設施通知保安室有關損壞項目和一同跟進維修；
- 有需要時與其他崗位輪換工作。

3.5 保安員人數及服務時間：

路氹城輕軌車廠側交通事務局駕駛學習暨考試中心

序	崗位	人數	工作時間	工作時數
1	隊長崗位保安員(日更) (星期一至日)	1 名	00:00-24:00	24
2	普通保安員(日更) (星期一至日)	1 名	07:00-20:00	13
3	普通保安員(日更) (星期一至日)	12 名	07:00-21:00	14
4	普通保安員(日更) (星期一至日)	2 名	09:00-18:00	9
5	普通保安員(夜更) (星期一至日)	1 名	21:00-07:00	10

備註：保安隊長崗位的保安員必須能操流利廣東話和懂得使用電腦及中文輸入法執行日常資料輸入和統計的工作，保安隊長必須配備設有流動數據使用量的智能流動電話以便與本局職員即時溝通；日更保安員中不少於 14 名能操中文而夜更保安員必須能操中文，並以廣東話優先，倘不符合要求局方有權要求作出更換；倘有熱帶氣旋在改掛低於八號颱風訊號時，保安員須按投標書所要求之人員數量，在除下八號颱風訊號後合理時間內回到崗位。

3.6 保安團隊基本的設備配置要求：

- 不少於 2 個智能流動電話連數據，流動電話必須已安裝最新的社交聊天軟件以便即使與本局職員溝通及接收訊息；
- 不少於 16 支充電式手提電筒(可照射三十米或以上)；
- 不少於 16 台對講機(接收範圍必須覆蓋整個駕考中心室內外區域)；
- 相應數量的太陽傘/雨傘、雨衣、雨鞋、太陽帽及防風外套；





澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

路氹城汽車檢驗中心及駕駛學習暨考試中心之保安服務

- 電子巡邏設備(由獲判給者提供最適合之巡查路線，並按實際情況，適時進行檢討)；
- 電子出勤系統；
- 其他為配合場內保安工作之設備等(倘需要)。

4. 重型車及鉸接車駕駛學習暨考試中心

4.1 服務地點:

路環和諧圓形地側交通事務局重型車及鉸接車駕駛學習暨考試中心

4.2 保安服務概括的工作要求

- 嚴格按照駕考中心所規定的時間開放及關閉場地。
- 實時登記每一進入駕考中心進行駕駛學習的人士及車輛的資料；
- 恆常進行巡查及監察，以防止教練員、學員及相關車輛違規使用場地；
- 禁止非進行駕駛教學或考試之車輛、以及非特許之車輛進入及停泊中心內；
- 維持駕考中心場內學車人士及車輛的秩序；
- 監察停泊於駕考中心場內之本局車輛，避免遭受破壞；
- 監察辦公室和駕考中心場內環境以確保人身及財產安全；
- 巡查及跟進駕考中心相關維修項目；
- 監察消防、供排水、機電、冷氣等系統及其他公共設備系統，以保持良好性能；
- 當遇上突發事故或自然災害時，適時向本局人員通報及根據指引妥善處理相關事宜；
- 有需要時協助駕考中心人員處理其他有關保安服務範圍的工作。
- 所有提供服務的保安人員於當值其間，必須穿著統一及整齊之制服，以及佩帶工作證。
- 保安員的服務崗位應由流動總管定時巡查，以確實保安工作正確執行，並於有需要時提供支援。
- 嚴格執行本局訂定的各項工作指示；
- 必須根據本局要求提供固定的保安人員，倘需更換時必須獲得本局同意，並應盡可能採用書面形式通知本局，但不適用休假替更的情況。

4.3 保安崗位的工作內容

4.3.1 重型車鉸接車考試及練習場



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

路氹城汽車檢驗中心及駕駛學習暨考試中心之保安服務

- 恆常進行巡查及監察，以防止教練員、學員及相關車輛違規使用場地；
- 維持該區域使用者及車輛的秩序，確保考試及練習順利進行；
- 處理場內使用者出現的糾紛及防止本局設施遭受破壞；
- 巡查使用者有否出現違規情況，拒絕不合資格的車輛進入或停泊；
- 跟進所屬區域各項目的維修狀況確保區域設施運作正常；
- 檢查周邊地面及消防龍頭有否出現沉降及適時通知保安監控室和本局職員；
- 檢查所屬區域公眾位置的清潔和滅蟲質素適時通報保安監控室；
- 監督教練員休息室內設備的使用情況，檢查有否不當使用或損壞；
- 懸掛熱帶氣旋警告時必須配合本局職員的指示做好防颱風措施及加固中心內外設施；
- 颱風過後巡查所屬區域的設施通知保安室有關損壞項目和一同跟進維修；
- 有需要時與其他崗位輪換工作。

4.3.2保安更亭崗位

- 駐守各個保安更亭提供安保工作；
- 嚴格按照駕考中心所規定的作息時間開放及關閉場地。
- 實時登記每一進入駕考中心進行駕駛學習的人士及車輛的資料；
- 管理駐守所屬區域的泊車位和入口處，防止不合資格的車輛進入停泊或阻礙行車道；
- 檢查所屬區域公眾位置的清潔和滅蟲質素適時通報保安監控室；
- 監督駕駛學校行政區域的運作，確保各學校人員導照駕考中心規定運作；
- 檢查所屬區域排水渠及沙井確保渠道暢通；
- 檢查周邊地面及消防龍頭有否出現沉降及適時通知保安監控室及本局職員；
- 懸掛熱帶氣旋警告時必須配合本局職員的指示做好防颱風措施及加固本局設施；
- 颱風過後巡查所屬區域的設施通知保安室有關損壞項目和一同跟進維修；
- 有需要時與其他崗位輪換工作。

4.4 保安員人數及服務時間：

路環和諧圓形地交通事務局重型車及鉸接車駕駛學習暨考試中心

序	崗位	人數	工作時間	工作時數
---	----	----	------	------



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

路氹城汽車檢驗中心及駕駛學習暨考試中心之保安服務

1	普通保安員(日更) (星期一至日)	2 名	07:00-21:00	14
2	普通保安員(夜更) (星期一至日)	1 名	21:00-07:00	10

備註:日更及夜更保安員必須能操中文,並以廣東話優先,倘不符合要求局方有權要求作出更換;倘有熱帶氣旋在改掛低於八號颱風訊號時,保安員須按投標書所要求之人員數量,在除下八號颱風訊號後合理時間內回到崗位;

4.5 保安團隊基本的設備配置要求:

- 不少於 1 個智能手提流動電話連數據,流動電話必須已安裝最新的社交聊天軟件以便即使與本局職員溝通及接收訊息;
- 不少於 2 支充電式手提電筒(可照射三十米或以上);
- 不少於 2 台對講機(接收範圍必須覆蓋整個重型車及鉸接車駕駛學習暨考試中心室內外區域);
- 相應數量的太陽傘/雨傘、雨衣、雨鞋、太陽帽及防風外套;
- 電子出勤系統;
- 其他為配合場內保安工作之設備等(倘需要)。

5. 臨時重型貨車駕駛學習暨考試中心

5.1 服務地點:

機場大馬路臨時重型貨車駕駛學習暨考試中心

5.2 保安服務概括的工作要求

- 嚴格按照駕考中心所規定的時間開放及關閉場地。
- 實時登記每一進入駕考中心進行駕駛學習的人士及車輛的資料;
- 恆常進行巡查及監察,以防止教練員、學員及相關車輛違規使用場地;
- 禁止非進行駕駛教學或考試之車輛、以及非特許之車輛進入及停泊中心內;
- 維持駕考中心場內學車人士及車輛的秩序;
- 監察停泊於駕考中心場內之本局車輛,避免遭受破壞;
- 監察辦公室和駕考中心場內環境以確保人身及財產安全;
- 巡查及跟進駕考中心相關維修項目;
- 監察消防、供排水、機電、冷氣等系統及其他公共設備系統,以保持良好性能;
- 當遇上突發事故或自然災害時,適時向本局人員通報及根據指引妥善處理相關事宜;



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

路氹城汽車檢驗中心及駕駛學習暨考試中心之保安服務

- 有需要時協助駕考中心人員處理其他有關保安服務範圍的工作。
- 所有提供服務的保安人員於當值其間，必須穿著統一及整齊之制服，以及佩帶工作證。
- 保安員的服務崗位應由流動總管定時巡查，以確實保安工作正確執行，並於有需要時提供支援。
- 嚴格執行本局訂定的各項工作指示；
- 必須根據本局要求提供固定的保安人員，倘需更換時必須獲得本局同意，並應盡可能採用書面形式通知本局，但不適用休假替更的情況。

5.3 保安崗位的工作內容

- 恆常進行巡查及監察，以防止教練員、學員及相關車輛違規使用場地；
- 維持該區域使用者及車輛的秩序，確保考試及練習順利進行；
- 處理場內使用者出現的糾紛及防止本局設施遭受破壞；
- 巡查使用者有否出現違規情況，拒絕不合資格的車輛進入或停泊；
- 跟進所屬區域各項目的維修狀況確保區域設施運作正常；
- 檢查周邊地面及消防龍頭有否出現沉降及適時通知保安監控室和本局職員；
- 檢查所屬區域公眾位置的清潔和滅蟲質素適時通報保安監控室；
- 監督教練員休息室內設備的使用情況，檢查有否不當使用或損壞；
- 懸掛熱帶氣旋警告時必須配合本局職員的指示做好防颱風措施及加固中心內外設施；
- 颱風過後巡查所屬區域的設施通知保安室有關損壞項目和一同跟進維修；
- 有需要時與其他崗位輪換工作。

5.4 保安員人數及服務時間：

機場大馬路臨時重型貨車駕駛學習暨考試中心

序	崗位	人數	工作時間	工作時數
1	普通保安員(日更) (星期一至日)	2 名	07:00-19:00	12

*包括提供保安更亭





澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

路氹城汽車檢驗中心及駕駛學習暨考試中心之保安服務

備註：日更保安員必須能操中文，並以廣東話優先，倘不符合要求局方有權要求作出更換；倘有熱帶氣旋在改掛低於八號颱風訊號時，保安員須按投標書所要求之人員數量，在除下八號颱風訊號後合理時間內回到崗位；

5.5 保安團隊基本的設備配置要求：

- 不少於 1 個智能手提流動電話連數據，流動電話必須已安裝最新的社交聊天軟件以便即使與本局職員溝通及接收訊息；
- 不少於 2 支充電式手提電筒(可照射三十米或以上)；
- 不少於 2 台對講機(接收範圍必須覆蓋整個臨時重型貨車駕駛學習暨考試中心室內外區域)；
- 相應數量的太陽傘/雨傘、雨衣、雨鞋、太陽帽及防風外套；
- 電子出勤系統；
- 其他為配合場內保安工作之設備等(倘需要)。

6. 保安員之考勤記錄

承投公司必須確保每名在本局路氹城汽車檢驗中心及駕駛學習暨考試中心提供服務的保安員有完整的出勤記錄(包括日/夜班及正替班，相關出勤記錄的電子檔(以 excel 格式匯出)必須於翌月內以電子方式送交本局行政及財政處。每名為本局題述辦事處提供服務的保安員(包括正更及替更)，必須簽署一份同意提供及收集其本人個人資料的聲明書，相關聲明書在簽署後正本交承判公司存檔，副本交交通事務局行政及財政處存檔。





澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

路氹城汽車檢驗中心及駕駛學習暨考試中心之保安服務

附件一

以銀行擔保方式提供確定擔保的文件

_____（銀行名稱），總行設於_____（銀行地址），現應總址位於_____
_____的_____（獲判給者商業名稱／自然人商業企業主姓名）之要求，就「路氹城汽車檢驗中心及駕駛學習暨考試中心之保安服務」的公開招標項目向澳門特別行政區政府交通事務局提供一項見票即付的獨立擔保，金額為澳門元_____（填上數目及其大寫），以保證_____（獲判給者商業名稱／自然人商業企業主姓名）準確且依時履行因訂立上述項目合同而承擔之義務。

本擔保書的金額相當於判給總價金的_____%（百分之____）及被視為上述獲判給者已於本銀行存入上述金額的款項，不論獲判給者基於任何原因不履行判給規定的某一義務，本銀行亦將負責存入該款項。

當澳門特別行政區政府交通事務局以書面提出要求時，本銀行必須即時向交通事務局支付上述金額之全部或部分款項，本銀行不得以任何藉口或理由拒絕支付。

若交通事務局提出異議時，對於擔保金額的支付，本銀行放棄預先扣押的權利。

本擔保書未經交通事務局同意不得取消或更改，僅於本銀行收回本擔保書正本或接獲交通事務局書面確認本擔保書失效並經本銀行核實無誤後，本擔保書方告失效。

簽署：_____

日期： 年 月 日

（須由具權力使銀行承擔責任的人士簽名及蓋
上公司圖章）





澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

路氹城汽車檢驗中心及駕駛學習暨考試中心之保安服務

附件二

以保險擔保方式提供確定擔保證的文件

_____（保險公司名稱），總址設於_____（保險公司地址），現應總址位於_____的_____（獲判給者商業名稱／自然人商業企業主姓名）之要求，就「路氹城汽車檢驗中心及駕駛學習暨考試中心之保安服務」的公開招標項目向澳門特別行政區政府交通事務局提供一項見票即付的獨立擔保，金額為澳門元_____（填上數目及其大寫），以保證_____（獲判給者商業名稱／自然人商業企業主姓名）準確且依時履行因訂立上述項目合同而承擔之義務。

本擔保書的金額相當於判給總價金的_____%（百分之____）及被視為上述獲判給者已於本保險公司存入上述金額的款項，不論獲判給者基於任何原因不履行判給規定的某一義務，本保險公司亦將負責存入該款項。

當澳門特別行政區政府交通事務局以書面提出要求時，本保險公司必須即時向交通事務局支付上述金額之全部或部分款項，本保險公司不得以任何藉口或理由拒絕支付。

若交通事務局提出異議時，對於擔保金額的支付，本保險公司放棄預先扣押的權利。

本擔保書未經交通事務局同意不得取消或更改，僅於本保險公司收回本擔保書正本或接獲交通事務局書面確認本擔保書失效並經本保險公司核實無誤後，本擔保書方告失效。

簽署：_____

日期： 年 月 日

（須由具權力使保險公司承擔責任的人士簽名

及蓋上公司圖章）





附件三

可移動式 316 不銹鋼更亭的尺寸和裝修物料配置要求：

- A. 更亭尺寸為 2.0m 闊 x2.0 深 x2.8m 高，更亭頂蓋 2.6m 闊 x2.6 深 x0.24m 厚。
- B. 更亭可整體移動設計，方便將來按需遷移至其他地點使用，無需拆卸構件重新裝嵌工序。
- C. 鑒於更亭置於戶外長期使用，故此須具備良好的隔熱防水效能，在滿足此功能方面承建商需要提供詳細的介紹說明。在隔熱防水措施上需採取但不只限於下列措施：
 - 在更亭內/外層牆身板面之門嵌入隔熱材料，外鋪 316 不銹鋼板；
 - 更亭頂蓋為雙層構造嵌入隔熱材料，防火板防水卷材及外鋪 1mm316 不銹鋼板，接口密封防水處理；
 - 在防水措施上可於窗門邊框貼上膠帶止水。
- D. 在電力裝置上包括以下設備：
 - 供應及安裝供電箱連一切所需配件及工序，並按照下列要求進行設計及製造，提交供電箱設計圖則或相關產品說明，及獲得本局核准後才能展開有關工作：
 - i) 供應及鋪設供電電纜及管道，由供電掣箱接駁至辦公貨櫃內配電箱。包括一切的配件、線材(須符合規範的顏色及具備滿足工作電流的截面積等)及工序；
 - ii) 供應及安裝 1 個金屬或聚酯類型掛牆式配電箱，保護指數不低於 IP43，電箱的尺寸應配合電路數目並預留 20%空間供日後擴充之用，包括 1 個 40A (300mA) 水氣制(2P RCCB)、1 個 20A 跳制(MCB)、2 個 16A 跳制、2 個 10A 跳制、1 個 16A 跳制(備用)，可選用 Schneider/ABB/同級或以上；
 - iii) 兩套 28W 雙燈管吸頂 LED 光管連開關掣；



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

路氹城汽車檢驗中心及駕駛學習暨考試中心之保安服務

- iv) 壹部環保雪種 R-410A/R32 2 匹分體式冷氣機，根據圖則所示位置地面安裝空
外散熱機組，包括所需的冷氣銅喉連包膠、PVC 排水管、供電、304 不銹鋼托
架連水泥底座、一個帶顯示燈和開關掣的專用插座及一切所需的配件及工序，
可選用大金/同級或以上；
- v) 一把 12 吋扇葉嵌牆式配有外百頁抽氣扇，連一個帶顯示燈和開關掣的專用插
座，一切所需配件及工序，可選用 Panasonic/KDK/同級或以上；
- vi) 供應及安裝 13A 電力插座共四個，安裝在牆身指定高度位置，可選用
Schneider/ABB/同級或以上；
- vii) 更亭佈線安排：
供應及安裝的供電線，包括所需的膠喉、接線盒、接頭及相關配件等，使用的
線材須符合規範的顏色及具備滿足工作電流的截面積；
- viii) 上述供應設備需符合本地區的規章及規定執行，特別是電力裝置使用規章、澳
門電力公司技術規範和國際規範(BS, BSEN, NP, ISO 和 IEC 等)。

E. 其他裝修和用具

- 入口門上配有優質不銹鋼球鎖和一閉門鼓；
- 更亭以錨固螺絲固定於行車路面上連基座；
- 外牆窗包括固定及趟窗使用雙層中空強化玻璃；
- 更亭內不銹鋼工作台預留孔洞供穿線用途，下方配一列帶鎖抽屜；
- 更亭頂部預留吊環，以方便整體運輸及吊裝更亭之用；

施工工藝、材料之選擇、測試要求以至所有遺漏之規定或標準，應遵守本地區之條例及
規定，如本地區沒有之規定，則須符合本地區採納之國際規範的要求。

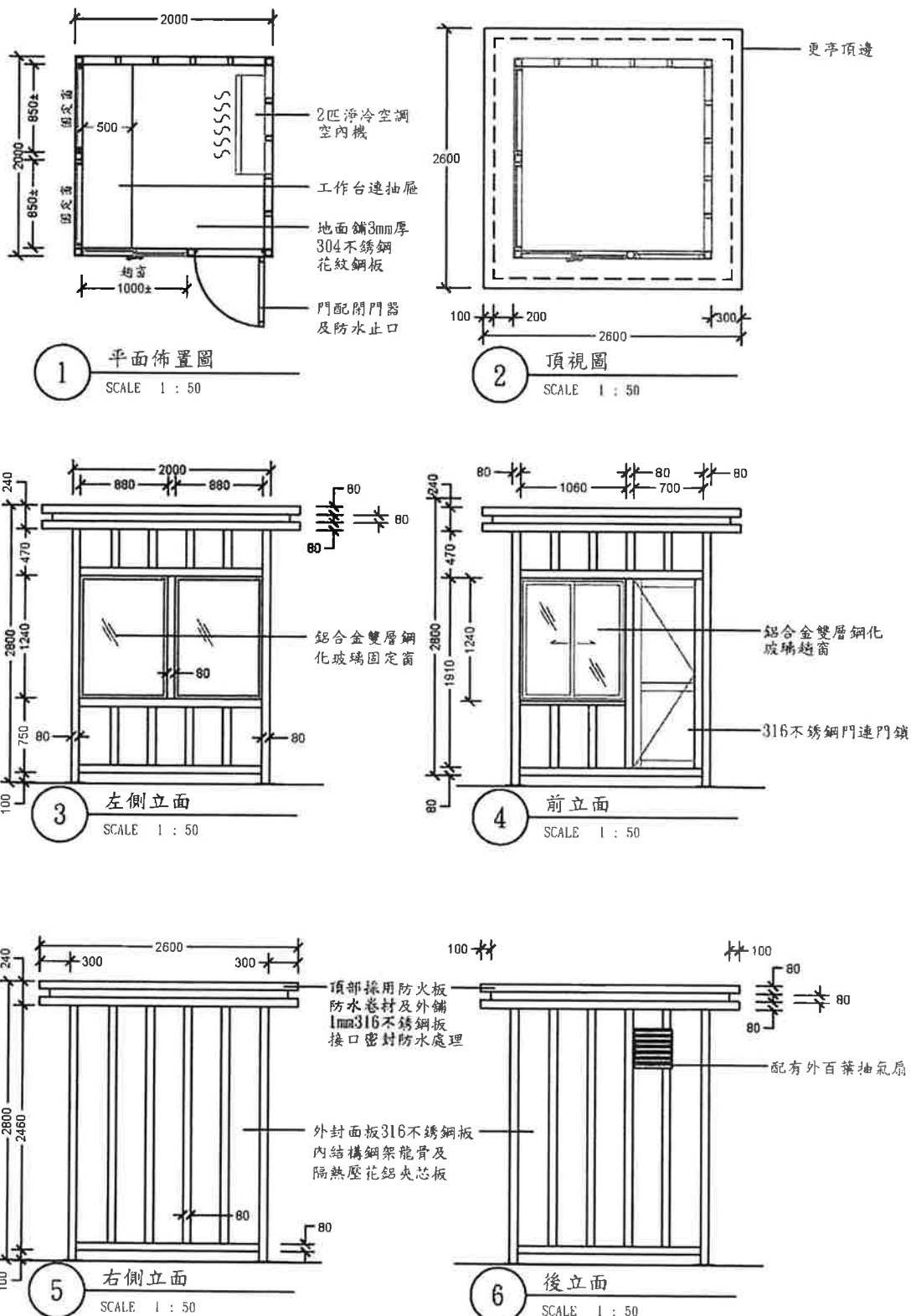
F. 保固期：3 年





澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

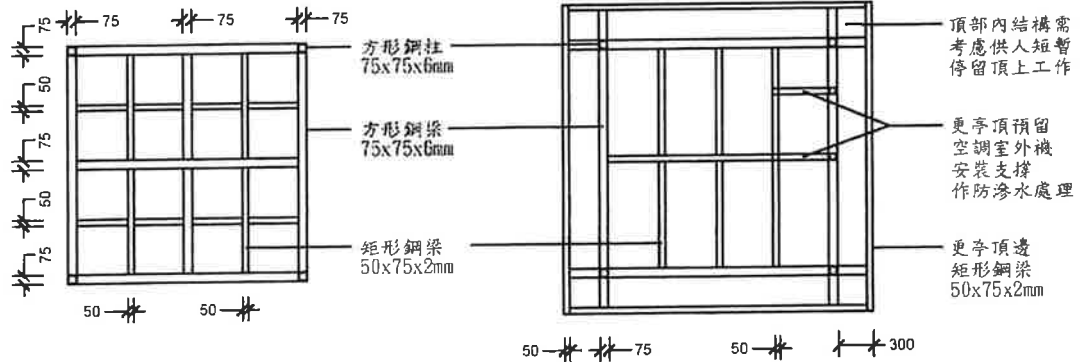
路氹城汽車檢驗中心及駕駛學習暨考試中心之保安服務





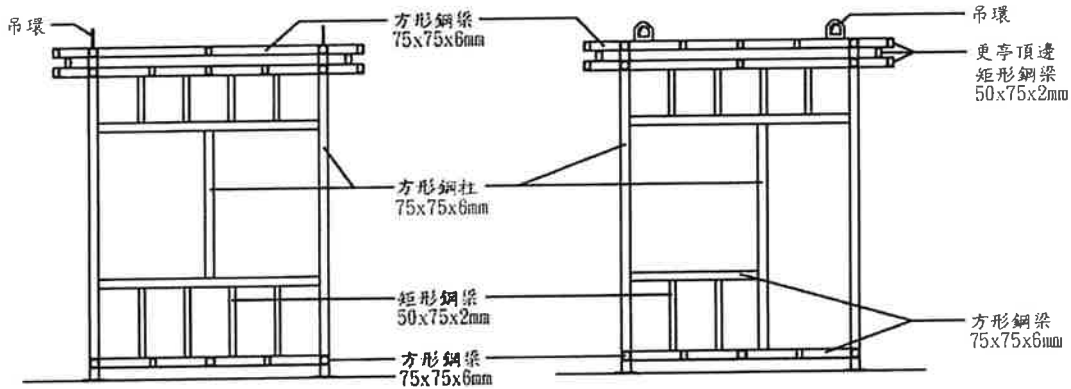
澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

路氹城汽車檢驗中心及駕駛學習暨考試中心之保安服務



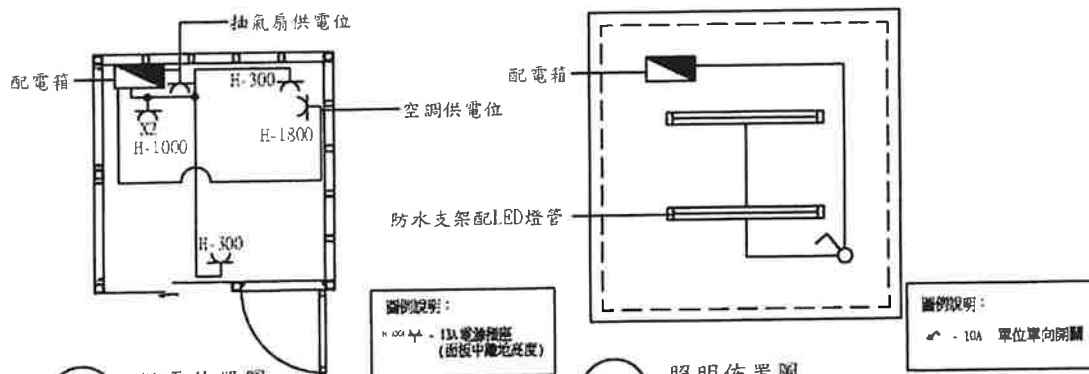
1 地面鋼架龍骨佈置圖
SCALE 1 : 50

2 屋面鋼架龍骨佈置圖
SCALE 1 : 50



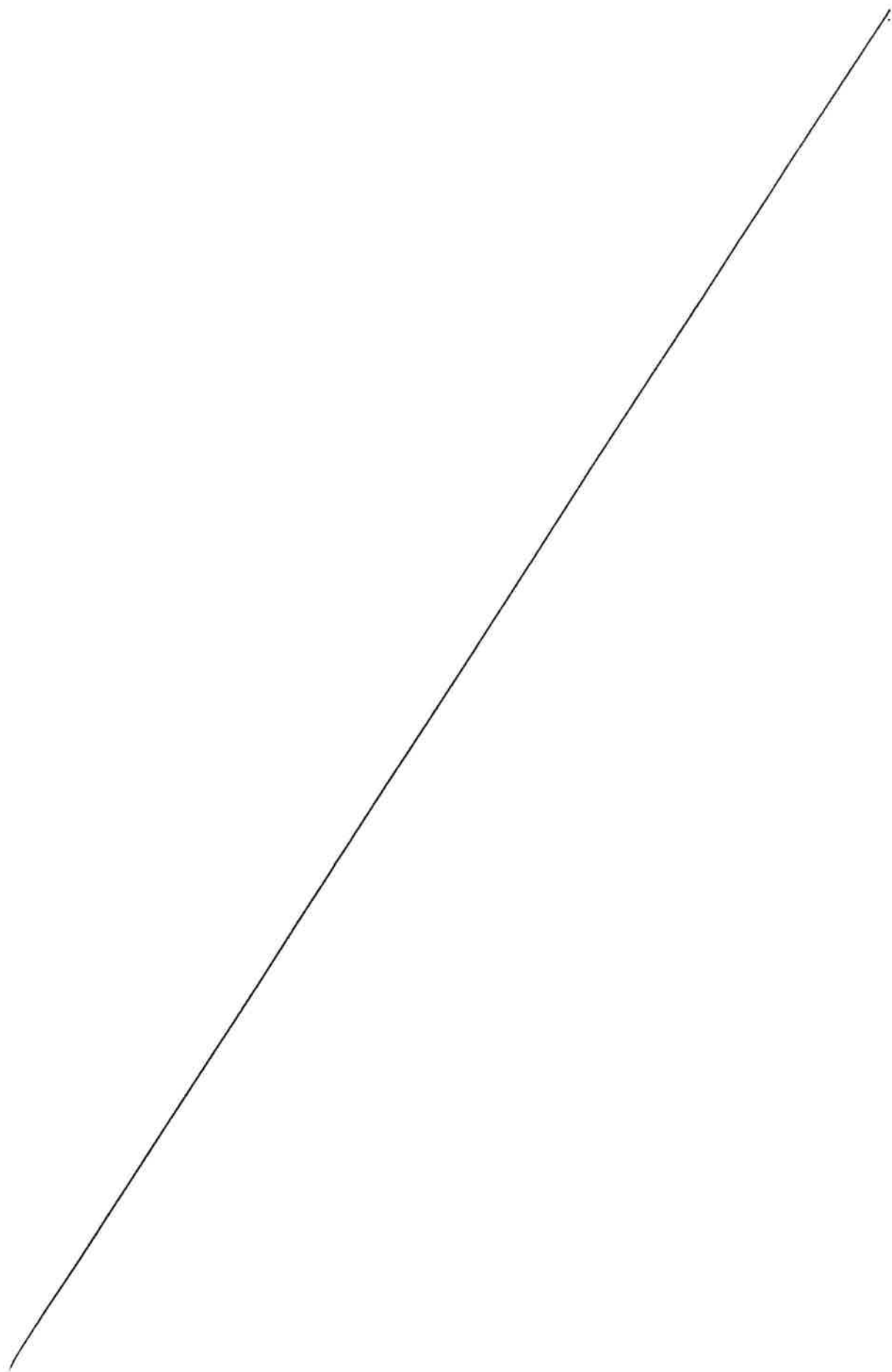
3 左側立面鋼架龍骨佈置圖
SCALE 1 : 50

4 前立面鋼架龍骨佈置圖
SCALE 1 : 50



5 供電佈置圖
SCALE 1 : 50

6 照明佈置圖
SCALE 1 : 50





澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

Concurso público para a prestação de serviços de segurança dos Centro de Inspeções de Veículos Automóveis do Cotai e Centro de Aprendizagem e Exame de Condução

Processo de Concurso Público



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

ÍNDICE GERAL

- I. Anúncio
- II. Programa de concurso
- III. Caderno de encargos
 - III.1 – Cláusulas gerais
 - III.2 – Cláusulas técnicas





澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

Serviços de segurança dos Centro de Inspeções de Veículos Automóveis do Cotai e Centro
de Aprendizagem e Exame de Condução

I – Anúncio



Serviços de segurança dos Centro de Inspeções de Veículos Automóveis do Cotai e Centro de Aprendizagem e Exame de Condução

I. Anúncio

Concurso público para a prestação de serviços de segurança dos Centro de Inspeções de Veículos Automóveis do Cotai e Centro de Aprendizagem e Exame de Condução

1. Entidade adjudicante: Secretário para os Transportes e Obras Públicas.
2. Entidade responsável pela realização do processo do concurso: Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT).
3. Designação do concurso: Serviços de segurança dos Centro de Inspeções de Veículos Automóveis do Cotai e Centro de Aprendizagem e Exame de Condução.
4. Local de prestação de serviços: Centro de Inspeções de Veículos Automóveis do Cotai, Centro de Aprendizagem e Exame de Condução ao lado da oficina do Metro Ligeiro no Cotai, Centro de Aprendizagem e Exames de Condução de Veículos Pesados ao lado da Rotunda da Harmonia em Coloane e Centro de Aprendizagem e Exames de Condução Provisório para Veículos Pesados de Mercadoria.
5. Objecto: Prestação de serviços de segurança dos Centro de Inspeções de Veículos Automóveis do Cotai e Centro de Aprendizagem e Exame de Condução.
6. Prazo de validade das propostas: 90 (noventa) dias a contar da data do acto público do concurso, prorrogável nos termos previstos no Programa de Concurso.
7. Preço base: Não há.
8. Prazo da prestação de serviços: De 01 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2028.
9. Caução provisória: \$631.500,00 (seiscentas e trinta e uma mil e quinhentas patacas), a prestar mediante depósito em dinheiro, garantia bancária ou seguro-caução em nome da Região Administrativa Especial de Macau.
10. Caução definitiva: 4% (quatro por cento) do preço total da adjudicação mediante depósito em dinheiro, garantia bancária ou seguro-caução em nome da Região Administrativa Especial de Macau.
11. São admitidos a concurso:
 - 1) Empresários comerciais, como pessoas singulares, que exercem na Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), a actividade de segurança;
 - 2) Sociedades comerciais, constituídas na RAEM, que tenham por objecto social o exercício da actividade referida no número anterior;
 - 3) Não é admitida a participação do concorrente mediante a forma de contrato de



Serviços de segurança dos Centro de Inspeções de Veículos Automóveis do Cotai e Centro de Aprendizagem e Exame de Condução

consórcio.

12. Local, data e hora para entrega das propostas:

Local: Divisão de Relações Públicas da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT), sita na Estrada de D. Maria II, n.º 33, 6.º andar, Macau.

Data e hora limite: Dia ¹⁹ de ^{Setembro} de 2025 (~~Sexta~~ -feira), às 17,00 horas.

Caso na data e hora limite de entrega de proposta, devido a tufão ou a situações em que a DSAT deixe de funcionar nesse dia, a data limite para a entrega das propostas será adiada para o primeiro dia útil seguinte, mantendo-se a mesma hora limite.

13. Local, dia e hora do acto público:

Local: Sala polivalente da DSAT, sita na Estrada de D. Maria II, n.º 33, 5.º andar, Macau.

Dia e hora: Dia ²² de ^{Setembro} de 2025 (~~Segunda~~ -feira), às 09,30 horas.

Caso a data e hora limite de entrega de proposta for adiada conforme mencionada no ponto 12, ou na data e hora do acto público que devido a tufão ou a situações não imputáveis em que a DSAT deixe de funcionar nesse dia, a data e hora do acto público será adiada para o primeiro dia útil seguinte, mantendo-se a mesma hora.

Os concorrentes ou seus representantes legais, em virtude de apresentar reclamação à Comissão de Abertura das Propostas e/ou, em virtude de esclarecimentos a prestar relativamente às dúvidas eventualmente surgidas sobre os documentos das propostas por eles submetidos, devem comparecer ao acto público de abertura das propostas, nos termos e para efeitos previstos no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho.

14. Local e prazo para o exame do processo do concurso e o preço para a aquisição da respectiva cópia:

Desde a data da publicação do presente anúncio até à data e hora do acto público de abertura das propostas, o processo do concurso pode ser consultado na Divisão de Relações Públicas da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT), sita na Estrada de D. Maria II, n.º 33, 6.º andar, Macau, durante as horas de expediente. As cópias podem ser adquiridas na Área de Atendimento da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT), sita na Estrada de D. Maria II, n.º 33, r/c, Macau, pelo preço de \$200,00 (duzentas patacas), por exemplar. O processo do concurso também pode ser consultado e descarregado gratuitamente na página electrónica da DSAT.

15. Critério de apreciação de propostas:

15.1 Preço (55% da classificação);

15.2 Escala de funcionamento da sociedade de segurança, qualificação da equipa de gestão, plano de exploração e proposta de entrada e transmissão (13% da classificação);

15.3 Experiência na prestação de serviços de segurança de certa envergadura nos últimos 3 anos em Macau (15% da classificação);





澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

Serviços de segurança dos Centro de Inspeções de Veículos Automóveis do Cotai e Centro
de Aprendizagem e Exame de Condução

- 15.4 Qualificação dos agentes de segurança efectivos para a execução de serviço (12% da classificação);
- 15.5 Proporção de trabalhadores residentes da RAEM no número total de trabalhadores destacados para o serviço (5% da classificação).
16. Junção de esclarecimentos:
Os concorrentes podem comparecer na Divisão de Relações Públicas da DSAT, sita na Estrada de D. Maria II n.º 33, 6.º andar, Macau, a partir da publicação do aviso, sobre as respostas e esclarecimentos adicionais, até à data e hora do acto público das propostas, para tomar conhecimento de eventuais esclarecimentos adicionais, os quais podem também ser consultados na página electrónica da DSAT.

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos ²⁵ de ^{Julho} de 2025.

O Director dos Serviços, substituto

Chiang Ngoc Vai



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

Serviços de segurança dos Centro de Inspeções de Veículos Automóveis do Cotai e Centro
de Aprendizagem e Exame de Condução

II – Programa de concurso



Serviços de segurança dos Centro de Inspeções de Veículos Automóveis do Cotai e Centro
de Aprendizagem e Exame de Condução

ÍNDICE

II. – Programa de concurso

1. Objecto do concurso
 2. Entidade responsável pela realização do processo do concurso
 3. Consulta do processo
 4. Pedidos de esclarecimento e resposta às dúvidas sobre o processo do concurso
 5. Inspeção do local de prestação de serviços
 6. Habilitação do concorrente
 7. Prazo para a entrega da proposta
 8. Forma de proposta
 9. Preço base
 10. Proposta condicionada
 11. Caução provisória
 12. Documentos que instruem a proposta
 13. Modo de apresentação da proposta e dos demais documentos
 14. Acto público de abertura das propostas
 15. Prazo de validade das propostas
 16. Não admissão de propostas
 17. Esclarecimentos a prestar pelos concorrentes
 18. Critério de apreciação de propostas
 19. Adjudicação
 20. Minuta do contrato e caução definitiva
 21. Outros encargos
 22. A entidade a quem deverá ser dirigida a reclamação
 23. Legislação aplicável
- ANEXO I-I Declaração (Aplicável ao empresário comercial, pessoa singular)
- ANEXO I-II Declaração (Aplicável ao concorrente em nome da sociedade)
- ANEXO II-I Modelo de caução provisória prestada por garantia bancária
- ANEXO II-II Modelo de caução provisória prestada por seguro-caução
- ANEXO III Proposta de preços
- ANEXO IV Lista de preço unitário
- ANEXO V Quadro dos agentes de segurança efectivos da empresa de segurança (tempo inteiro e tempo parcial)
- ANEXO VI Certificações profissionais válidas
- ANEXO VII Lista de experiência na prestação de serviços de segurança de certa envergadura nos últimos 3 anos nos serviços públicos/entidades da RAEM
- ANEXO VIII Lista de experiência na prestação de serviços de segurança de certa envergadura nos últimos 3 anos nas entidades privadas





澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

Serviços de segurança dos Centro de Inspeções de Veículos Automóveis do Cotai e Centro
de Aprendizagem e Exame de Condução

ANEXO IX Nota curricular dos chefes e agentes de segurança responsáveis pela execução
do presente serviço de segurança



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

Serviços de segurança dos Centro de Inspeções de Veículos Automóveis do Cotai e Centro de Aprendizagem e Exame de Condução

II. – Programa de concurso

1. Objecto do concurso

O presente concurso tem por objecto a adjudicação da prestação de serviços de segurança dos Centro de Inspeções de Veículos Automóveis do Cotai e Centro de Aprendizagem e Exame de Condução.

2. Entidade responsável pela realização do processo do concurso

A entidade responsável pela realização do presente processo do concurso é a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (adiante designada por “entidade realizadora do concurso”), com sede na Estrada D. Maria II, n.º 33.

3. Consulta do processo

- 3.1. O processo do concurso referente a “Serviços de Segurança dos Centro de Inspeções de Veículos Automóveis do Cotai e Centro de Aprendizagem e Exame de Condução” encontra-se patente na Divisão de Relações Públicas da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, sita na Estrada de D. Maria II, n.º 33, 6.º andar, Macau, onde pode ser examinado durante as horas de expediente, desde a data de publicação do anúncio no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau até à data e hora do acto público do concurso.
- 3.2. Os documentos que instruem o processo constam do índice geral.
- 3.3. Podem os interessados obter uma cópia do processo de concurso, mediante o pagamento de \$200,00 (duzentas patacas), na Estrada de D. Maria II, n.º 33, rés-do-chão.
- 3.4. Os interessados também podem consultar e descarregar gratuitamente o presente processo de concurso na página electrónica da DSAT.

4. Pedidos de esclarecimento e resposta às dúvidas sobre o processo do concurso

- 4.1. Os pedidos de esclarecimento de quaisquer dúvidas surgidas na interpretação das peças patenteadas devem ser apresentados, por escrito, à entidade realizadora do concurso, dentro do primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas. No rosto do envelope, deve constar a designação do concurso público e a frase “Pedido de esclarecimento” e, dentro do envelope, o nome/firma ou nome da sociedade, endereço de contacto e telefone.
- 4.2. Os esclarecimentos da entidade realizadora do concurso são prestados, por escrito, e enviados por carta registada com aviso de recepção, até ao termo do segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas. Caso não seja dada resposta até essa





澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

Serviços de segurança dos Centro de Inspeções de Veículos Automóveis do Cotai e Centro de Aprendizagem e Exame de Condução

data, os interessados podem requerer a prorrogação do prazo de apresentação das propostas, devendo o pedido ser formulado nos primeiros cinco dias do terceiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas.

- 4.3. Dos esclarecimentos prestados, será juntada cópia ao processo do concurso para consulta, e será publicado aviso a informar os interessados da sua existência e dessa juntada ao processo.

5. Inspeção do local da prestação de serviços

- 5.1 A DSAT organiza uma inspecção do local da prestação de serviços para os interessados, cada concorrente pode apenas enviar no máximo 2 representantes, os mesmos devem comparecer na entrada principal do Centro de Inspeções de Veículos Automóveis do Cotai (ao lado do Centro de Aprendizagem e Exame de Condução Permanente), pelas 15h00 de 20 de Agosto de 2025 (Quarta-feira), com vista a conhecer a situação de funcionamento dos respectivos locais.
- 5.2 Caso no dia programado para a inspecção do local da prestação de serviços, ocorra um tufão ou outras situações de força maior em que impeçam o funcionamento da entidade realizadora do concurso, a inspecção será adiada para o primeiro dia útil seguinte com a mesma hora da realização.

6. Habilitação do concorrente

- 1) Empresários comerciais, como pessoas singulares, que exercem na Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), a actividade de prestação de serviços de segurança;
- 2) Sociedades comerciais, constituídas na RAEM, que tenham por objecto social o exercício da actividade referida no número anterior;
- 3) Não é admitida a participação do concorrente mediante a forma de contrato de consórcio.

7. Prazo para a entrega da proposta

- 7.1. As propostas serão entregues, contra recibo, pelos concorrentes ou seus representantes até ao dia 19 de Setembro de 2025 (Sexta-feira), às 17h00, na Divisão de Relações Públicas da DSAT, sita na Estrada de D. Maria II, n.º 33, 6.º andar, Macau.
- 7.2. A proposta pode ser também entregue por carta registada com aviso de recepção. Se o envio da proposta for feito pelo correio, o concorrente será o responsável pelos atrasos que porventura se verificarem, sem que possa apresentar reclamações.
- 7.3. Caso na data e hora limite de entrega de proposta, devido ao tufão ou a situações em





Serviços de segurança dos Centro de Inspecções de Veículos Automóveis do Cotai e Centro
de Aprendizagem e Exame de Condução

que a DSAT deixe de funcionar nesse dia, a data limite será adiada para o primeiro dia útil seguinte, mantendo-se a mesma hora limite.

8. Forma de proposta

- 8.1. A proposta tem de ser elaborada em uma das línguas oficiais da Região Administrativa Especial de Macau, da qual não pode constar rasuras, entrelinhas ou palavras riscadas. Se a proposta for impressa por impressora, deve ser utilizado sempre o mesmo modelo de impressora; se for manuscrita, deve ser utilizada a mesma tinta e caligrafia, não podendo ser escrita a lápis.
- 8.2. As páginas da proposta devem ser numeradas sequencialmente, constando da primeira página a paginação total.
- 8.3. **A proposta deve ser impressa frente e verso.**
- 8.4. Se, para além do catálogo, os documentos que instruem a proposta não forem redigidos numa das línguas oficiais da RAEM, devem ser acompanhados de tradução autenticada para a língua oficial do processo, a qual prevalece para todos e quaisquer efeitos.
- 8.5. A proposta de preços e as declarações têm de ser elaboradas conforme os modelos aplicáveis dos anexos.
- 8.6. O documento referido na alínea f) do n.º 12.1 do programa de concurso deve ser assinado, conforme a forma exigida por esta cláusula, pelo concorrente ou pela pessoa com poderes para obrigar a sociedade; o documento referido na alínea a) do n.º 12.1 do programa de concurso deve ser assinado pelas pessoas acima citadas e pelas constantes na cláusula, **devendo as assinaturas ser correspondentes com as assinaturas dos documentos de identificação válidos** e acompanhadas com uma cópia deste documento. Caso a proposta seja assinada por um procurador, deve juntar o original da procuração ou a respectiva pública-forma, acompanhado com uma cópia do documento de identificação válido do procurador e do seu constituinte.
- 8.7. O documento comprovativo da caução provisória prestada sob forma de garantia bancária ou seguro-caução (ANEXO II) deve ser elaborado de acordo com o modelo aplicável do Anexo, assim como ter a assinatura da pessoa com poderes para obrigar o banco ou a seguradora e com seu carimbo.
- 8.8. Os montantes constantes da proposta de preço e da tabela de preços unitários são expressos em **patacas** e arredondados à primeira casa decimal (um dígito após o ponto decimal, por exemplo, \$X,X, X é o valor de preço proposto).
- 8.9. Caso compareça na tabela de preços unitários qualquer cotação inferior a centésima (dois dígitos após o ponto decimal, por exemplo, \$X,XX, X é o valor de preço proposto), será automaticamente arredondada à primeira casa decimal.





澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

Serviços de segurança dos Centro de Inspeções de Veículos Automóveis do Cotai e Centro de Aprendizagem e Exame de Condução

- 8.10. Os montantes constantes da proposta de preço devem ser assinalados em algarismos e por extenso. Se houver discrepância entre valores por algarismos e por extenso, prevalecerá o valor por extenso.
- 8.11. No caso de divergência entre o preço global indicado na proposta de preço e a computação dos preços unitários de cada item na lista de preços unitários, prevalecerão os preços unitários (ou conforme o disposto no ponto 8.9), e depois convertidos para um preço global correcto.
- 9. Preço base**
Não há.
- 10. Proposta condicionada**
Não é admitida a apresentação de propostas que envolvam alterações das cláusulas do caderno de encargos do processo de concurso.
- 11. Caução provisória**
- 11.1. Os concorrentes devem prestar uma caução provisória no valor de \$631.500,00 (seiscentas e trinta e uma mil e quinhentas patacas), como garantia do exacto e pontual cumprimento das obrigações assumidas com a apresentação da proposta.
- 11.2. A caução provisória pode ser prestada mediante depósito em dinheiro, garantia bancária ou seguro-caução.
- 11.3. Quando a caução provisória for prestada mediante depósito em dinheiro, é necessário depositar o dinheiro na conta bancária indicada depois de obter uma guia de depósito na Divisão Administrativa e Financeira da DSAT (sita na Estrada de D. Maria II, n.º 33, 6.º andar, Macau).
- 11.4. Se a caução provisória (ANEXO II-I ou II-II) for prestada sob a forma de garantia bancária ou seguro-caução, por instituição de crédito ou seguradora legalmente autorizada para exercer actividade na Região Administrativa Especial de Macau, para garantir o pagamento imediato (garantia “pagamento à vista”), em virtude do incumprimento das obrigações a que a garantia se refere, esta não poderá ser sujeita a condição ou termo resolutivo.
- 11.5. Uma vez celebrado contrato com qualquer concorrente ou findo o prazo de validade da proposta, bem como a não participação no concurso ou a não aceitação da sua proposta, o concorrente pode solicitar a restituição do depósito em dinheiro, o cancelamento da garantia bancária ou da seguro-caução.
- 11.6. Todas as despesas que resultem da prestação da caução provisória ou do seu levantamento são suportadas pelo concorrente.





Serviços de segurança dos Centro de Inspeções de Veículos Automóveis do Cotai e Centro de Aprendizagem e Exame de Condução

12. Documentos que instruem a proposta

12.1. A proposta será instruída com os seguintes documentos:

- a) Declaração (ANEXO I), na qual declara que, caso o concurso lhe seja adjudicado, se compromete a prestar caução definitiva e a contratar preferencialmente trabalhadores locais para a execução de serviços, indicando que a proporção de trabalhadores residentes da RAEM na presente prestação de serviços não será inferior a 10%, e a não utilizar o presente contrato como fundamento para requerer à DSAL quotas de trabalhadores não residentes; comprometendo-se ainda a cumprir a Lei n.º 5/2020 (Salário mínimo para os trabalhadores), alterada pela Lei n.º 19/2023, bem como a futura legislação aplicável nesta matéria. Compromete-se ainda a obter o consentimento dos seus trabalhadores antes de apresentar a esta Direcção de Serviços os dados pessoais daqueles e fornecer-lhes as informações previstas no n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 8/2005 (Lei de Protecção de Dados Pessoais); declarando, para todos os efeitos legais, que todos os assuntos relacionados com o “Concurso público para a prestação de serviços de segurança dos Centro de Inspeções de Veículos Automóveis do Cotai e Centro de Aprendizagem e Exame de Condução” estão sujeitos exclusivamente às leis e à jurisdição dos tribunais da RAEM, renunciando expressamente à jurisdição de tribunais de outros países ou regiões; O concorrente que seja empresário comercial, pessoa singular, tem de indicar o seu nome, estado civil e endereço (ANEXO I-I); No caso de sociedade, na declaração devem ser indicados a denominação social, a sede e o registo comercial, entre outros (ANEXO I-II);
- b) Certidão do registo comercial emitida pela Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis, caso o concorrente seja empresário comercial, pessoa singular, e esteja registado na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis, deve entregar o original ou fotocópia do documento comprovativo do registo comercial válido; caso o concorrente seja uma sociedade, deve entregar o original ou a fotocópia dos documentos comprovativos do registo comercial do acto constitutivo e suas eventuais alterações de registo comercial da sociedade comercial. (Tal documento deve ser emitido três meses antes da data de realização do acto público de abertura das propostas);
- c) Original do documento comprovativo da prestação da caução provisória referida n.º 11.1 do presente programa de concurso (guia de depósito emitido pela entidade realizadora do concurso, ANEXO II-I ou II-II);



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

Serviços de segurança dos Centro de Inspecções de Veículos Automóveis do Cotai e Centro de Aprendizagem e Exame de Condução

- d) Original ou cópia do documento comprovativo, emitido pela Direcção dos Serviços de Finanças (DSF), donde consta que o concorrente não se encontra em dívida para com a RAEM, nos últimos 5 (cinco) anos, por contribuições e impostos não liquidados. (Tal documento deve ser emitido três meses antes da data de realização do acto público de abertura das propostas);
 - e) Original ou fotocópia do documento comprovativo de que se encontra regularizada a situação contributiva da sociedade para com a segurança social da Região Administrativa Especial de Macau, passado pelo Fundo de Segurança Social. (Tal documento deve ser emitido três meses antes da data de realização do acto público de abertura das propostas);
 - f) Original ou fotocópia do documento comprovativo de que o concorrente satisfaz os requisitos legais previstos na Lei n.º 4/2007 (Lei da actividade de segurança privada);
 - g) Pública-forma do documento comprovativo do pagamento de contribuição industrial ou isenção do pagamento da mesma no último ano (modelo M/8) ou cópia do documento comprovativo da entrega do modelo M/1 se tiver iniciado as actividades recentemente.
- 12.2. **Os documentos referidos nas alíneas 12.1.a) devem ser assinados pelas pessoas nelas referidas, conforme o documento de identificação válido, devendo ser anexada fotocópia do mesmo. Sempre que seja assinada por procurador, juntar-se-á o original ou a fotocópia da procuração (a procuração deve ser o documento autêntico ou autenticado), anexando fotocópia do documento de identificação válido do procurador e do constituinte.**
- 12.3. Proposta de preços (ANEXO III)
 - 12.4. Lista de preços unitários (ANEXO IV)
 - 12.5. Requisitos de qualificação de sociedade de segurança, escala de funcionamento, plano de exploração e proposta de entrada e transmissão, compreendendo o seguinte:
 - 12.5.1. Qualificação da equipa de gestão do departamento de funcionamento de segurança, incluindo funções dos membros, experiência na gestão de segurança, membro da associação de indústria de segurança regional e internacional, titular de certificado internacionalmente reconhecido para as actividades de segurança, entre outros;
 - 12.5.2. Quadro dos agentes de segurança efectivos da empresa de segurança (tempo inteiro e tempo parcial) (ANEXO V), devendo apresentar as respectivas fotocópias dos cartões de segurança;
 - 12.5.3. Capacidade de prestação de formação pela sociedade de segurança, incluindo em particular, mas não exclusivamente plano de formação antes do início de funções e





Serviços de segurança dos Centro de Inspeções de Veículos Automóveis do Cotai e Centro de Aprendizagem e Exame de Condução

- formação contínua em serviço (deve ainda apresentar o programa do curso e certificado de formação), bem como os respectivos documentos comprovativos e os documentos comprovativos da qualificação e experiência dos formadores;
- 12.5.4. Reconhecimento da qualidade de critérios internacionais válido obtido pela sociedade de segurança (ANEXO VI), devendo apresentar as respectivas fotocópias;
- 12.5.5. Plano de exploração do serviço de segurança e proposta de entrada e transmissão;
- 12.5.6. Materiais e equipamentos do presente serviço de segurança, devendo apresentar o respectivo índice de especificações;
- 12.5.7. Grau de satisfação, não inferior a “Satisfaz”, obtido na prestação do serviço de segurança de certa envergadura nos últimos 3 anos (de Janeiro de 2022 a Dezembro de 2024) nos serviços públicos da RAEM ou entidades privadas, o concorrente deve listar as experiências na prestação do serviço da segurança de certa envergadura nos últimos 3 anos (Anexo VII e VIII) e apresentar os documentos com menção não inferior a “Satisfaz” na avaliação emitidos pelas entidades adjudicantes e as eventuais cartas de elogios como documentos comprovativos;
- 12.5.8. Informações de qualificação de agentes de segurança efectivos na execução do presente serviço exigidas no processo do concurso (ANEXO IX).
- 13. Modo de apresentação da proposta e dos demais documentos**
- 13.1. Os documentos referidos nos n.ºs 12.1 e 12.2 devem ser encerrados num sobrescrito opaco e lacrado. No rosto do sobrescrito escrever-se-á a palavra “Documentos”, indicando-se ambos os nomes do concorrente ou denominação da sociedade, a designação do concurso, e o nome da entidade realizadora do concurso (Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego).
- 13.2. Os documentos referidos nos n.ºs 12.3 a 12.5 devem ser encerrados num sobrescrito opaco e lacrado. No rosto do sobrescrito escrever-se-á a palavra “Proposta”, indicando-se em ambos o nome do concorrente ou denominação da sociedade, a designação do concurso, e o nome da entidade realizadora do concurso (Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego).
- 13.3. O concorrente encerrará os dois sobrescritos acima referidos num terceiro sobrescrito opaco e lacrado. Do rosto do sobrescrito consta ambos o nome do concorrente ou denominação da sociedade, a designação do concurso, o título “Entrega de proposta para o Concurso público para a prestação de serviços de segurança dos Centro de Inspeções de Veículos Automóveis do Cotai e Centro de Aprendizagem e Exame de Condução da DSAT”, o nome e o endereço da entidade realizadora do concurso (Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, sita na Estrada de D. Maria II, n.º 33, Macau).



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

Serviços de segurança dos Centro de Inspeções de Veículos Automóveis do Cotai e Centro de Aprendizagem e Exame de Condução

14. Acto público de abertura das propostas

- 14.1. O acto público de abertura das propostas terá lugar no dia 22 de Setembro de 2025 (Segunda-feira), pelas 09h30, na sala polivalente da DSAT, sita na Estrada de D. Maria II, n.º 33, 5.º andar, Macau, na presença da Comissão de Abertura das Propostas designada pela entidade adjudicante.
- 14.2. São intervenientes no acto público os concorrentes ou seus representantes e outras pessoas autorizadas pela entidade realizadora do concurso.
- 14.3. Os concorrentes obrigam-se a intervir no acto público, devendo os seus representantes exhibir o seu documento de identificação e original ou cópia do documento comprovativo da sua habilitação, como, por exemplo, procuração (a forma deve ser documento notarial ou documento autenticado) ou documento comprovativo dos poderes para obrigar a respectiva sociedade.
- 14.4. De acordo com o artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, os concorrentes ou seus representantes devem comparecer no acto público para que possam prestar esclarecimentos às dúvidas surgidas nas propostas entregues e/ ou apresentar reclamações à Comissão de Abertura das Propostas. A não comparência dos concorrentes ou seus representantes implicará a perda do direito de apresentação de reclamação.

15. Prazo de validade da proposta

- 15.1. Decorrido o prazo de 90 (noventa) dias, contados da data do acto público do concurso, cessa, para os concorrentes que não hajam recebido comunicação sobre a adjudicação, a obrigação de manter a validade das respectivas propostas.
- 15.2. Se, findo o prazo previsto no número anterior, nenhum dos concorrentes requerer a restituição ou cancelamento da caução provisória prestada, considerar-se-á esse prazo prorrogado, por consentimento tácito dos concorrentes, até à data em que seja formulado o primeiro requerimento nesse sentido, mas nunca por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

16. Não admissão de propostas

- 16.1. As propostas não serão admitidas nas seguintes situações:
- 16.1.1 Quando a proposta ou qualquer documento obrigatório for recebido pela entidade realizadora do concurso depois do prazo de entrega;
- 16.1.2 Quando for entregue proposta que implique a alteração de cláusulas constantes do Caderno de Encargos do processo do concurso;
- 16.1.3 Por falta de assinatura nalgum dos documentos referidos nas alíneas 12.3) e 12.4) do programa de concurso que especifiquem a necessidade de serem assinados pelo





Serviços de segurança dos Centro de Inspeções de Veículos Automóveis do Cotai e Centro de Aprendizagem e Exame de Condução

- concorrente ou por pessoa com poderes para o obrigar;
- 16.1.4 Por falta de um ou vários documentos referidos nas alíneas dos n.ºs 12.1, 12.3, 12.4 e 12.5;
- 16.1.5 Quando o sobrescrito a que se refere o artigo 13.º não estiver fechado e lacrado;
- 16.1.6 Sendo as propostas admitidas condicionalmente, os concorrentes, depois de notificados das irregularidades, não forem capazes de saná-las no prazo de vinte e quatro horas.
- 16.2 São admitidas condicionalmente as propostas, quando os documentos não incluírem a fotocópia do documento de identificação, devendo os concorrentes regularizar dentro de vinte e quatro horas as irregularidades, depois de serem notificados, sob pena de as propostas não serem admitidas.
- 17. Esclarecimentos a prestar pelos concorrentes**
- 17.1. Os concorrentes obrigam-se a prestar, relativamente à documentação que instrua as suas propostas, os esclarecimentos que a entidade realizadora do concurso considere necessários à avaliação da garantia de boa execução do objecto do presente concurso.
- 17.2. Sempre que, na fase de apreciação das propostas, a entidade realizadora do concurso tenha dúvidas sobre a real situação económica e financeira ou a capacidade técnica de qualquer dos concorrentes, pode exigir-lhe, antes de proceder à adjudicação, todos os documentos e elementos de informação, inclusive de natureza contabilística, indispensáveis para o esclarecimento dessas dúvidas.
- 18. Critério de apreciação de propostas:**
- 18.1. Critérios de apreciação de propostas e respectivos factores de ponderação:
- 18.1.1. Preço proposto (55% da classificação);
- 18.1.2. Escala de funcionamento da sociedade de segurança, qualificação da equipa de gestão, plano de exploração e proposta de entrada e transmissão (13% da classificação);
- a) Tempo de exercício da actividade do serviço de segurança privado pela sociedade (2%);
- b) Reconhecimento da qualidade profissional na área do serviço de segurança (2%);
- c) Número de pessoal efectivo da sociedade de segurança (2%);
- d) Qualificação da equipa de gestão, plano de exploração e proposta de entrada e transmissão (7%).
- 18.1.3. Experiência na prestação do serviço da segurança de certa envergadura nos últimos 3 anos em Macau (15% da classificação);
- a) Documentos comprovativos de satisfação emitidos pelos serviços públicos ou pelas entidades privadas (12%);



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

Serviços de segurança dos Centro de Inspeções de Veículos Automóveis do Cotai e Centro de Aprendizagem e Exame de Condução

- b) No período de serviço mencionado na alínea 18.1.3.a), elogios pelos serviços prestados ou documentos semelhantes emitidos pelos serviços públicos ou entidades privadas (3%).

18.1.4. Qualificação dos agentes de segurança responsáveis pela execução do presente serviço de segurança (12% da classificação):

- a) Habilitações académicas e experiência profissional dos agentes de segurança (5%);
- b) Certificado de primeiros socorros para adultos válido (válido até à data limite para a entrega das propostas) emitido pela entidade com reconhecimento de qualidade de critérios internacionais ou certificado de formação AED (2%);
- c) Formação antes do início de funções/ em serviço (deve anexar o programa de formação), formação reconhecida de segurança contra incêndios e outra formação em serviço (5%).

18.1.5. Proporção de trabalhadores residentes da RAEM no número total de trabalhadores destacados para o serviço (5% da classificação).

18.2. A classificação de preços é a resultante do cálculo da seguinte fórmula:

Fórmula: Classificação de preços = $\{1 - [|(P_{\text{preço de concorrente}} - P_{\text{preço médio}})| / P_{\text{preço médio}}]\} \times \text{ponderação de classificação de preços}$

Quando $[|(P_{\text{preço de concorrente}} - P_{\text{preço médio}})| / P_{\text{preço médio}}] > 1$, classificação de preços é de 0 ;

$P_{\text{preço médio}} =$

- Quando houver mais, ou igual a 15 propostas, ≥ 15 , retiram-se ao somatório dos valores de todas as propostas (n), o valor das 2 propostas mais elevadas e o valor das 2 propostas mais baixas e de seguida divide-se esse valor pelo número das propostas remanescentes (n-4); ou
- Quando houver mais, ou igual a 5 propostas e menos a 15 propostas, $\geq 5 < 15$, retira-se o valor da proposta mais elevada e mais baixa ao somatório dos valores das restantes propostas (n) e de seguida divide-se o valor obtido pelo número das propostas remanescentes (n-2); ou
- Quando houver menos de 5 propostas entregues a concurso, < 5 , não é necessário excluir os valores máximo e mínimo da percentagem da contrapartida proposta, tomando-se directamente o valor médio, a valorização resultante da média aritmética, aproximada até às décimas.





澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

Serviços de segurança dos Centro de Inspekções de Veículos Automóveis do Cotai e Centro de Aprendizagem e Exame de Condução

- 18.3 A sociedade de segurança que tem maior escala de funcionamento e agentes de melhor qualificação obterá pontuação mais elevada nos itens das alíneas a) a c) do ponto 18.1.2 e ponto 18.1.4.
- 18.4 Os valores no item da alínea d) do ponto 18.1.2 são a média dos valores calculados depois de subtraídos os valores máximo e mínimo atribuídos pela Comissão de Avaliação das Propostas.
- 18.5 A avaliação do ponto 18.1.3 é baseada nos primeiros dez documentos de satisfação emitidos pelos serviços públicos e pelas entidades privadas, respectivamente, e nas cinco cartas de elogio ou documentos semelhantes. Porém, apenas os documentos respeitantes a um serviço com duração superior a seis meses serão admitidos.
- 18.6 O critério de pontuação do ponto 18.1.5 é o seguinte:
- Caso o número de agentes de segurança locais destacados seja superior a 10% a 20%, será atribuído 1 ponto;
 - Caso o número de agentes de segurança locais destacados seja superior a 20% a 30%, serão atribuídos 2 pontos;
 - Caso o número de agentes de segurança locais destacados seja superior a 30% a 40%, serão atribuídos 3 pontos;
 - Caso o número de agentes de segurança locais destacados seja superior a 40% a 50%, serão atribuídos 4 pontos;
 - Caso o número de agentes de segurança locais destacados ultrapasse 50% do total de agentes no local, serão atribuídos 5 pontos.
- 18.7 Em caso de empate no valor global, dá-se prioridade ao concorrente que é [empresa de Macau] e [empresa de Macau] entende-se por, para efeitos tributários se encontra registada na Direcção dos Serviços de Finanças como pessoa liberal e empresa comercial, como empresário comercial de pessoa singular, deve ser residente na Região Administrativa Especial de Macau; como sociedade comercial de pessoa colectiva, cujo capital seja detida por mais de 50 por cento por residentes da RAEM.
- 18.8 Em caso de na avaliação dos concorrentes aparecer pontuações iguais e ao mesmo tempo são [empresas de Macau], segue-se a prioridade estipulado nos pontos 18.1.1, 18.1.3, 18.1.2, 18.1.4 e 18.1.5 no posicionamento da lista classificativa.
- 19. Adjudicação**
- 19.1. A entidade adjudicante faz a selecção de entre os concorrentes, com base na informação incluída nas propostas e segundo os critérios enunciados no presente programa de concurso, reservando-se o direito de preferir a proposta considerada como mais adequada e conveniente aos objectivos a atingir.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

Serviços de segurança dos Centro de Inspeções de Veículos Automóveis do Cotai e Centro de Aprendizagem e Exame de Condução

19.2. A entidade adjudicante reserva-se o direito de fazer adjudicações parciais ou de não fazer a adjudicação se assim convier ao interesse público.

20. Minuta do contrato e caução definitiva

- 20.1. O concorrente cuja proposta haja sido preferida fica obrigado a pronunciar-se sobre a minuta do contrato no prazo de 5 (cinco) dias após a sua recepção, findo o qual, se o não fizer, considerar-se-á aprovada a minuta.
- 20.2. O adjudicatário obrigar-se-á a prestar, no prazo de 8 (oito) dias após a notificação da adjudicação, uma caução definitiva, valor correspondente a 4% (quatro por cento) do preço global da adjudicação, para garantir o exacto e pontual cumprimento das obrigações decorrentes da celebração do contrato.
- 20.3. O adjudicatário pode prestar a caução definitiva mediante depósito em dinheiro, garantia bancária ou seguro-caução.
- 20.4. O adjudicatário perderá a favor da Região Administrativa Especial de Macau a caução provisória prestada, considerando-se desde logo a adjudicação sem efeito, se não conseguir prestar atempadamente a caução definitiva em apreço, dentro do prazo indicado, e se não houver sido impedido de o fazer por motivo independente da sua vontade que seja reputado justificação bastante.

21. Outros encargos

- 21.1. São encargos do concorrente as despesas inerentes à elaboração da proposta, incluindo as de prestação da caução provisória e definitiva.
- 21.2. Correm por conta do concorrente as despesas e encargos inerentes à celebração do contrato.
- 21.3. O adjudicatário perderá a favor da Região Administrativa Especial de Macau a caução definitiva prestada, considerando-se desde logo a adjudicação sem efeito, se não comparecer no dia, hora e local, fixados para a outorga do contrato e não houver sido impedido de o fazer por motivo independente da sua vontade que seja reputado justificação bastante.

22. A entidade a quem deverá ser dirigida a reclamação

No caso de preterição ou irregularidade das formalidades do concurso, poderá o interessado reclamar, por escrito, junto da entidade realizadora do concurso no prazo de 10 (dez) dias a contar da data em que do facto devesse ter conhecimento, não produzindo a reclamação qualquer efeito suspensivo.

23. Legislação aplicável





澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

Serviços de segurança dos Centro de Inspeções de Veículos Automóveis do Cotai e Centro
de Aprendizagem e Exame de Condução

Em tudo o omissso no presente programa de concurso observar-se-á a legislação em vigor da Região Administrativa Especial de Macau, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

Serviços de segurança dos Centro de Inspeções de Veículos Automóveis do Cotai e Centro de Aprendizagem e Exame de Condução

ANEXO I-I

Declaração

(aplicável ao empresário comercial, pessoa singular)

_____ (nome do empresário comercial, estado civil, endereço do domicílio, tipo, número e local de emissão do documento de identificação), na qualidade de _____ (qualidade em que assina) da _____ (designação do título de propriedade commercial se houver), com sede em Macau, na _____ (sede da empresa se houver), e com registo comercial n.º _____ (indique se houver), depois de ter tomado conhecimento do Concurso público para a prestação de serviços de segurança dos Centro de Aprendizagem e Exame de Condução, constante do vosso anúncio publicado no dia de de 2025, declara, para os devidos efeitos, que assume todas as responsabilidades decorrentes da proposta apresentada, comprometendo-se a, no caso de lhe vir a ser adjudicada a prestação de serviços, prestar caução definitiva, a contratar preferencialmente trabalhadores locais para a realização das actividades da prestação de serviços de segurança, sendo que a proporção de trabalhadores residentes da RAEM na presente prestação de serviços não será inferior a 10%, e a não utilizar o presente contrato como fundamento para requerer à DSAL quotas de trabalhadores não residentes. Compromete-se ainda a cumprir a Lei n.º 5/2020 (Salário mínimo para os trabalhadores), alterada pela Lei n.º 19/2023, bem como os futuros diplomas legais aplicáveis nesta matéria, e a obter o consentimento dos seus trabalhadores antes de apresentar a esta Direcção de Serviços os dados pessoais daqueles, fornecendo-lhes as informações previstas no n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 8/2005 (Lei de Protecção de Dados Pessoais). Declarando, para todos os efeitos legais, que todos os assuntos relacionados com o “Concurso público para a prestação de serviços de segurança dos Centro de Inspeções de Veículos Automóveis do Cotai e Centro de Aprendizagem e Exame de Condução” estão sujeitos exclusivamente às leis e à jurisdição dos tribunais da RAEM, renunciando expressamente à jurisdição de tribunais de outros países ou regiões.





澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

Serviços de segurança dos Centro de Inspeções de Veículos Automóveis do Cotai e Centro
de Aprendizagem e Exame de Condução

Para efeitos de cumprimento dos critérios de avaliação das propostas previstas no artigo 18.º, declara, o acima mencionado empresário comercial, pessoa singular, que _____ (é residente / não é residente) da Região Administrativa Especial de Macau.

Mais declara e compromete-se a cumprir o estipulado no Caderno de Encargos III.1 – artigo 17.º, relativo ao dever de integridade e honestidade.

Por fim, perante a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, declaro que os documentos e informações apresentados são verdadeiros, assumindo quaisquer eventuais responsabilidades jurídicas em caso de apresentação de documentos falsos e com recurso aos meios fraudulentos.

_____ de _____ de _____

Assinatura: _____

(Assinatura conforme documento de
identificação válido, juntamente com a fotocópia do mesmo)



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

Serviços de segurança dos Centro de Inspeções de Veículos Automóveis do Cotai e Centro
de Aprendizagem e Exame de Condução

ANEXO I-II

Declaração

(aplicável ao concorrente em nome da sociedade)

_____ (nome, estado civil, endereço do domicílio, tipo, número e local de emissão do documento de identificação), na qualidade de _____ (qualidade em que assina) da _____ (designação da empresa), com sede em Macau, na _____ (sede da empresa), matriculado na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis de Macau, sob o n.º _____, depois de ter tomado conhecimento do Concurso público para a “Prestação de serviços de segurança dos Centro de Inspeções de Veículos Automóveis do Cotai e Centro de Aprendizagem e Exame de Condução”, constante do vosso anúncio publicado no dia de de 2025, declara, para os devidos efeitos, que assume todas as responsabilidades decorrentes da proposta apresentada, comprometendo-se a, no caso de lhe vir a ser adjudicada a prestação de serviços, prestar caução definitiva, a contratar preferencialmente trabalhadores locais para a realização das actividades da prestação de serviços de segurança, sendo que a proporção de trabalhadores residentes da RAEM na presente prestação de serviços não será inferior a 10%, e a não utilizar o presente contrato como fundamento para requerer à DSAL quotas de trabalhadores não residentes. Compromete-se ainda a cumprir a Lei n.º 5/2020 (Salário mínimo para os trabalhadores), alterada pela Lei n.º 19/2023, bem como os futuros diplomas legais aplicáveis nesta matéria, e a obter o consentimento dos seus trabalhadores antes de apresentar a esta Direcção de Serviços os dados pessoais daqueles, fornecendo-lhes as informações previstas no n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 8/2005 (Lei de Protecção de Dados Pessoais) . Declarando, para todos os efeitos legais, que todos os assuntos relacionados com o “Concurso público para a prestação de serviços de segurança dos Centro de Inspeções de Veículos Automóveis do Cotai e Centro de Aprendizagem e Exame de Condução” estão sujeitos exclusivamente às leis e à jurisdição dos



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

Serviços de segurança dos Centro de Inspeções de Veículos Automóveis do Cotai e Centro de Aprendizagem e Exame de Condução

tribunais da RAEM, renunciando expressamente à jurisdição de tribunais de outros países ou regiões.

Para efeitos de cumprimento dos critérios de avaliação das propostas previstas no artigo 18.º, declara que, a acima mencionada sociedade, cuja capital _____ (é / não é) detida por mais de 50 por cento por residentes da RAEM.

Mais declara e compromete-se a cumprir o estipulado no Caderno de Encargos III.1 – artigo 17.º, relativo ao dever de integridade e honestidade.

Por fim, perante a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, declaro que os documentos e informações apresentados são verdadeiros, assumindo quaisquer eventuais responsabilidades jurídicas em caso de apresentação de documentos falsos e com recurso aos meios fraudulentos.

_____ de _____ de _____

Assinatura: _____

(Assinatura conforme documento de identificação válido, juntamente com a fotocópia do mesmo)





澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

Serviços de segurança dos Centro de Inspeções de Veículos Automóveis do Cotai e Centro de Aprendizagem e Exame de Condução

ANEXO II – I

Modelo de Caução Provisória Prestada por Garantia Bancária

O Banco _____, com sede em _____, a pedido de _____ (designação da firma do concorrente/nome do empresário comercial, pessoa singular), com sede em _____, presta a favor da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, garantia autónoma à primeira solicitação, no valor de MOP _____ (em algarismo e por extenso), destinada a garantir o exacto e pontual cumprimento das obrigações que o _____ (designação da firma do concorrente/nome do empresário comercial, pessoa singular) assume com a participação no processo do Concurso público para a “Prestação de serviços de segurança dos Centro de Inspeções de Veículos Automóveis do Cotai e Centro de Aprendizagem e Exame de Condução”.

Este Banco obriga-se a entregar imediatamente à DSAT do Governo da RAEM a totalidade ou parte da importância que este solicitar por escrito, sendo-lhe vedado deixar de o fazer sob qualquer pretexto ou fundamento.

Em caso de reclamação pela DSAT, respeitante ao pagamento desta caução, este banco renúncia ao direito de arresto preventivo.

A presente garantia bancária não pode ser anulada nem alterada sem o consentimento da DSAT. O prazo da validade é até à recepção da garantia bancária original pelo Banco ou à notificação da confirmação da anulação da presente garantia bancária escrita pela DSAT.

_____ de _____ de _____





澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

Serviços de segurança dos Centro de Inspeções de Veículos Automóveis do Cotai e Centro
de Aprendizagem e Exame de Condução

Assinatura: _____

(Assinatura da pessoa com poderes para
obrigar o banco e com carimbo da sociedade)





澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

Serviços de segurança dos Centro de Inspeções de Veículos Automóveis do Cotai e Centro de Aprendizagem e Exame de Condução

ANEXO II – II

Modelo de Caução Provisória Prestada por Seguro-Caução

A Seguradora _____, com sede em _____, a pedido de _____ (designação da firma do concorrente/nome do empresário comercial, pessoa singular), com sede em _____, presta a favor da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, garantia à primeira solicitação, no valor de MOP _____ (em algarismo e por extenso), destinada a garantir o exacto e pontual cumprimento das obrigações que a _____ (designação da firma do concorrente/nome do empresário comercial, pessoa singular) assume com a participação no processo do Concurso público para a “Prestação de serviços de segurança dos Centro de Inspeções de Veículos Automóveis do Cotai e Centro de Aprendizagem e Exame de Condução”.

Esta Seguradora obriga-se a entregar imediatamente à DSAT do Governo da RAEM a totalidade ou parte da importância que este solicitar por escrito, sendo-lhe vedado deixar de o fazer sob qualquer pretexto ou fundamento.

Em caso de reclamação pela DSAT, respeitante ao pagamento desta caução, esta Seguradora renúncia ao direito de arresto preventivo.

O presente seguro-caução não pode ser anulado nem alterado sem o consentimento da DSAT. O prazo da validade é até à recepção do seguro-caução original pela Seguradora ou à notificação da confirmação da anulação do presente seguro-caução pela DSAT.

_____ de _____ de _____





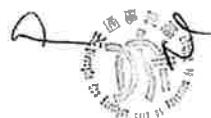
PROCESSO DE CONCURSO
PROGRAMA DE CONCURSO

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

Serviços de segurança dos Centro de Inspeções de Veículos Automóveis do Cotai e Centro
de Aprendizagem e Exame de Condução

Assinatura: _____

(Assinatura da pessoa com poderes para
obrigar a seguradora e com carimbo da sociedade)





澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

Serviços de segurança dos Centro de Inspeções de Veículos Automóveis do Cotai e Centro
de Aprendizagem e Exame de Condução

ANEXO III Proposta de preço

_____ (nome, estado civil, endereço do domicílio, tipo, número e local de emissão do documento de identificação), na qualidade de _____ (qualidade em que assina) da _____ (empresa ou designação do título de propriedade commercial se houver), com sede em Macau, na _____ (endereço da empresa se houver), depois de ter tomado conhecimento do Concurso Público para a “Prestação de serviços de segurança dos Centro de Inspeções de Veículos Automóveis do Cotai e Centro de Aprendizagem e Exame de Condução”, constante do vosso anúncio publicado no dia ____ de ____ de 2025, declara, para os devidos efeitos, que se obriga a executar a prestação do serviço referido, pelo preço global de \$ _____ patacas (em algarismo e por extenso), de acordo com a lista de preço unitário constantes do Anexo à presente proposta de preço, da qual faz parte integrante. O período da prestação do serviço é de 01 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2028.

_____ de _____ de _____

Assinatura: _____

(Assinatura conforme documento de
identificação válido)





Serviços de segurança dos Centro de Inspeções de Veículos Automóveis do Cotai e Centro de Aprendizagem e Exame de Condução

ANEXO IV

Lista de preços unitários

A tabela de preços unitários é calculada de 01 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2028, os números de horas de trabalho abaixo indicados servem de base para os preços propostos, o pagamento de serviço mensal é efectuado de acordo com a factura de números de horas efectivamente trabalhadas.

O r d e m	Local	Postos	N.º de seguranças	Horário de trabalho	N.º de horas de trabalho	Preço unitário* (por hora) (A)	Número total de horas de serviços de segurança previsto (B)	Valor total estimado dos serviços de segurança (A) X (B)
1	Centro de Inspeções de Veículos Automóveis do Cotai	Agente de segurança (Dias úteis do Governo)	4	08:00-19:00	11			
2		Agente de segurança (Dias úteis do Governo)	5	08:00-20:00	12			
3		Chefe de segurança (Dias úteis do Governo)	1	08:00-20:00	12			
4		Chefe de segurança (2.ª feira a Domingo)	1	24 horas	24			
5		Agente de segurança (2.ª feira a Domingo)	3	24 horas	24			
6		Agente de segurança (2.ª feira a Domingo)	1	08:00-20:00	12			



PROCESSO DE CONCURSO
PROGRAMA DE CONCURSO

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

Serviços de segurança dos Centro de Inspeções de Veículos Automóveis do Cotai e Centro de Aprendizagem e Exame de Condução

7	Centro de Aprendizagem e Exame de Condução	Chefe de segurança (diurno e noturno) (2.ª feira a Domingo)	1	00:00-24:00	24			
8		Agente de segurança (diurno) (2.ª feira a Domingo)	1	07:00-20:00	13			
9		Agente de segurança (diurno) (2.ª feira a Domingo)	12	07:00-21:00	14			
10		Agente de segurança (diurno) (2.ª feira a Domingo)	2	09:00-18:00	9			
11		Agente de segurança (noturno) (2.ª feira a Domingo)	1	21:00-07:00	10			
12	Centro de Aprendizagem e Exames de Condução de Veículos Pesados em Coloane	Agente de segurança (diurno) (2.ª feira a Domingo)	2	07:00-21:00	14			
13		Agente de segurança (noturno) (2.ª feira a Domingo)	1	21:00-07:00	10			





Serviços de segurança dos Centro de Inspeções de Veículos Automóveis do Cotai e Centro de Aprendizagem e Exame de Condução

1 4	Centro de Aprendizagem e Exames de Condução Provisório para Veículos Pesados de Mercadoria	Agente de segurança (diurno) (2.ª feira a Domingo)	2	07:00-19:00	12			
--------	--	--	---	-------------	----	--	--	--

Fornecimento e instalação de guarita no Centro de Aprendizagem e Exames de Condução Provisório para Veículos Pesados de Mercadoria

Descrição de Trabalho		Unidade	Quantidade	Preço unitário
15	De acordo com os projectos e os desenhos estruturais (vide Anexo III do Caderno de Encargos), e em conformidade com os padrões não inferiores aos exigidos no Memorando Explicativo, fornecer e instalar guarita em aço inoxidável transportável como unidade completa, incluindo a sua fixação ao solo, bem como o fornecimento e instalação de ar condicionado, quadro eléctrico, tomadas de energia, iluminação e demais equipamentos constantes do referido Memorando. O empreiteiro deverá ainda apresentar um projecto detalhado e planos de execução da guarita para aprovação do dono da obra, procedendo à fabricação conforme os planos aprovados. Os trabalhos incluem todos os materiais, mão-de-obra e equipamentos mecânicos necessários; Compreende a ligação do quadro eléctrico da guarita à posição de alimentação, incluindo a eventual perfuração da estrutura para passagem dos cabos eléctricos e respectiva ligação ao disjuntor geral do quadro, sendo obrigatória a execução de estanquidade em todas as perfurações ou passagens de cabos. O empreiteiro deverá apresentar ao dono da obra, previamente ao início dos trabalhos, os planos detalhados das instalações eléctricas e o catálogo de materiais, para aprovação.	Conjunta	1	

- *Os preços devem expressos em patacas e arredondados à primeira casa decimal (um dígito após o ponto decimal, por exemplo, \$X,X).



Serviços de segurança dos Centro de Inspeções de Veículos Automóveis do Cotai e Centro de Aprendizagem e Exame de Condução

- #O preço total constante da lista de preços inclui o montante global previsto para o serviço de segurança, bem como o fornecimento e instalação de uma guarita (1 unidade) para o Centro de Aprendizagem e Exames de Condução Provisório para Veículos Pesados de Mercadorias.
- #É necessário fornecer guaritas, e o custo de fornecimento de guaritas deve ser adicionado ao preço unitário por hora dos agentes de segurança.
- Obs.:
- A proporção de trabalhadores residentes da RAEM no número total de trabalhadores destacados para o presente serviço não deve ser inferior a 10%;
- A referida lista de preços unitários tem de abranger as despesas adicionais, sobretudo os custos de participação antecipada no estágio e para casos de prestação de serviço durante o período de tempo com o sinal de tempestade tropical içado ou quaisquer situações relacionadas com tufão;
- Durante o período do contrato, a DSAT tem o direito, de acordo com a situação concreta, de exigir o aumento ou a redução do número de agentes de segurança e das horas de trabalho de turno. O adjudicatário deve proceder ao respectivo cálculo, de acordo com o preço unitário por hora estabelecido no contrato e o número efectivo de horas de serviço;
- Se, durante o período de vigência do serviço adjudicado, as disposições sobre o “salário mínimo dos trabalhadores” forem revistas, o adjudicatário não poderá apresentar a actualização do preço da prestação de serviços e tem de assumir, por si próprio, a diferença correspondente ao ajustamento do respectivo salário mínimo.

___ de ___ de ___

Assinatura: _____

(Assinatura conforme documento de identificação válido)



Serviços de segurança dos Centro de Inspeções de Veículos Automóveis do Cotai e Centro de Aprendizagem e Exame de Condução

ANEXO V

Tabela dos agentes de segurança efectivos da empresa de segurança (tempo inteiro e tempo parcial)

Preencha o formulário abaixo e **entregue cópia do cartão de identificação profissional para agentes de segurança emitido pelo Corpo de Polícia de Segurança Pública** (as cópias podem ser exibidas na mesma página A4, **não podendo a mesma página conter mais de 12 cópias**, e que demonstram claramente os dados constantes do cartão de segurança, em conformidade com a ordem na tabela abaixo; **Caso não sejam claros os dados constantes do documento de segurança, não são consideradas as cópias do mesmo**):

Ordem	Tempo inteiro/parcial	Nome em inglês	Nome em chinês	Nacionalidade/Região	N.º de Cartão de identificação profissional para agentes de segurança
1(e.g.)	Tempo inteiro	XXX	XXX	China	123/2009
2(e.g.)	Tempo inteiro	XXX	XXX	Nepal	456/2012
3(e.g.)	Tempo parcial	XXX	XXX	Filipinas	789/2013
4(e.g.)	Tempo parcial	XXX	XXX	Macau	234/2016
5					
6					
7					
8					
9					
10					

_____ de _____ de _____

Assinatura: _____



PROCESSO DE CONCURSO
PROGRAMA DE CONCURSO

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

Serviços de segurança dos Centro de Inspeções de Veículos Automóveis do Cotai e Centro
de Aprendizagem e Exame de Condução

(Assinatura conforme documento de identificação válido)





Serviços de segurança dos Centro de Inspeções de Veículos Automóveis do Cotai e Centro de Aprendizagem e Exame de Condução

ANEXO VI
Certificações profissionais válidas

Preencha o formulário abaixo **e apresente os respectivos documentos comprovativos:**

Ordem	Nome do sistema de certificação	Obtenção de certificação	Certificação válida até (Dia/Mês/Ano)
1	ISO9001(Sistema de Gestão de Qualidade)	Sim/Não	
2	ISO14001(Sistema de Gestão Ambiental)	Sim/Não	
3	OHSAS18001 ou ISO45001(Sistema de gestão de saúde e segurança ocupacional)	Sim/Não	

_____ de _____ de _____

Assinatura: _____

(Assinatura conforme documento de identificação válido)



Serviços de segurança dos Centro de Inspecções de Veículos Automóveis do Cotai e Centro de Aprendizagem e Exame de Condução

ANEXO VII

- No período de 1 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2024, prestou serviço de segurança nos serviços públicos/entidades da RAEM (com um quadro de pelo menos 20 agentes de segurança e um serviço com duração superior a 6 meses, não é acumulado o número de agentes de segurança nos diferentes locais de prestação de serviços da mesma entidade adjudicante; Cada entidade adjudicante é contada apenas uma vez e não será contada repetidamente) e obteve a avaliação com menção não inferior a «Satisfaz» (deve anexar os documentos com menção não inferior a «Satisfaz» na avaliação emitidos pelas entidades adjudicantes e as eventuais cartas de elogio como documento comprovativo):

Ordem	Período de serviço (Dia/Mês/Ano)	Local de prestação de serviços (mesma entidade, mesmo local ou edifício)	Item de serviço	Nome de serviços públicos/entidades da RAEM	Número de trabalhadores (igual ou superior a 20 pessoas)	Classificação de Serviço	Carta de elogio (tem/não tem)	Documentos comprovativos
1(e.g.)	01/12/2022-30/09/2023	XXX	XXX	XXX	30	Satisfaz	Não tem	1.Carta de satisfação 2.Contrato
2(e.g.)	01/01/2023-31/08/2023	XXX	XXX	XXX	20	Satisfaz	Tem	1.Carta de satisfação 2.Carta de elogio 3.Contrato
3								
4								
5								
6								
7								
8								
9								





Serviços de segurança dos Centro de Inspecções de Veículos Automóveis do Cotai e Centro de Aprendizagem e Exame de Condução

10								
----	--	--	--	--	--	--	--	--

- Caso o número de itens de serviços com classificação não inferior a “Satisfaz” a ser preenchido seja superior a 10, procede-se apenas à selecção dos primeiros 10 itens da lista para apreciação. Simultaneamente, procede-se apenas à apreciação de “Elogio” sobre os 5 itens dos primeiros 10 de serviços com classificação não inferior a “Satisfaz”.
- Caso haja repetição da entidade adjudicante, não será contada repetidamente.
- A carta de satisfação deve ser assinada e carimbada pelo cliente. Se os documentos não forem fornecidos ou os documentos fornecidos não indicarem os itens de serviço, o período de serviço e o número de trabalhadores, etc., a respectiva pontuação não será contabilizada.
- A carta de elogio só é contada uma vez que seja obtida durante o período de prestação do serviço com satisfação.
- Deve ser acompanhado de contrato ou notificação de adjudicação que comprove o período de serviço a que o item corresponde.

_____ de _____ de _____

Assinatura: _____

(Assinatura conforme documento de identificação válido)



Serviços de segurança dos Centro de Inspeções de Veículos Automóveis do Cotai e Centro de Aprendizagem e Exame de Condução

Anexo VIII

No período de 1 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2024, prestou serviço de segurança nas entidades privadas de Macau (com um quadro de pelo menos 20 agentes de segurança e um serviço com duração superior a 6 meses, não é acumulado o número de agentes de segurança nos diferentes locais de prestação de serviços da mesma entidade adjudicante; Cada entidade adjudicante é contada apenas uma vez e não será contada repetidamente) e obteve a avaliação com menção não inferior a «Satisfaz» (deve anexar os documentos com menção não inferior a «Satisfaz» na avaliação emitidos pelas entidades adjudicantes e as eventuais cartas de elogio como documento comprovativo):

Ordem	Período de serviço (Dia/Mês/Ano)	Local de prestação de serviços (mesma entidade, mesmo local ou edifício)	Item de serviço	Nome de entidade privada adjudicante	Número de trabalhadores (igual ou superior a 20 pessoas)	Classificação de Serviço	Carta de elogio (tem/não tem)	Documentos comprovativos
1(e.g.)	01/12/2022-30/09/2023	XXX	XXX	XXX	30	Satisfaz	Não tem	1.Carta de satisfação 2.Contrato
2(e.g.)	01/01/2023-31/08/2023	XXX	XXX	XXX	20	Satisfaz	Tem	1.Carta de satisfação 2.Carta de elogio 3.Contrato
3								
4								
5								
6								
7								
8								





Serviços de segurança dos Centro de Inspeções de Veículos Automóveis do Cotai e Centro de Aprendizagem e Exame de Condução

9								
10								

- Caso o número de itens de serviços com classificação não inferior a “Satisfaz” a ser preenchido seja superior a 10, procede-se apenas à selecção dos primeiros 10 itens da lista para apreciação. Simultaneamente, procede-se apenas à apreciação de “Elogio” sobre os 5 itens dos primeiros 10 de serviços com classificação não inferior a “Satisfaz”.
- Caso haja repetição da entidade adjudicante, não será contada repetidamente.
- A carta de satisfação deve ser assinada e carimbada pelo cliente, acompanhada de um contrato ou aviso de adjudicação para comprovar o prazo de prestação de serviços.
- A carta de elogio só é contada uma vez que seja obtida durante o período de prestação do serviço com satisfação.
- Deve ser acompanhado de contrato ou aviso de adjudicação que comprove o período de serviço a que o item corresponde.

_____ de _____ de _____

Assinatura: _____

(Assinatura conforme documento de identificação válido)





Serviços de segurança dos Centro de Inspeções de Veículos Automóveis do Cotai e Centro de Aprendizagem e Exame de Condução

Anexo IX

Forneça as notas curriculares dos chefes e agentes de segurança responsáveis pela execução do presente serviço de segurança indicados no Anexo V (exemplar):

Nota curricular																									
Cargo	☐ Chefe de segurança ☐ Agente de segurança																								
Nome																									
Género	☐ Masculino ☐ Feminino																								
Situação de residente	☐ Residente de Macau ☐ Não-residente de Macau																								
Idade																									
Habilitação académica máxima ^{obs4}	☐ ensino primário ☐ ensino secundário geral ☐ ensino secundário complementar ☐ licenciatura ou acima																								
Capacidade linguística (pode seleccionar mais do que uma opção)	☐ cantonês ☐ mandarim ☐ inglês ☐ português ☐ Outro (indique)_____																								
Experiência na prestação do serviço da segurança nos serviços públicos/entidades privadas de Macau	<table border="1"><thead><tr><th>Ordem</th><th>Entidade de trabalho</th><th>Cargo</th><th>Teor de trabalho</th><th>Data de início</th><th>Data de fim</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>2</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>3</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></tbody></table>	Ordem	Entidade de trabalho	Cargo	Teor de trabalho	Data de início	Data de fim	1						2						3					
Ordem	Entidade de trabalho	Cargo	Teor de trabalho	Data de início	Data de fim																				
1																									
2																									
3																									



Serviços de segurança dos Centro de Inspecções de Veículos Automóveis do Cotai e Centro de Aprendizagem e Exame de Condução

Formação profissional ^{obs5}		
	Ordem	Nome do curso de formação
		Data de obtenção de certificação
	1	
	2	

Obs.: 1. As informações devem ser actualizadas até a data limite para a entrega das propostas;

2. Conforme o número de postos indicado no Anexo V, devem ter 5 chefes e 37 agentes de segurança e cada um deles deve apresentar uma nota curricular;

3. Devem ser titulares de Cartão de identificação Profissional válidos, juntamente com as respectivas cópias para verificação;

4. Caso a habilitação académica seja superior ao ensino primário, deve anexar documento comprovativo para verificação;

5. As formações antes do início de funções ou em serviço (anexa o programa de formação), formação reconhecida de segurança contra incêndios e outra formação em serviço, é necessário apresentar cópias de certificação para verificação.

6. Caso seja trabalhador residente de Macau, deve apresentar o documento de identificação de residente de Macau para verificação.

_____ de _____ de _____

Assinatura: _____

(Assinatura conforme documento de identificação válido)





澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

Serviços de segurança dos Centro de Inspeções de Veículos Automóveis do Cotai e
Centro de Aprendizagem e Exame de Condução

III Caderno de Encargos





Serviços de segurança dos Centro de Inspeções de Veículos Automóveis do Cotai e
Centro de Aprendizagem e Exame de Condução

ÍNDICE

III.1 – Cláusulas gerais

1. Objecto do contrato
2. Prazo de prestação de serviços
3. Forma de pagamento
4. Caução definitiva
5. Cancelamento da caução definitiva e restituição de quantias retidas
6. Disposições gerais por que se rege o contrato
 - 6.1 Disposições e cláusulas por que se rege o contrato
 - 6.2 Regras de interpretação dos documentos que regem o contrato
 - 6.3 Esclarecimentos de dúvidas na interpretação dos documentos que regem a prestação de serviços
 - 6.4 Subcontratação
 - 6.5 Outros trabalhos, fornecimento ou serviços a executar simultaneamente
 - 6.6 Patentes, licenças e marcas registadas
 - 6.7 Garantia do pessoal
 - 6.8 Responsabilidade do adjudicatário
 - 6.9 Deveres do adjudicatário
7. Assistência da entidade adjudicante
8. Cláusula penal
9. Sub-rogação
10. Penalidades
11. Rescisão de contrato
12. Cessão da posição contratual
13. Resolução convencional do contrato
14. Modificações do contrato
15. Caso de força maior e outros factos não imputáveis ao adjudicatário
16. Resolução de conflitos
17. Dever de Integridade e honestidade

III.2 – Cláusulas técnicas

1. Requisitos de qualificação dos chefes de segurança e agentes de segurança dos Centro de Inspeções de Veículos Automóveis do Cotai e Centro de Aprendizagem e Exame de Condução
2. Centro de Inspeções de Veículos Automóveis do Cotai



Serviços de segurança dos Centro de Inspeções de Veículos Automóveis do Cotai e
Centro de Aprendizagem e Exame de Condução

- 2.1. Local de prestação de serviços
- 2.2. Horário de trabalho e número de agentes de segurança
- 2.3. Número de agentes de segurança em caso de situações especiais
- 2.4. Responsabilidade de chefe de segurança
- 2.5. Responsabilidade de agente de segurança
- 2.6. Exigência dos equipamentos básicos do grupo de agente de segurança
- 2.7. Descrição dos trabalhos dos postos de segurança
3. Centro de Aprendizagem e Exame de Condução
 - 3.1. Local de prestação de serviços
 - 3.2. Requisitos da prestação de serviços de segurança
 - 3.3. Responsabilidade de chefe de segurança
 - 3.4. Descrição dos trabalhos dos postos de segurança
 - 3.5. Número de agentes de segurança e horário de trabalho
 - 3.6. Exigência dos equipamentos básicos do grupo de agente de segurança
4. Centro de Aprendizagem e Exames de Condução de Veículos Pesados em Coloane
 - 4.1. Local de prestação de serviços
 - 4.2. Requisitos da prestação de serviços de segurança
 - 4.3. Descrição dos trabalhos dos postos de segurança
 - 4.4. Número de agentes de segurança e horário de trabalho
 - 4.5. Exigência dos equipamentos básicos do grupo de agente de segurança
5. Centro de Aprendizagem e Exames de Condução Provisório para Veículos Pesados de Mercadoria
 - 5.1 Local de prestação de serviços
 - 5.2 Requisitos da prestação de serviços de segurança
 - 5.3 Descrição dos trabalhos dos postos de segurança
 - 5.4 Número de agentes de segurança e horário de trabalho
 - 5.5 Exigência dos equipamentos básicos do grupo de agente de segurança
6. Registo de assiduidade de agentes de segurança

ANEXO I: Modelo de caução definitiva a prestar por garantia bancária

ANEXO II: Modelo de caução definitiva a prestar por seguro-caução

ANEXO III: Especificações de dimensão e materiais de acabamento para guarita móvel em aço inoxidável 316



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

PROCESSO DE CONCURSO
CADERNO DE ENCARGOS

Serviços de segurança dos Centro de Inspeções de Veículos Automóveis do Cotai e
Centro de Aprendizagem e Exame de Condução

III.1 – Cláusulas gerais

1. Objecto do contrato

- 1.1 O contrato tem por objecto a prestação de serviços de segurança nos Centro de Inspeções de Veículos Automóveis do Cotai, Centro de Aprendizagem e Exame de Condução ao lado da oficina do Metro Ligeiro no Cotai, Centro de Aprendizagem e Exames de Condução de Veículos Pesados ao lado da Rotunda da Harmonia em Coloane e Centro de Aprendizagem e Exames de Condução Provisório para Veículos Pesados de Mercadoria.
- 1.2 A fim de cumprir melhor o objectivo do contrato, o adjudicatário deve prestar os serviços dentro do prazo do contrato.

2. Prazo de prestação de serviços

O prazo de prestação de serviços é de 01 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2028, contado a partir da data estipulada no aviso desta Direcção de Serviços ou no contrato.

3. Forma de pagamento

- 3.1 O preço de serviços é calculado com base no número de horas de trabalho efectivo (contado por mês); o adjudicatário deve entregar a guia de pagamento à DSAT no início de cada mês.
- 3.2 A prestação a que se refere o número anterior será paga no mês seguinte, após confirmação da conclusão do serviço.
- 3.3 Se, durante o período de vigência do serviço adjudicado, as disposições sobre o “salário mínimo dos trabalhadores” forem revistas, o adjudicatário não poderá apresentar a actualização do preço da prestação de serviços e tem de assumir, por si próprio, a diferença correspondente ao ajustamento do respectivo salário mínimo.

4. Caução definitiva

- 4.1 O adjudicatário deve prestar uma caução definitiva no valor de 4% (quatro por cento) do preço total da adjudicação, como garantia do exacto e pontual cumprimento das obrigações assumidas com a celebração do contrato.
- 4.2 A caução definitiva pode ser prestada por depósito em dinheiro, por garantia bancária ou seguro-caução.
- 4.3 O depósito em dinheiro é efectuado na conta bancária indicada na guia de depósito obtida na Divisão Administrativa e Financeira da DSAT (sita na Estrada de D. Maria II, n.º 33, 6.º andar, Macau).
- 4.4 Se o adjudicatário prestar a caução sob a forma de garantia bancária ou seguro-caução,





Serviços de segurança dos Centro de Inspeções de Veículos Automóveis do Cotai e
Centro de Aprendizagem e Exame de Condução

deve apresentar documento pelo qual o estabelecimento bancário ou seguradora legalmente autorizado a exercer actividade na RAEM assegura o imediato pagamento de quaisquer importâncias exigidas pela RAEM, em virtude do incumprimento, por parte do adjudicatário, das obrigações a que a garantia respeita (em conformidade com o modelo do ANEXO I ou II a este Caderno de Encargos, devendo a garantia bancária ou seguro-caução ser assinada por pessoa com poderes para obrigar a sociedade e cuja assinatura deve ser notarialmente reconhecida e carimbo da sociedade). As garantias prestadas não podem ser sujeitas a condição ou termo resolutivo.

- 4.5 Todas as despesas derivadas da prestação da caução são da responsabilidade do adjudicatário.
- 4.6 A entidade adjudicante tem direito a deduzir da caução prestada o montante necessário ao pagamento de multa aplicada ou outros valores, em caso de incumprimento contratual pelo adjudicatário, devendo este reconstituir a referida caução no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data da notificação para esse efeito.

5. Cancelamento da caução e restituição de quantias retidas

90 (noventa) dias após o termo do contrato e efectuada a liquidação final, e desde que o adjudicatário tenha cumprido todas as obrigações contratuais, são restituídas ao mesmo as quantias a que tiver direito e que tenham sido retidas como garantia ou a qualquer outro título, e promove-se, pela forma própria, a extinção da caução prestada.

6. Disposições gerais por que se rege o contrato

6.1. Disposições e cláusulas por que se rege o contrato

- 6.1.1 A prestação de serviços de segurança compreende a execução dos trabalhos e os fornecimentos necessários à sua realização, devendo ainda observar-se o estabelecido no contrato e em todos os documentos que dele fazem parte integrante.
- 6.1.2 Deve ser observada a legislação vigente na Região Administrativa Especial de Macau, nomeadamente o Decreto-lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, a Lei n.º 5/2020 (Salário mínimo para os trabalhadores), alterada pela Lei n.º 19/2023, e os futuros diplomas legais aplicáveis nesta matéria, a Lei n.º 7/2008 (Lei das relações de trabalho) vigente, assim como a demais legislação que venha a ser publicada.
- 6.1.3 Para todos os efeitos, consideram-se integrados no contrato:
- 1) O Caderno de Encargos;
 - 2) O Programa de Concurso;
 - 3) A proposta e os eventuais esclarecimentos sobre a mesma proposta prestados pelo





澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

**PROCESSO DE CONCURSO
CADERNO DE ENCARGOS**

Serviços de segurança dos Centro de Inspeções de Veículos Automóveis do Cotai e
Centro de Aprendizagem e Exame de Condução

adjudicatário.

6.2. Regras de interpretação dos documentos que regem o contrato

- 6.2.1 Em caso de divergência entre o contrato e os documentos que o instruem, atender-se-á para determinar o documento prevalente à ordem pela qual são indicados nesse número.
- 1) Contrato;
 - 2) O estipulado no Caderno de Encargos e no Programa de Concurso;
 - 3) A proposta e os eventuais esclarecimentos sobre a mesma proposta prestados pelo adjudicatário, com excepção daqueles que foram alterados pelo contrato.

6.3. Esclarecimentos de dúvidas na interpretação dos documentos que regem a prestação de serviços

- 6.3.1 As dúvidas que o adjudicatário tiver na interpretação dos documentos por que se rege o contrato devem ser submetidas à DSAT antes de se verificar a situação sobre a qual elas recaem. No caso de as dúvidas ocorrerem somente após a ocorrência da situação a que dizem respeito, o adjudicatário deve submetê-las imediatamente à DSAT, juntamente com os motivos justificativos da sua não apresentação anterior.
- 6.3.2 A falta de cumprimento do disposto no número anterior torna o adjudicatário responsável por todas as consequências da errada interpretação que porventura tenha feito, incluindo a indemnização à Região Administrativa Especial de Macau por eventuais danos que daí advenham.

6.4. Subcontratação

- 6.4.1 O adjudicatário não pode subcontratar todos ou parte dos serviços de segurança, sem o consentimento prévio, por escrito, da entidade adjudicante.
- 6.4.2 À subcontratação referida no ponto anterior não são excluídas a responsabilidade e as obrigações do adjudicatário.

6.5. Outros trabalhos, fornecimento ou serviços a executar simultaneamente

- 6.5.1 A entidade adjudicante reserva-se o direito de, sempre que o entender, executar directamente ou mandar executar por terceiros, quaisquer serviços, trabalhos ou fornecimentos abrangidos por este contrato ou de natureza idêntica aos contratados, não decorrendo do facto, para o adjudicatário, o direito a qualquer compensação.
- 6.5.2 A execução dos trabalhos, fornecimento ou prestação de serviços referidos no número anterior deve ser efectuada, sempre que possível, com prévio conhecimento do adjudicatário.





Serviços de segurança dos Centro de Inspeções de Veículos Automóveis do Cotai e
Centro de Aprendizagem e Exame de Condução

6.6. Patentes, licenças e marcas registadas

- 6.6.1 São da responsabilidade do adjudicatário quaisquer encargos decorrentes da utilização, na prestação de serviços, de patentes, licenças ou marcas registadas.
- 6.6.2 O adjudicatário obriga-se a assegurar que os seus serviços não violam os direitos de patentes, licenças ou marcas registadas de terceiros.
- 6.6.3 O adjudicatário tem que assumir todas as consequências legais resultantes da violação do ponto acima referido, em particular as perdas e danos daí sofridos pela Região Administrativa Especial de Macau.

6.7. Garantia do pessoal

- 6.7.1 O adjudicatário fica sujeito ao cumprimento das disposições legais e regulamentares em vigor sobre acidentes de trabalho, doenças profissionais, condições de saúde ocupacional e segurança relativamente ao pessoal que empregar, incluindo o de subcontratados e tarefeiros, nomeadamente a Lei n.º 7/2008 (Lei das Relações de Trabalho) e Decreto-Lei n.º 40/95/M, de 14 de Agosto.
- 6.7.2 Em particular, o adjudicatário fica obrigado a transferir, para entidade legalmente autorizada a explorar na RAEM o seguro contra acidentes de trabalho e doenças profissionais, a responsabilidade pelas reparações a que se refere o artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 40/95/M, de 14 de Agosto, apresentando a apólice respectiva à entidade adjudicante, quando do início do contrato e, posteriormente, sempre que tal lhe seja exigido.
- 6.7.3 A apólice referida no número anterior deve corresponder à “Apólice Uniforme do Seguro de Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais” aprovada pela Portaria n.º 237/95/M, de 14 de Agosto, alterada pela Ordem Executiva n.º 32/2001, e dela deve constar cláusula adicional pela qual a entidade seguradora se compromete a mantê-la válida até à data do termo do contrato e ainda que a sua validade só termina 60 (sessenta) dias depois de ter feito a respectiva comunicação à entidade adjudicante.
- 6.7.4 O adjudicatário é ainda obrigado a acautelar, em conformidade com as disposições legais e regulamentares aplicáveis, a vida e a segurança do pessoal empregado para a presente prestação e a prestar-lhe a assistência médica de que careça por motivo de acidente de trabalho.
- 6.7.5 São de conta do adjudicatário os encargos relativos à celebração e renovação do contrato de seguro dos respectivos empregados.
- 6.7.6 Caso o adjudicatário não cumpra as disposições das alíneas 6.7.1 a 6.7.4, a entidade adjudicante tem o direito de adoptar as medidas que se afigurem obviamente necessárias,



Serviços de segurança dos Centro de Inspeções de Veículos Automóveis do Cotai e
Centro de Aprendizagem e Exame de Condução

ficando o adjudicatário responsável por todos os custos decorrentes. Contudo, a adopção dessas medidas não exime o adjudicatário do cumprimento das responsabilidades que sobre ele recaem.

6.8. Responsabilidade do adjudicatário

- 6.8.1 O adjudicatário deve apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da recepção da notificação da adjudicação, a apólice de seguro contra acidentes de trabalho (ou seja, o pessoal que preenche o curriculum vitae do programa do concurso X), atestado de saúde física e mental, certificado comprovativo de habilitações académicas (por exemplo, superior ao ensino primário, documento comprovativo de habilitação académica), cartão de identificação e fotocópia do documento de identificação do pessoal de segurança emitido pelo Corpo de Polícia de Segurança Pública do pessoal que executa os serviços de segurança em causa. Caso contrário, será aplicada uma sanção nos termos do n.º 10.1 do presente caderno de encargos.
- 6.8.2 Se o adjudicatário, durante o período do contrato, necessitar de substituir qualquer trabalhador, deve substituí-lo por um trabalhador com curriculum vitae igual ou superior e deverá apresentar as informações dos substitutos com a antecedência de 3 (três) dias úteis (vide o n.º 6.8.1 do presente caderno de encargos) e assumirá apenas as suas funções com consentimento desta Direcção de Serviços. Caso o trabalhador a disponibilizar não obtenha o consentimento desta Direcção de Serviços ou o seu curriculum vitae seja inferior ao anterior, esta Direcção de Serviços tem o direito de não pagar as despesas desse trabalhador.
- 6.8.3 Se houver necessidade de proceder à substituição temporária por circunstâncias concretas, o adjudicatário obriga-se a informar esta Direcção de Serviços, com uma justificação razoável, antes da prestação do serviço pelo substituto; o substituto deve possuir as mesmas qualificações que o substituído, devendo os substitutos ter sido previamente apreciados por esta Direcção de Serviços.
- 6.8.4 O adjudicatário não pode substituir qualquer agente de segurança sem justificação razoável, para que o pessoal possa ser integrado no trabalho e devidamente formado.
- 6.8.5 O adjudicatário deve conhecer bem a legislação de segurança vigente e dominar as informações e tecnologias mais actualizadas, podendo utilizar a sua vasta experiência na prevenção de crimes e na elaboração das medidas preventivas, e ainda garantir a prestação de serviços de segurança de alta qualidade a esta Direcção de Serviços, através da contratação de trabalhadores de segurança competentes.
- 6.8.6 O adjudicatário obriga-se a tomar todas as medidas adequadas e eficazes de modo a



Serviços de segurança dos Centro de Inspeções de Veículos Automóveis do Cotai e
Centro de Aprendizagem e Exame de Condução

garantir a segurança dos trabalhadores desta Direcção de Serviços, dos utentes de serviços e todos os bens. Além de mais, por iniciativa própria, é necessário reportar atempadamente a esta Direcção de Serviços as anomalias verificadas, bem como propor medidas de segurança para o seu melhoramento.

- 6.8.7 Acumulação das funções de responsável pelo encarregado de segurança contra incêndios da Lei n.º 15/2021 (Regime jurídico da segurança contra incêndios em edifícios e recintos) e elaboração do plano de contingência.
- 6.8.8 O adjudicatário é responsável por erros graves ou omissões que lhe sejam imputáveis e que resultem quer de actos ou omissões da sua parte ou dos seus empregados, quer de actos ou omissões dos seus subcontratados ou tarefeiros, ainda que por negligência ou inaptidão profissional.
- 6.8.9 Cabe ao adjudicatário responder pelos danos e perdas causados a terceiros e instalações por actos do mesmo, de seus empregados ou de seus subcontratados.
- 6.8.10 A Região Administrativa Especial de Macau não assume nem partilha qualquer responsabilidade que possa emergir de actos praticados pelo adjudicatário, seus empregados ou seus subcontratados ou por conta destes que envolvam ou possam envolver responsabilidade civil ou outra.
- 6.8.11 O adjudicatário é responsável perante a entidade adjudicante pelos danos e perdas causados à Região Administrativa Especial de Macau, em consequência do incumprimento, cumprimento defeituoso ou mora no cumprimento de todas ou parte das obrigações contratuais que lhe sejam imputáveis.
- 6.8.12 O adjudicatário deve elaborar mensalmente um relatório de funcionamento de segurança nos locais de prestação de serviços que é submetido à DSAT nos primeiros 7 (sete) dias do mês seguinte. O adjudicatário obriga-se a acrescentar o conteúdo do relatório, conforme as necessidades futuras e as solicitações da DSAT.
- 6.8.13 Antes de início do contrato, o adjudicatário deve apresentar a esta Direcção de Serviços um plano de transmissão por escrito, sendo que, após coordenação e organização com esta Direcção de Serviços, podendo efectuar a entrada com antecedência para realizar um período de estágio. Todos os encargos e despesas de seguro durante o período de estágio (com a duração não inferior a 7 dias, incluindo o período diurno e nocturno) serão suportados pelo adjudicatário. Se, durante o período de estágio, qualquer que seja o motivo, as instalações ou os equipamentos desta Direcção de Serviços sofrerem danos, o adjudicatário incorre em responsabilidade de indemnização.
- 6.8.14 Antes do termo do contrato, o adjudicatário deve apresentar a esta Direcção de Serviços, com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias, o plano de transferência por escrito



Serviços de segurança dos Centro de Inspeções de Veículos Automóveis do Cotai e
Centro de Aprendizagem e Exame de Condução

e orientar o novo adjudicatário em todos os seus postos de trabalho para a realização de período de estágio antecipado.

6.9. Deveres do adjudicatário

- 6.9.1 O adjudicatário deve providenciar à entidade adjudicante os nomes dos seus representantes de antemão designadas que possam ser contactados fora do horário de serviço, através dos seus telefones móveis para se manter em contacto a qualquer momento, a fim de responder aos trabalhos de emergência, o adjudicatário deve fornecer o número de telefones de contacto à entidade adjudicante;
- 6.9.2 O adjudicatário obriga a assumir estreitamente os deveres da ética profissional, da imparcialidade, da independência, do zelo e do dinamismo;
- 6.9.3 O adjudicatário deve contratar preferencialmente trabalhadores locais da RAEM;
- 6.9.4 Para a realização dos serviços, o adjudicatário é obrigado a contratar mão de obra local ou trabalhadores não locais que possuam título de identificação de trabalhador não residente e que tenham permissão para trabalhar nos locais que são objecto da adjudicação concedida à entidade contratante. O adjudicatário não pode utilizar este contrato de serviço como fundamento para solicitar quotas de trabalhadores não residentes junto à Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais;
- 6.9.5 Os trabalhadores que prestam os serviços devem ser remunerados de acordo com as disposições da Lei n.º 5/2020 (Salário mínimo para os trabalhadores), alterada pela Lei n.º 19/2023, bem como com as disposições legais que venham a ser publicadas no futuro e que regulem o salário mínimo, não devendo o montante ser inferior ao estabelecido pela referida lei;
- 6.9.6 A proporção de trabalhadores residentes da RAEM no número total de trabalhadores destacados para o serviço não é inferior a 10%;
- 6.9.7 Os agentes de segurança fornecidos pelo adjudicatário devem satisfazer os requisitos legais previstos na Lei n.º 4/2007 (Lei da actividade de segurança privada);
- 6.9.8 Assegurar que os trabalhadores envolvidos nos serviços guardam sigilo das informações que obtenham no desempenho das suas tarefas. Após o termo ou cessação do contrato, os deveres de sigilo continuam a ser válidas;
- 6.9.9 Fornecer as informações sobre o objecto do contrato requerido pela entidade adjudicante;
- 6.9.10 Apresentar mensalmente a lista dos trabalhadores, quer locais, quer não residentes da RAEM à entidade adjudicante;
- 6.9.11 Seguir com os trabalhos de supervisão estabelecidos das suas tarefas pela entidade



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

PROCESSO DE CONCURSO
CADERNO DE ENCARGOS

Serviços de segurança dos Centro de Inspeções de Veículos Automóveis do Cotai e
Centro de Aprendizagem e Exame de Condução

adjudicante;

- 6.9.12 Cumprir todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.
- 6.9.13 Aumentar gradualmente a proporção de trabalhadores residentes nos postos técnicos, de gestão e profissionais, proporcionando aos trabalhadores residentes oportunidades justas de promoção.
- 6.9.14 Proporcionar formação técnica aos trabalhadores referidos na alínea anterior, nomeadamente formação antes do início de funções, formação orientada (em regime de mestre / aprendiz), cursos de certificação profissional, mecanismo de formação contínua em articulação com os postos de trabalho, entre outros.

7. Assistência da entidade adjudicante

A entidade adjudicante obriga-se a fornecer todos os dados e informações relevantes de que disponha, e bem assim assistir o adjudicatário para execução das suas obrigações contratuais, quando por este solicitado, junto de todas as entidades oficiais da RAEM.

8. Cláusula penal

Por incumprimento do disposto no n.º 6.9.3 ou 6.9.5, independente da existência ou não de culpa do adjudicatário, este obriga-se a pagar, a título de cláusula penal compensatória, o montante correspondente a 30% (trinta) do valor total da adjudicação.

9. Sub-rogação

Em caso de rescisão do contrato por incumprimento do disposto no n.º 6.9.5, a entidade adjudicante irá transferir o montante a pagar ainda não liquidado do artigo 3.º, para o pagamento dos trabalhadores recrutados, como compensação do valor do salário mínimo acima referido.

10. Penalidades

- 10.1. Caso o adjudicatário não consiga apresentar as informações, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de recepção da notificação da adjudicação, conforme os requisitos previstos na alínea 6.8.1 do caderno de encargos e sem justificação razoável, será aplicada, de acordo com a situação real, a sanção de multa prevista no n.º 10.3 do presente caderno de encargos.
- 10.2. Caso o adjudicatário necessite de substituir qualquer trabalhador durante o período da prestação de serviço, deve apresentar as respectivas informações no prazo estipulado, de acordo com o disposto no n.º 6.8.2 do presente caderno de encargos. Caso contrário, será





Serviços de segurança dos Centro de Inspeções de Veículos Automóveis do Cotai e
Centro de Aprendizagem e Exame de Condução

aplicada, de acordo com a situação real, a sanção de multa prevista no n.º 10.3 do presente caderno de encargos.

- 10.3. Se o adjudicatário não cumprir, cumprir com defeitos ou mora no cumprimento dos seus deveres assumidos, de acordo com o grau de gravidade, será aplicado uma multa, por cada caso, no valor mínimo de \$5.000,00 (cinco mil patacas) até ao máximo de \$100.000,00 (cem mil patacas).
- 10.4. A aplicação de multas é precedida de notificação do adjudicatário, referindo expressamente os motivos dessa aplicação, para que este, querendo, apresente a sua defesa à entidade adjudicante no prazo de 10 (dez) dias.
- 10.5. As multas são deduzidas no valor de prestações seguintes ou de caução definitiva.
- 10.6. A aplicação das multas previstas neste artigo não isenta o adjudicatário da eventual responsabilidade para terceiros e outras responsabilidades que lhe couberem nos termos da lei, sem prejuízo do direito a indemnização da RAEM contra a Concessionária por perdas e danos sofridos pela RAEM.

11. Rescisão de contrato

- 11.1. A entidade adjudicante reserva-se o direito de rescindir o contrato, sem que o adjudicatário tem direito a qualquer indemnização, podendo-lhe ser exigido o pagamento da multa, sem prejuízo do direito da entidade adjudicante reivindicar todas as perdas e danos sofridos pela RAEM, nos seguintes casos:
 - 11.1.1 A não reconstituição da caução definitiva pelo adjudicatário, nos termos do n.º 4.6;
 - 11.1.2 Verificação de erros graves ou omissões causadas pelo adjudicatário, seus empregados ou seus subcontratantes que sejam imputáveis ao mesmo adjudicatário;
 - 11.1.3 A violação da obrigatoriedade de contratar preferencialmente trabalhadores locais da RAEM pelo adjudicatário, nos termos do n.º 6.9.3 ou n.º 6.9.5;
 - 11.1.4 Cessão total ou parcial da posição contratual pelo adjudicatário sem autorização prévia da entidade adjudicante;
 - 11.1.5 Subcontratação total ou parcial de trabalhos pelo adjudicatário sem autorização prévia da entidade adjudicante;
 - 11.1.6 Em caso de sem justa causa, o não cumprimento de ordens, orientações e notificações dadas pela entidade adjudicante ao adjudicatário;
 - 11.1.7 Em caso de valor da multa ou o valor acumulado das multas ser superior a 10% (dez por cento) do preço total de adjudicação;
 - 11.1.8 Quando ocorrer a violação referida no n.º 17.7.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

PROCESSO DE CONCURSO
CADERNO DE ENCARGOS

Serviços de segurança dos Centro de Inspeções de Veículos Automóveis do Cotai e
Centro de Aprendizagem e Exame de Condução

- 11.2. No caso de a rescisão ser efectuada pela entidade adjudicante, cessará o adjudicatário o direito de receber qualquer importância vencida e perderá a caução definitiva prestada e esta reverterá a favor da RAEM; o adjudicatário não tem direito a qualquer indemnização, sem prejuízo do pagamento das devidas multas e da sua responsabilidade por todos os prejuízos e lucros cessantes causados à RAEM.
- 11.3. Sempre que, por facto imputável à entidade adjudicante, fique definitivamente impossibilitado de cumprir as obrigações assumidas por força do contrato, o adjudicatário tem o direito de rescindir o contrato.
- 11.4. Em caso de rescisão pelo adjudicatário, o mesmo tem direito a receber o valor correspondente aos serviços prestados até à data da rescisão.

12. Cessão da posição contratual

- 12.1 Independentemente de quem que presta o serviço, todas as responsabilidades decorrentes do contrato, incluindo as tarefas a executar, são da responsabilidade do adjudicatário.
- 12.2 O adjudicatário não pode ceder a sua posição contratual, no todo ou em parte, ou realizar qualquer negócio jurídico que vise atingir ou tenha por efeito, mesmo que indirecto, idêntico resultado, sem consentimento prévio expresso da entidade adjudicante.
- 12.3 A cessão da posição contratual não implica qualquer modificação, extinção, restrição ou extensão dos direitos e obrigações decorrentes do contrato.

13. Resolução convencional do contrato

O contrato pode ser resolvido a todo o tempo mediante acordo de ambas as partes, devendo as consequências daí resultantes ser estabelecidas no acordo.

14. Modificações do contrato

- 14.1 As modificações no clausulado do contrato, cuja introdução for julgada necessária por ambas as partes, serão feitas por consenso e prestadas por escrito.
- 14.2 Se as modificações do contrato implicarem o aumento do preço acordado ou redução do valor da caução prestada, restrição ou cessação de direitos e deveres contratuais, elas só produzem efeitos depois da cabimentação da Direcção dos Serviços de Finanças.

15. Caso de força maior e outros factos não imputáveis ao adjudicatário

- 15.1 Cessa a responsabilidade do adjudicatário por falta, deficiência ou atraso na execução do contrato, quando o incumprimento resulte de caso de força maior ou de qualquer outro facto que lhe não seja imputável, desde que entregue a respectiva comprovação.





Serviços de segurança dos Centro de Inspeções de Veículos Automóveis do Cotai e
Centro de Aprendizagem e Exame de Condução

- 15.2 Para os efeitos deste contrato, considera-se caso de força maior unicamente o facto natural ou situação, imprevisível e irresistível, cujos efeitos se produzam independentemente da vontade ou das circunstâncias pessoais do adjudicatário, tais como actos de guerra, invasão, subversão, terrorismo, epidemias, radiações atómicas, fogo, explosão, cataclismo, graves inundações, ciclones, tufões, tremores de terra e outros cataclismos naturais que directamente afectem a prestação de serviços.
- 15.3 Considera-se facto não imputável ao adjudicatário o acto de terceiro por que este não seja responsável e para o qual não haja contribuído, sob qualquer forma.
- 15.4 Ocorrendo qualquer facto que deva ser considerado caso de força maior ou qualquer outro facto que lhe não seja imputável e de que resulte incumprimento, compete ao adjudicatário comprovar através de documento ou de outro meio de prova admitido em direito, devendo, nos 5 (cinco) dias seguintes àquele em que tome conhecimento da ocorrência, requerer à entidade adjudicante que reconheça a verificação do facto e a determinação dos seus efeitos, a fim de poder ser isento da inerente responsabilidade.

16. Resolução de conflitos

As questões que se suscitem sobre interpretação, validade ou execução do contrato de prestação de serviços, que não sejam dirimidas por meios gratuitos, serão submetidas ao tribunal competente da RAEM.

17. Dever de integridade e honestidade:

- 17.1 O concorrente, o adjudicatário, outros accionistas ou seus trabalhadores não podem cometer quaisquer tipos de acções de corrupção; caso o concorrente ou adjudicatário tomar conhecimento de que haja elemento que está a cometer um acto de corrupção, deve imediatamente participar o caso ao Comissariado Contra a Corrupção.
- 17.2 O concorrente, o adjudicatário, outros accionistas ou seus trabalhadores no relacionamento com o pessoal da Administração (especialmente durante o concurso ou durante o período de cumprimento do contrato) não pode oferecer nenhum benesse aos trabalhadores da Administração ou aos seus familiares, a não ser que seja despesa pontual correspondente a uso e costume (ex. Fornecer bebida aos trabalhadores que estão a vistoriar o local de trabalho), ou que correspondem à responsabilidade do cumprimento do contrato administrativo.
- 17.3 Durante o processo do concurso público e durante o cumprimento do contrato, o concorrente ou o adjudicatário tomar conhecimento que eles, outros accionistas ou seus trabalhadores têm um relacionamento muito estreito com alguns dos



Serviços de segurança dos Centro de Inspeções de Veículos Automóveis do Cotai e
Centro de Aprendizagem e Exame de Condução

responsáveis dos trabalhos acima referidos [ex. Cônjuge ou por união de facto, parente ou afim no 1º grau da linha recta (ex. Pais, filhos, genros, noras, irmãos, cunhados, cunhadas)], parceiro de comum interesse (ex. Parceiro comercial ou ter empréstimo superior a \$30,000.00 (trinta mil patacas) ou com mau relacionamento (ex. Existência de conflitos judiciais entre ambos), deve comunicar imediatamente, por escrito, à DSAT.

- 17.4 Se o adjudicatário tiver conhecimento que existe relacionamento de interesses com a entidade fiscalizadora do concurso, (ex. Existência de relacionamento comercial, ou serem empresas filiais, pertencentes à mesma empresa ou parceiro comercial) deve comunicar imediatamente, por escrito, à Administração.
- 17.5 No caso de o adjudicatário “cessar o contrato/trabalho”, após a cessação, deve imediatamente comunicar os dados da subconcessionária à DSAT; Além disso, deve alertar a subconcessionária para não praticar nenhum acto de corrupção.
- 17.6 Caso o adjudicatário tiver conhecimento de que a subconcessionária tiver praticado um acto de corrupção, deve participar imediatamente o caso ao Comissariado Contra a Corrupção.
- 17.7 Se o concorrente, o adjudicatário, seus acionistas, seus subcontratados ou seus trabalhadores violarem o estipulado acima, a Comissão de Abertura das Propostas ou a entidade adjudicante tem o direito de excluir ou não considerar a sua proposta apresentada, ou ainda rescindir o contrato. O concorrente ou o adjudicatário deverá assumir todas as consequências legais resultantes, incluindo a obrigação de compensar à RAEM por todas as eventuais perdas ou interesses perdidos.



Serviços de segurança dos Centro de Inspeções de Veículos Automóveis do Cotai e
Centro de Aprendizagem e Exame de Condução

III.2 – Cláusulas técnicas

1. Requisitos de qualificação dos chefes de segurança e agentes de segurança dos Centro de Inspeções de Veículos Automóveis do Cotai e Centro de Aprendizagem e Exame de Condução

- Chefe de segurança: Ensino secundário geral, com pelo menos 5 anos de experiência profissional como chefe de segurança em Macau;
- Agente de segurança: Ensino primário, com pelo menos 2 anos de experiência profissional como agente de segurança em Macau;
- De entre os chefes e agentes de segurança, pelo menos 4 concluíram o “curso de formação sobre encarregado de segurança contra incêndios” organizado pelo Corpo de Bombeiros (CB) e obtiveram a certificação do CB, para exercer, em acumulação, as funções de responsável pela encarregado de segurança contra incêndios (turnos diurno e nocturno), nos termos da Lei n.º 15/2021 (Regime jurídico da segurança contra incêndios em edifícios e recintos);
- Cartão de identificação profissional para agentes de segurança: Cada agente de segurança que presta serviço deve ser portador de cartão de segurança emitido pelas autoridades de Macau, de preferência com formação de segurança e formação reconhecida para o combate a incêndios;
- Capacidade linguística: Dominar a língua chinesa, pelo menos 4 pessoas que dominam a língua inglesa, o chefe de segurança deve dominar fluentemente o cantonense;
- Agentes de segurança do sexo feminino: Pelo menos 4 agentes de segurança do sexo feminino durante o dia;
- Pessoal de segurança com primeiros socorros válidos ou respectivos certificados: Pelo menos 8 pessoas;
- Operação de computador: Cada turno diurno deve ter 2 agentes que dominam o uso básico do computador e digitação de caracteres chineses para a inserção e estatístico de dados.

2. Centro de Inspeções de Veículos Automóveis do Cotai

2.1 Local de prestação de serviços: Centro de Inspeções de Veículos Automóveis do Cotai (ao lado do Centro de Aprendizagem e Exame de Condução)

2.2 Horário de trabalho e número de agentes de segurança



Serviços de segurança dos Centro de Inspeções de Veículos Automóveis do Cotai e
Centro de Aprendizagem e Exame de Condução

Ordem	Postos	N.º de seguranças	Horário de trabalho	N.º de horas de trabalho
1	Agente de segurança (dias úteis do Governo)	4	08:00-19:00	11
2	Agente de segurança (dias úteis do Governo)	5	08:00-20:00	12
3	Chefe de segurança (dias úteis do Governo)	1	08:00-20:00	12
4	Chefe de segurança (2ª a Domingo)	1	00:00-24:00	24
5	Agente de segurança (2ª a Domingo)	3	00:00-24:00	24
6	Agente de segurança (2ª a Domingo)	1	08:00-20:00	12

Obs.:O chefe de segurança deve dominar fluentemente o cantonense. Quanto aos restantes elementos da equipa de segurança, será dada prioridade a quem com conhecimento de cantonense, de acordo com os requisitos da DSAT, reservando-se a autoridade o direito de exigir a substituição em caso de incumprimento. Além disso, é obrigatória a presença de, pelo menos, um agente de segurança com competências informáticas, incluindo domínio de métodos de introdução de caracteres chineses para a inserção e tratamento de dados diários. Por fim, devem ser incluídos no mínimo 2 agentes de segurança (trabalhadores locais da RAEM) para apoio às operações da DSAT.

2.3 Número de agentes de segurança em caso de situações especiais





Serviços de segurança dos Centro de Inspeções de Veículos Automóveis do Cotai e
Centro de Aprendizagem e Exame de Condução

No caso de ser içado o sinal de tempestade tropical igual ou superior ao grau 8, o número de agentes de segurança e o horário de serviços são os seguintes:

Situações especiais	N.º de agente de segurança	Horário de serviços	Duração
Içamento do sinal de tempestade tropical igual ou superior ao grau 8 durante qualquer período dos dias úteis do Governo	5 agentes de segurança	08:00-20:00	12 horas
	1 chefe de segurança	08:00-20:00	12 horas
	1 chefe de segurança	00:00-24:00	24 horas
	3 agentes de segurança	00:00-24:00	24 horas

Obs.:

- No caso de ser içado o sinal de tempestade tropical igual ou superior ao grau 8 nos dias não úteis, o número de agentes, o horário de serviço e posto de trabalho são distribuídos como dias não úteis;
- Quando o sinal de tempestade tropical for substituído por um sinal inferior ao sinal n.º 8, os outros agentes de segurança devem regressar ao serviço em tempo razoável, após a retirada do sinal n.º 8 de tufão, de acordo com o número de trabalhadores exigido na proposta;
- As despesas de serviço de agentes de segurança de situações acima mencionadas estão incluídas no preço por hora da lista de preços unitários da proposta, a empresa de adjudicação não pode cobrar quaisquer despesas adicionais a esta Direcção de Serviços por ocorrência de quaisquer situações relacionadas com tufão.

2.4 Responsabilidade de chefe de segurança

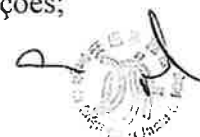
- O chefe de segurança deve dominar fluentemente o cantonense;
- Apoiar na resolução das situações de emergência e apresentar soluções viáveis e acompanhar os respectivos trabalhos;
- Desempenhar rigorosamente, de acordo com o manual de segurança e de acordo com as orientações da DSAT, a fiscalização dos trabalhos dos diversos postos de segurança;
- De acordo com a necessidade de desempenho dos trabalhos, ajustar os trabalhos dos agentes de segurança;
- Reportar periodicamente e adempadamente a situação do CIVA aos funcionários da DSAT;
- Patrulhar as instalações da DSAT de tempo em tempo, de acordo com as orientações da DSAT;
- Apresentar relatório mensal à DSAT acerca do funcionamento da segurança do local de trabalho;
- Conforme o funcionamento do local de trabalho, comunicar à respectiva empresa de manutenção para acompanhar os itens de reparação;
- Organizar e uniformizar os diversos dados de funcionamento do local de trabalho;
- De acordo com as orientações, cumprir os trabalhos de carácter extraordinário.



Serviços de segurança dos Centro de Inspeções de Veículos Automóveis do Cotai e
Centro de Aprendizagem e Exame de Condução

2.5 Responsabilidade de agente de segurança

- Executar os trabalhos de acordo com as orientações de funcionamento do Centro de Inspeções de Veículos Automóveis do Cotai (adiante designada por CIVA) e em articulação com todas as orientações desta Direcção de Serviços;
- Gerir as zonas de estacionamento de veículos dentro e fora do centro e orientar os veículos de visitantes para estacionar nos locais adequados;
- Manter a ordem de cidadãos que estão a esperar pela inspecção de veículos;
- Tratar as consultas simples de cidadãos, orientar e desviar atempadamente os cidadãos para dirigir-se às devidas zonas de prestação de serviços;
- Controlar e desviar atempadamente os veículos para entrar e sair do centro de inspecções, assegurar a boa ordem de entrada e saída de veículos;
- Registar as informações de veículos que entram ou saem do centro de inspecções, tirar fotografias e registar as informações dos veículos conforme as indicações;
- Registar as informações dos visitantes do centro de inspecções conforme as orientações e distribuir e gerir os cartões-de-visita;
- Registar os assuntos sobre o funcionamento diário do centro de inspecções, apresentar mensalmente relatórios de funcionamento e registos de patrulhamento;
- Cumprir rigorosamente todas as orientações de trabalhos elaboradas por esta Direcção de Serviços e executar os trabalhos nos postos de trabalhos organizados pela mesma;
- Apoiar, caso necessário, os trabalhadores de escritório e das zonas de inspecções para tratar os assuntos relacionados ao âmbito de serviços de segurança;
- Apoiar a fiscalização de qualidade de limpeza e projecto de limpeza efectuados pela sociedade de limpeza adjudicatária;
- Apresentar oralmente o relatório sobre a situação de funcionamento, os projectos de manutenção e o andamento de reparação aos trabalhadores desta Direcção de Serviços em tempo determinado semanal;
- Efectuar estatísticas e fiscalização, com o apoio de computador, sobre os produtos de expediente corrente do centro e comunicar atempadamente os trabalhadores desta Direcção de Serviços para as respectivas substituições;
- Efectuar o patrulhamento e coordenar com os técnicos destacados no centro para acompanhar os projectos de reparação do centro de inspecções;
- Acompanhar e coordenar com a sociedade adjudicatária sobre o calendário de manutenção e contactar e comunicar oportunamente o responsável de serviços de manutenção;
- Em caso de situações imprevistas ou de desastres naturais, comunicar imediatamente aos trabalhadores desta Direcção de Serviços e tratar os respectivos assuntos de acordo com as orientações;
- Apoiar a recepção dos jornais e publicações e distribuí-las às subunidades;
- Efectuar o patrulhamento em tempo determinado das salas de máquinas, salas de multiusos, casas de banho e outras instalações e equipamentos do centro de inspecções;





Serviços de segurança dos Centro de Inspeções de Veículos Automóveis do Cotai e
Centro de Aprendizagem e Exame de Condução

- Verificar o sistema de incêndios, o sistema de águas e de drenagem de águas residuais, o sistema electromecânico e o sistema de ar-condicionado, para manter o seu bom estado;
- Vigiar os escritórios e o centro de inspecções para assegurar a segurança de vida pessoal e de bens, impedindo as instalações desta Direcção de Serviços ser destruídas;
- Apoiar o tratamento de exigências de manifestantes e de peticionários de acordo com as orientações, para evitar os mesmos impedirem o funcionamento do centro;
- Acumular as funções de encarregado de segurança contra incêndios referidas no n.º 2 do artigo 13.º da Lei n.º 15/2021 “Regime jurídico da segurança contra incêndios em edifícios e recintos”;
- Monitorizar, através da CCTV, as situações suspeitas no CIVA, procedendo à sua comunicação e acompanhamento;
- Apoiar o trabalho diário do CAEC.

2.6 Exigência dos equipamentos básicos do grupo de agente de segurança

- Não menos de 2 telemóveis inteligentes com dados disponibilizados, cada telemóvel tem que estar instalado as aplicações móveis de comunicação social de versão mais actualizada para comunicar directamente e receber as mensagens do pessoal da DSAT;
- Não menos de 15 focos portáteis e recarregáveis (com alcance até 30 metros ou mais);
- Não menos de três bicicletas;
- Não menos de 15 unidades de intercomunicadores (com cobertura de toda a área do CIVA, tanto do interior como do exterior);
- Número determinado de guarda-sol/chuvas, casaco de chuva reflector, botas de chuva, chapéu-de-sol, casaco corta-vento e capacete de protecção civil;
- Equipamentos de patrulha electrónica (o adjudicatário fornece o itinerário de inspecção mais adequado e procede à revisão de acordo com a situação real);
- Sistema de assiduidade electrónico;
- Outros equipamentos complementares para os trabalhos de segurança (caso necessário).

2.7 Descrição dos trabalhos dos postos de segurança

2.7.1 Exigência de trabalho nos dias úteis do Governo

Posto de trabalho	Número de agentes de segurança	Horário de serviços	Conteúdo de trabalhos
-------------------	--------------------------------	---------------------	-----------------------



Serviços de segurança dos Centro de Inspeções de Veículos Automóveis do Cotai e
Centro de Aprendizagem e Exame de Condução

Sala de Segurança Principal no rés-do-chão	1 agente de segurança 2 chefes de segurança	08:00-20:00 (Dias úteis do Governo)	➤ Executar os trabalhos de acordo com as orientações do centro de inspeções; ➤ Permanecer na Sala de Segurança Principal; ➤ Efectuar o patrulhamento e coordenar com os trabalhadores destacados no centro para acompanhar os projectos de reparação do centro de inspeções e o funcionamento de sistemas; ➤ Registar os assuntos sobre o funcionamento diário do centro de inspeções e apresentar mensalmente os relatórios de funcionamento e registo de patrulhamento; ➤ Através de sistema electrónico de patrulhamento efectuar em tempo determinado o patrulhamento de todas as salas de máquinas, salas de multiusos e outras instalações e equipamentos; ➤ Registar as informações dos visitantes, distribuir e gerir os cartões-de-visita; ➤ Efectuar estatísticas e fiscalização, com o apoio de computador, sobre as operações de manutenção e reparação, bem como os produtos de expediente corrente do centro; ➤ Prestar apoio necessário a todos os postos de segurança; ➤ Verificar o estado de limpeza de todas as casas de banho da zona de trabalhadores; ➤ Apoiar aos trabalhadores desta Direcção de Serviços para a recepção de mercadorias; ➤ Vigiar os bens desta Direcção de Serviços do respectivo andar; ➤ Prestar apoio às Salas de Segurança 1, 2 e 3; ➤ Monitorizar, através do sistema de CCTV, todas as zonas dos CIVA e CAEC; ➤ Atender as chamadas telefónicas de sala de segurança e acompanhar dos assuntos.
Sala de Segurança n.º 1 no rés-do-chão	2 agentes de segurança	08:00-20:00 (Dias úteis do Governo)	➤ Executar os trabalhos de acordo com as orientações do centro de inspeções; ➤ Permanecer na Sala de Segurança n.º 1; ➤ Verificar as matrículas de veículos; ➤ Introduzir as matrículas de veículos no dispositivo de uso específico, imprimir e atribuir as senhas para a entrada do centro;



PROCESSO DE CONCURSO
CADERNO DE ENCARGOS

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

Serviços de segurança dos Centro de Inspeções de Veículos Automóveis do Cotai e
Centro de Aprendizagem e Exame de Condução

			➤ Manobrar a barreira e dirigir os veículos para a entrada do centro de inspecções; ➤ Manter a ordem de veículos na entrada do centro de inspecções; ➤ Orientar e controlar o estacionamento de motociclos e ciclomotores em locais adequados; ➤ Orientar os cidadãos a deslocarem-se aos balcões de atendimento para tratar das respectivas formalidades; ➤ Manter a ordem no local; ➤ Verificar o estado de limpeza de todas as casas de banho da respectiva zona; ➤ Examinar os projectos de reparação e o funcionamento dos sistemas da respectiva zona; ➤ Monitorizar, através do sistema de CCTV, a zona de entrada e saída exterior do centro de inspecções; ➤ Vigiar os bens desta Direcção de Serviços na respectiva zona.
Sala de Segurança n.º 2 no rés-do-chão	2 agentes de segurança	08:00-20:00 (Dias úteis do Governo)	➤ Executar os trabalhos de acordo com as orientações do centro de inspecções; ➤ Permanecer na Sala de Segurança n.º 2; ➤ Introduzir as matrículas de veículos no dispositivo de uso específico, manobrar a barreira e dirigir os veículos para a entrada e saída do centro de inspecções; ➤ Manter a ordem de veículos e pessoal na saída da porta do meio do centro de inspecções; ➤ Verificar o estado de limpeza das linhas de inspecções do edifício do centro de inspecções; ➤ Apoiar aos trabalhadores desta Direcção de Serviços para a recepção de mercadorias; ➤ Examinar os projectos de reparação e o funcionamento de sistemas no centro de inspecções; ➤ Vigiar os bens do edifício do centro de inspecções; ➤ Monitorizar, através do sistema de CCTV, a zona de entrada e saída exterior do centro de inspecções; ➤ Registar os dados dos trabalhadores de adjudicatário do centro de inspecções, distribuir e gerir os cartões para trabalho de adjudicação.



Serviços de segurança dos Centro de Inspeções de Veículos Automóveis do Cotai e
Centro de Aprendizagem e Exame de Condução

Sala de Segurança n.º 3 no rés-do-chão (Sala de Desvio)	3 agentes de segurança	08:00-20:00 (Dias úteis do Governo)	➤ Executar os trabalhos de acordo com as orientações do centro de inspeções; ➤ Permanecer na Sala de Segurança n.º 3 (Sala de Desvio) ; ➤ Verificar a qualificação de ser inspeccionados dos veículos e a respectiva marcação prévia; ➤ Dirigir os veículos para entrar e sair da área do centro de inspeções; ➤ Dirigir os veículos para sair do centro de inspeções após a inspecção; ➤ Manter a ordem de veículos na zona de desvio e na saída; ➤ Verificar o estado de limpeza de todas as casas de banho da respectiva zona; ➤ Examinar os projectos de reparação e o funcionamento de sistemas da respectiva zona; ➤ Monitorizar, através do sistema de CCTV, a zona de entrada e saída exterior do centro de inspeções; ➤ Vigiar os bens desta Direcção de Serviços na respectiva zona.
Recepção no 1.º andar	1 agente de segurança	08:00-19:00 (Dias úteis do Governo)	➤ Executar os trabalhos de acordo com as orientações do centro de inspeções; ➤ Verificar os cartões de visita dos visitantes; ➤ Inspeccionar o estado de limpeza das casas de banho das zonas interiores para trabalhadores; ➤ Apoiar aos trabalhadores desta Direcção de Serviços para a recepção de mercadorias; ➤ Examinar os projectos de reparação e o funcionamento de sistemas da respectiva zona; ➤ Vigiar os bens desta Direcção de Serviços no respectivo andar.
Zona de espera da inspecção de automóveis no rés-do-chão	1 agente de segurança	08:00-19:00 (Dias úteis do Governo)	➤ Executar os trabalhos de acordo com as orientações do centro de inspeções; ➤ Dirigir e gerir os veículos a estacionar nos locais adequados; ➤ Dirigir os cidadãos aos balcões da zona de atendimento para tratar os respectivos procedimentos; ➤ Manter a ordem na respectiva zona.



PROCESSO DE CONCURSO
CADERNO DE ENCARGOS

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

Serviços de segurança dos Centro de Inspeções de Veículos Automóveis do Cotai e
Centro de Aprendizagem e Exame de Condução

Zona de espera da inspecção de automóveis novos no rés-do-chão	1 agente de segurança	08:00-19:00 (Dias úteis do Governo)	➤ Executar os trabalhos de acordo com as orientações do centro de inspecções; ➤ Dirigir e gerir os veículos a estacionar nos locais adequados; ➤ Apoiar o pessoal de inspecção para concluir os trabalhos de acordo com as orientações; ➤ Apoiar o pessoal desta Direcção de Serviços a tirar fotografias de veículos, de acordo com as orientações; ➤ Manter a ordem da respectiva zona.
Sala de espera da zona de atendimento no rés-do-chão	1 agente de segurança	08:00-19:00 (Dias úteis do Governo)	➤ Executar os trabalhos de acordo com as orientações do centro de inspecções; ➤ Responder de forma simples as consultas de cidadãos; ➤ Ajudar os cidadãos para imprimir as senhas nas máquinas de senhas; ➤ Apoiar a desviar os cidadãos aos balcões adequados para tratar os procedimentos; ➤ Apoiar o pessoal desta Direcção de Serviços a tirar fotografias de veículos, de acordo com as orientações; ➤ Verificar o estado de limpeza da zona de atendimento.
Posto de segurança	1 agente de segurança	08:00-20:00 (Dias úteis do Governo)	➤ Acumular as funções de encarregado de contra de incêndio, incluindo, entre outros, funções referidas no artigo 16.º e a elaboração do plano de emergência referida no artigo 17.º da Lei n.º 15/2021 “Regime jurídico da segurança contra incêndios em edifícios e recintos”; ➤ Inspeccionar diariamente e com regularidade todas as casas de máquinas, salas funcionais e outros sistemas de equipamentos do Centro, através do sistema de patrulha electrónica; ➤ Executar os outros trabalhos de segurança.
Total	15 agentes		

2.7.2 Exigência de trabalho dos dias não úteis e de turno nocturno de dias úteis

Posto de trabalho	Número de agentes de segurança	Horário de serviços	Conteúdo de trabalho
-------------------	--------------------------------	---------------------	----------------------





Serviços de segurança dos Centro de Inspeções de Veículos Automóveis do Cotai e
Centro de Aprendizagem e Exame de Condução

Sala de Segurança Principal rés do chão	1 chefe de segurança	20:00-08:00 (Dias úteis do Governo) 24 horas (dias não úteis)	➤ Executar os trabalhos de acordo com as orientações do centro de inspecções; ➤ Permanecer na Sala de Segurança Principal; ➤ Fiscalizar todas as áreas do centro de inspecções através do sistema de vídeo vigilância; ➤ Através de sistema electrónico de patrulhamento efectuar em tempo determinado da noite o patrulhamento de todas as salas de máquinas, salas de multiusos e outras instalações e equipamentos; ➤ Preencher o relatório de funcionamento de segurança à noite; ➤ Prestar apoios necessários às Salas de Segurança n.ºs 1, 2 e 3; ➤ Ajudar a registar as informações de visitantes e distribuir os cartões-de-visita; ➤ Monitorizar, através do sistema de CCTV, as zonas dos CIVA e CAEC; ➤ Atender as chamadas telefónicas de sala de segurança e acompanhar os assuntos.
Sala de Segurança n.º 1 no rés-do-chão	1 agente de segurança	08:00-20:00 (dias não úteis)	➤ Permanecer na Sala de Segurança n.º 1; ➤ Executar os trabalhos de acordo com as orientações do centro de inspecções; ➤ Proibir a entrada ilegal do centro de inspecções pelas pessoas estranhas; ➤ Inspeccionar os itens de manutenção e o funcionamento do sistema nas respectivas zonas; ➤ Vigiar os bens desta Direcção de Serviços na respectiva zona.
Sala de Segurança n.º 2 no rés-do-chão	1 agente de segurança	20:00-08:00 (Dias úteis do Governo) 24 horas (dias não úteis)	➤ Permanecer na Sala de Segurança n.º 2; ➤ Executar os trabalhos de acordo com as orientações do centro de inspecções; ➤ Fiscalizar a situação de segurança à noite da saída de porta do meio do centro de inspecções; ➤ Vistoriar periodicamente durante a noite, através de registo electrónico, as salas de máquinas, sala funcional e outros equipamentos do centro de inspecções; ➤ Proibir a entrada ilegal do centro de inspecções pelas pessoas estranhas;



Serviços de segurança dos Centro de Inspeções de Veículos Automóveis do Cotai e
Centro de Aprendizagem e Exame de Condução

			➤ Registrar os dados dos trabalhadores de adjudicatário do centro de inspecções, distribuir e gerir os cartões para trabalho de adjudicação; ➤ Monitorizar, através do sistema de CCTV, a zona de entrada e saída exterior do centro de inspecções; ➤ Vigiar os bens desta Direcção de Serviços na respectiva zona.
Sala de Segurança n.º 3 no rés-do-chão	1 agente de segurança	20:00-08:00 (Dias úteis) 24 horas (dias não úteis)	➤ Permanecer na Sala de Segurança n.º 3; ➤ Executar os trabalhos de acordo com as orientações do centro de inspecções; ➤ Fiscalizar a situação de segurança à noite da saída do centro de inspecções; ➤ Vistoriar periodicamente durante a noite, através de registo electrónico, as salas de máquinas, sala funcional e outros equipamentos do centro de inspecções; ➤ Proibir a entrada ilegal do centro de inspecções pelas pessoas estranhas; ➤ Monitorizar, através do sistema de CCTV, a zona de entrada e saída exterior do centro de inspecções; ➤ Vigiar os bens desta Direcção de Serviços na respectiva zona.
Posto de segurança	1 agente de segurança	20:00-08:00 (Dias úteis) 24 horas (dias não úteis)	➤ Acumular as funções de encarregado de contra de incêndio, incluindo, entre outros, funções referidas no artigo 16.º e a elaboração do plano de emergência referida no artigo 17.º da Lei n.º 15/2021 “Regime jurídico da segurança contra incêndios em edifícios e recintos”; ➤ Vistoriar periodicamente durante a noite, através de registo electrónico, as salas de máquinas, sala funcional e outros equipamentos do centro de inspecções; ➤ Executar os outros trabalhos de segurança.
Total:	5 agentes (diurno de dias não úteis) 4 agentes (nocturno de dias úteis e não úteis)		

3. Centro de Aprendizagem e Exame de Condução ao lado da oficina do Metro Ligeiro no Cotai



Serviços de segurança dos Centro de Inspeções de Veículos Automóveis do Cotai e
Centro de Aprendizagem e Exame de Condução

3.1 Local de prestação de serviços

Centro de Aprendizagem e Exame de Condução ao lado da oficina do Metro Ligeiro no Cotai

3.2 Requisitos da prestação de serviços de segurança

- Cumprir rigorosamente a hora da abertura e fecho do CAEC.
- Registrar na hora a entrada de cada utente para a aprendizagem de condução e os dados dos veículos;
- Vistoriar e fiscalizar periodicamente, a fim de evitar que os instrutores, instruendos e respectivos veículos utilizem indevidamente o centro;
- Impedir a entrada e estacionamento de veículos que não sejam para a aprendizagem e exames de condução e dos veículos não devidamente autorizados no CAEC;
- Manter a disciplina dos instruendos e veículos no CAEC;
- Fiscalizar os veículos pertencentes à DSAT estacionados no centro, a fim de evitar que os mesmos sejam danificados;
- Fiscalizar a secretaria e o ambiente interno do CAEC, a fim de assegurar a segurança do pessoal e dos bens;
- Vistoriar e acompanhar os trabalhos de manutenção do CAEC;
- Fiscalizar os sistemas de combate ao incêndio, água, electromecânicos, ar condicionado e outros equipamentos públicos, a fim de assegurar o seu bom funcionamento;
- No caso de deparar com situações de emergência ou calamidades naturais, comunicar atempadamente aos funcionários da DSAT e, de acordo com as orientações, gerir os casos com eficiência;
- Em caso de necessidade, apoiar os funcionários do CAEC a gerir os trabalhos respeitantes à segurança;
- Durante o horário de trabalho, todos os agentes devem vestir uniformes iguais e apropriados, e ainda portador do respectivo cartão de trabalho;
- O chefe do grupo deve vistoriar periodicamente os postos de segurança, a fim de assegurar que os serviços estão regularmente feitos e em caso de necessidade dar o devido apoio;
- Implementar rigorosamente as várias instruções de trabalho estabelecidas pela DSAT;
- Deve manter regularmente os mesmos agentes de segurança nos devidos postos, caso haja necessidade de substituir, deve ter autorização prévia da DSAT e o pedido, dentro do possível, ser por escrito, mas não aplicável aos casos de substituição por motivos de férias.
- Apoiar os trabalhos diários do Centro de Inspeções de Veículos Automóveis do Cotai.

3.3 Responsabilidade de chefe de segurança

- O chefe de segurança deve dominar fluentemente o cantonense e ter iniciativa e responsabilidade;



Serviços de segurança dos Centro de Inspeções de Veículos Automóveis do Cotai e
Centro de Aprendizagem e Exame de Condução

- Apoiar na resolução das situações de emergência e apresentar soluções viáveis e acompanhar os respectivos trabalhos;
- Desempenhar rigorosamente, de acordo com o manual de segurança e de acordo com as orientações da DSAT, a fiscalização dos trabalhos dos diversos postos de segurança;
- De acordo com a necessidade de desempenho dos trabalhos, ajustar os trabalhos dos agentes de segurança;
- Reportar periodicamente e adempadamente a situação do CAEC ao funcionário responsável da Divisão Administrativa e Financeira;
- Vistoriar de tempo em tempo, de acordo com as orientações da DSAT, as diversas infraestruturas, casa das máquinas e outros locais importantes;
- Apoiar a DSAT na vistoria da qualidade de limpeza das casas de banho e limpeza do interior e exterior do CAEC e desinfestação de insectos;
- Vistoriar periodicamente o sistema de drenagem do interior e exterior do centro e o estacionamento de veículos se estão em funcionamento normal;
- Aperceber-se periodicamente do funcionamento das escolas de condução e dos instrutores e reportar atempadamente aos funcionários da DSAT;
- Apresentar relatório mensal à DSAT acerca do funcionamento da segurança do CAEC;
- De acordo com as situações de funcionamento do escritório, comunicar à empresa responsável pela manutenção e acompanhar os trabalhos de manutenção e reparação;
- Organizar e uniformizar os diversos dados de funcionamento do escritório do CAEC;
- Dar o devido apoio ao agente de segurança de cada posto de segurança;
- Fiscalizar a disciplina dos agentes de cada posto e dar o respectivo trabalho;
- No caso de passagem de tufão, é obrigatório dar apoio aos funcionários da DSAT para salvaguarda dos equipamentos, evitando que sejam danificados pelo tufão;
- Após a passagem do tufão, vistoriar as diversas infraestruturas do centro e comunicar aos funcionários da DSAT para acompanhar os estragos;
- De acordo com as orientações, cumprir os trabalhos de carácter extraordinário.

3.4 Descrição dos trabalhos dos postos de segurança

3.4.1 Atribuições de chefe de segurança

- Acompanhar os diversos trabalhos de manutenção e reparação e registar os devidos dados no computador;
- No caso de emergência, coordenar os agentes de segurança do respectivo posto para desempenhar os devidos trabalhos;
- Através do CCTV participar aos funcionários da DSAT a visita de pessoas duvidosas ao centro;
- Registar e contabilizar os números das linhas internas de telefone do escritório e respectivo património;
- Fiscalizar e acompanhar a qualidade dos trabalhos de limpeza do espaço público e das casas de banho e a desinfestação de insectos;



Serviços de segurança dos Centro de Inspeções de Veículos Automóveis do Cotai e
Centro de Aprendizagem e Exame de Condução

- Recolher as informações e os dados de cada posto de segurança e dar o devido acompanhamento e comunicar à respectiva subunidade;
- Acompanhar os técnicos nos trabalhos de manutenção e reparação e inteirar-se da situação dos diversos equipamentos;
- Coordenar o horário dos trabalhos de limpeza, manutenção e desinfestação de insectos no CAEC;
- Guardar as peças de substituição utilizadas na manutenção e reparação, contabilizar periodicamente as mesmas e controlar o depósito mínimo das peças;
- Contabilizar periodicamente e gerir o material da DSAT utilizado durante a passagem de tufão;
- Apoiar na vistoria dos equipamentos de cada posto de segurança durante a passagem de tufão;
- Recolher, após a passagem de tufão, as informações relativas aos estragos de cada posto de segurança e participar aos funcionários da DSAT;
- Supervisionar, ao mesmo tempo, o trabalho de segurança do Centro de Aprendizagem e Exames de Condução de Veículos Pesados e do Centro de Aprendizagem e Exames de Condução Provisório para Veículos Pesados de Mercadoria.

3.4.2 Entrada e saída do escritório

- Registar os dados das companhias fornecedoras e de manutenção, entregar e recolher os cartões-de-visita e de trabalho pontual;
- Diferenciar as pessoas que estão autorizadas a entrar no escritório e evitar as que não têm marcação prévia ou duvidosas a entrarem no mesmo;
- Apoiar os funcionários da DSAT a receber e contabilizar os bens;
- Vistoriar a situação dos equipamentos do posto destacado e participar atempadamente a situação de manutenção à sala de controlo de segurança;
- Gerir a zona de estacionamento do posto destacado, evitar que veículos não autorizados a estacionarem e obstruam a passagem de veículos;
- Encaminhar e orientar o pessoal da manutenção à respectiva zona de trabalho;
- Vistoriar a qualidade de limpeza das casas de banho do posto destacado e participar atempadamente à sala de controlo de segurança;
- Em caso de necessidade, fazer permuta de posto de trabalho com outros agentes de segurança.

3.4.3 Sala de espera e de descanso

- Manter a disciplina da sala de descanso dos utentes e evitar que os equipamentos sejam danificados;
- Dar resposta simples às perguntas dos cidadãos e encaminhá-los para a utilização dos devidos equipamentos;





Serviços de segurança dos Centro de Inspeções de Veículos Automóveis do Cotai e
Centro de Aprendizagem e Exame de Condução

- Vistoriar os equipamentos do seu posto (incluindo ar condicionado, painéis expositores ou lâmpadas, etc.) notificando o seu estado de manutenção e participar atempadamente à sala de controlo de segurança;
- Gerir os conflitos entre cidadãos na sala de espera, separar adequadamente os conflitantes e participar à sala de controlo de segurança;
- Vistoriar o estado das máquinas de venda automática e a quantidade de produtos à venda, participar atempadamente à sala de controlo de segurança para acompanhar a recarga dos produtos;
- Vistoriar a qualidade da limpeza e desinfestação de insectos da área que pertencem e participar atempadamente à sala do controlo de segurança;
- Em caso de sinal de tufão, deve tomar, conforme as orientações dos funcionários da DSAT, as devidas precauções para evitar danos dos equipamentos no interior e exterior do CAEC;
- Após o tufão, vistoriar os equipamentos do seu posto, participar os respectivos danos e acompanhar a sua reparação;
- Em caso de necessidade, fazer permuta de posto de trabalho com outros agentes de segurança.

3.4.4 Zona de aprendizagem e exames de condução de motociclos e de automóveis

- Vistoriar e fiscalizar frequentemente a fim de evitar que os instrutores, instruendos e respectivos veículos utilizem indevidamente o local;
- Manter a disciplina da respectiva zona, a fim de que os exames de condução e a aprendizagem possam decorrer normalmente;
- Gerir os conflitos entre os utentes do centro e evitar que os bens da DSAT sejam danificados;
- Fiscalizar para ver se existe situações de indisciplina, impedir que veículos não autorizados a entrarem ou estacionarem no centro;
- Acompanhar as reparações da zona a que pertencem a fim de manter as infraestruturas em estado de funcionamento normal dessa zona;
- Vistoriar o estado do pavimento das redondezas e das bocas de incêndio se há abatimento ou situações anormais e participar atempadamente à sala de controlo de segurança e aos funcionários da DSAT;
- Vistoriar a qualidade da limpeza e desinfestação de insectos da área que pertencem e participar atempadamente à sala do controlo de segurança;
- Controlar a sala de descanso dos instrutores e dos respectivos equipamentos, fiscalizar se os mesmos estão a ser utilizados correctamente ou estão avariados;
- Na passagem de tufão, deve seguir as instruções dos funcionários da DSAT, a fim de tomar as devidas precauções contra o vento e reforçar as infraestruturas do centro;
- Após o tufão, vistoriar os equipamentos do seu posto, participar à sala de controlo de segurança, os respectivos danos e acompanhar a sua reparação;





Serviços de segurança dos Centro de Inspeções de Veículos Automóveis do Cotai e
Centro de Aprendizagem e Exame de Condução

- Em caso de necessidade, fazer permuta de posto de trabalho com outros agentes de segurança.

3.4.5 Posto de segurança de guarita

- Destacar nos diversos postos de segurança de guarita e prestar os trabalhos de segurança;
- Cumprir rigorosamente, de acordo com o estipulado pelo CAEC, o horário de abertura e do fecho do recinto;
- Registar na hora, cada pessoa e veículo que entram no recinto para aprendizagem;
- Gerir o estacionamento e a entrada, evitando que veículos não autorizados a entrarem e estacionarem ou obstruam a passagem de veículos do posto a que se encontra destacado;
- Vistoriar a qualidade da limpeza e desinfestação de insectos da área pública a que pertencem e participar atempadamente à sala de controlo de segurança;
- Controlar a área administrativa das escolas de condução, a fim de certificar se o pessoal das escolas está a operar de acordo o estipulado pelo CAEC;
- Vistoriar o sistema de drenagem e as caixas de visita da zona a que pertence, a fim de manter a fluidez da drenagem;
- Vistoriar o estado do pavimento das redondezas e das bocas de incêndio se há abatimento ou situações anormais e participar atempadamente à sala de controlo de segurança e aos funcionários da DSAT;
- Na passagem de tufão, deve seguir as instruções dos funcionários da DSAT, a fim de tomar as devidas precauções contra o vento e reforçar as infraestruturas do centro;
- Após o tufão, vistoriar os equipamentos do seu posto, participar à sala de controlo de segurança, os respectivos danos e acompanhar a sua reparação;
- Em caso de necessidade, fazer permuta de posto de trabalho com outros agentes de segurança.

3.5 Número de agentes de segurança e horário de trabalho:

Centro de Aprendizagem e Exame de Condução ao lado da oficina do Metro Ligeiro no
Cotai

Ordem	Postos	N.º de agentes de segurança	Horário de trabalho	N.º de horas de trabalho
1	Chefe de segurança (diurno) (2ª a Domingo)	1	00:00-24:00	24
2	Agentes de segurança (diurno) (2ª a Domingo)	1	07:00-20:00	13



Serviços de segurança dos Centro de Inspeções de Veículos Automóveis do Cotai e
Centro de Aprendizagem e Exame de Condução

3	Agentes de segurança (diurno) (2ª a Domingo)	12	07:00-21:00	14
4	Agentes de segurança (diurno) (2ª a Domingo)	2	09:00-18:00	9
5	Agentes de segurança (noturno) (2ª a Domingo)	1	21:00-07:00	10

Obs.: O chefe de segurança deve dominar fluentemente o cantonense e saber introduzir dados diários e estatísticas no computador em língua chinesa, munindo-se de telemóveis com dados móveis para reportar directamente com o pessoal da DSAT. No turno diurno, deverá ter, pelo menos, 14 agentes de segurança que dominam chinês, enquanto os agentes de segurança nocturnos têm que dominar chinês, dando prioridade ao domínio do cantonense. Em caso de incumprimento dos requisitos, a DSAT tem o direito de exigir a substituição. Caso um sinal de tempestade tropical inferior ao sinal n.º 8 seja içado, o pessoal de segurança deve regressar aos seus postos de trabalho dentro de um período de tempo razoável após a descida do sinal n.º 8, de acordo com o número de efectivos exigido na proposta de concurso.

3.6 Requisitos de equipamentos básicos atribuídos à equipa de agentes de segurança

- Não menos de 2 telemóveis inteligentes com dados disponibilizados, cada telemóvel tem que estar instalado as aplicações móveis de comunicação social de versão mais actualizada para comunicar directamente e receber as mensagens do pessoal da DSAT;
- Não menos de 16 focos portáteis e recarregáveis (com alcance até 30 metros ou mais);
- Não menos de 16 unidades de intercomunicadores (com cobertura de todo o CAEC e zonas adjacentes);
- Número determinado de guarda-sol/chuvas, casaco de chuva, botas de chuva, chapéu-de-sol e casaco corta-vento;
- Equipamento electrónico de patrulha (o adjudicatário deve fornecer o trajecto de patrulha mais adequado e proceder à revisão em tempo oportuno, de acordo com a situação real);
- Sistema de assiduidade electrónico;
- Outros equipamentos complementares para os trabalhos de segurança (caso necessário).

4. Centro de Aprendizagem e Exames de Condução de Veículos Pesados

4.1 Local da prestação de serviço:

Centro de Aprendizagem e Exames de Condução de Veículos Pesados, sito junto à Rotunda da Harmonia, Coloane

4.2 Requisitos da prestação de serviços de segurança

- Cumprir rigorosamente a hora da abertura e fecho do CAECVP;



Serviços de segurança dos Centro de Inspeções de Veículos Automóveis do Cotai e
Centro de Aprendizagem e Exame de Condução

- Registrar na hora a entrada de cada utente para a aprendizagem de condução e os dados dos veículos;
- Vistoriar e fiscalizar periodicamente, a fim de evitar que os instrutores e instruendos e respectivos veículos utilizem indevidamente o centro;
- Impedir a entrada e estacionamento de veículos que não sejam para a aprendizagem e exames de condução e dos veículos não devidamente autorizados no CAECVP;
- Manter a disciplina dos instruendos e veículos no CAECVP;
- Fiscalizar os veículos pertencentes à DSAT estacionados no centro, a fim de evitar que os mesmos sejam danificados;
- Fiscalizar a secretaria e o ambiente interno do CAECVP, a fim de assegurar a segurança do pessoal e dos bens;
- Vistoriar e acompanhar os trabalhos de manutenção do CAECVP;
- Fiscalizar os sistemas de combate ao incêndio, água, electromecânicos, ar condicionado e outros equipamentos públicos, a fim de assegurar o seu bom funcionamento;
- No caso de deparar com situações de emergência ou calamidades naturais, comunicar atempadamente aos funcionários da DSAT e, de acordo com as orientações, gerir os casos com eficiência;
- Em caso de necessidade, apoiar os funcionários da DSAT a gerir os trabalhos respeitantes à segurança;
- Durante o horário de trabalho, todos os agentes devem vestir uniformes iguais e apropriados, e ainda portador do respectivo cartão de trabalho;
- O chefe de equipa móvel deve vistoriar periodicamente os postos de segurança, a fim de assegurar que os serviços estão regularmente feitos e em caso de necessidade dar o devido apoio;
- Implementar rigorosamente as várias instruções de trabalho estabelecidas pela DSAT;
- Deve manter regularmente os mesmos agentes de segurança nos devidos postos, caso haja necessidade de substituir, dever ter autorização prévia da DSAT e o pedido, dentro do possível, ser por escrito, mas não aplicável aos casos de substituição por motivos de férias.

4.3 Descrição dos trabalhos dos postos de segurança

4.3.1 Área de Aprendizagem e exames de condução de veículos pesados

- Vistoriar e fiscalizar periodicamente, a fim de evitar que os instrutores e instruendos e respectivos veículos utilizem indevidamente o centro;
- Manter a disciplina dos utentes e veículos, a fim de assegurar que os exames de condução e a aprendizagem sejam realizados normalmente;
- Gerir os conflitos entre os utentes do centro e evitar que as infraestruturas da DSAT sejam danificadas;
- Fiscalizar os utentes se estão em irregularidades e impedir que os veículos não autorizados a entrarem e estacionarem no centro;





澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

PROCESSO DE CONCURSO
CADERNO DE ENCARGOS

**Serviços de segurança dos Centro de Inspeções de Veículos Automóveis do Cotai e
Centro de Aprendizagem e Exame de Condução**

- Acompanhar as manutenções do posto a que pertence a fim de assegurar o seu funcionamento normal;
- Vistoriar o estado do pavimento das redondezas e das bocas de incêndio se há abatimento ou situações anormais e participar atempadamente à sala de controlo de segurança e aos funcionários da DSAT;
- Vistoriar a qualidade da limpeza e desinfestação de insectos da área pública a que pertencem e participar atempadamente à sala do controlo de segurança;
- Controlar a sala de descanso dos instrutores e dos respectivos equipamentos, fiscalizar se os mesmos estão a ser utilizados correctamente ou estão avariados;
- Na passagem de tufão, deve seguir as instruções dos funcionários da DSAT, a fim de tomar as devidas precauções contra o vento e reforçar as infraestruturas do centro;
- Após o tufão, vistoriar os equipamentos do seu posto, participar à sala de controlo de segurança, os respectivos danos e acompanhar a sua reparação;
- Em caso de necessidade, fazer permuta de posto de trabalho com outros agentes de segurança.

4.3.2 Posto de segurança de guarita

- Destacado nos diversos postos de segurança de guarita e prestar os trabalhos de segurança;
- Cumprir rigorosamente, de acordo com o estipulado pelo CAECVP, o horário de abertura e do fecho do recinto;
- Registrar na hora, cada pessoa e veículo que entram no recinto para aprendizagem;
- Gerir o estacionamento e a entrada, evitando que veículos não autorizados a entrarem e estacionarem ou obstruam a passagem de veículos do posto a que se encontra destacado;
- Vistoriar a qualidade da limpeza e desinfestação de insectos da área pública a que pertencem e participar atempadamente à sala do controlo de segurança;
- Controlar a área administrativa das escolas de condução, a fim de certificar se o pessoal das escolas está a operar de acordo o estipulado pelo CAECVP;
- Vistoriar o sistema de drenagem e as caixas de visita da zona a que pertence, a fim de manter a fluidez da drenagem;
- Vistoriar o estado do pavimento das redondezas e das bocas de incêndio se há abatimento ou situações anormais e participar atempadamente à sala de controlo de segurança e aos funcionários da DSAT;
- Na passagem de tufão, deve seguir as instruções dos funcionários da DSAT, a fim de tomar as devidas precauções contra o vento e reforçar as infraestruturas do centro;
- Após o tufão, vistoriar os equipamentos do seu posto, participar à sala de controlo de segurança, os respectivos danos e acompanhar a sua reparação;





Serviços de segurança dos Centro de Inspeções de Veículos Automóveis do Cotai e
Centro de Aprendizagem e Exame de Condução

- Em caso de necessidade, fazer permuta de posto de trabalho com outros agentes de segurança.

4.4 Número de agentes de segurança e horário de trabalho:

Centro de Aprendizagem e Exames de Condução de Veículos Pesados sito junto à Rotunda da Harmonia, Coloane

Ordem	Postos	N.º de agentes de seguranças	Horário de trabalho	N.º de horas de trabalho
1	Agentes de segurança (diurno) (2ª feira a Domingo)	2	07:00-21:00	14
2	Agentes de segurança, (nocturno) (2ª feira a Domingo)	1	21:00-07:00	10

Obs: Os agentes de segurança diurnos e nocturnos devem dominar chinês, dando prioridade ao domínio do cantonense. Em caso de incumprimento dos requisitos, a DSAT tem o direito de exigir a substituição. Caso um sinal de tempestade tropical inferior ao sinal n.º 8 seja içado, o pessoal de segurança deve regressar aos seus postos de trabalho dentro de um período de tempo razoável após a descida do sinal n.º 8, de acordo com o número de efectivos exigido na proposta de concurso.

4.5 Exigência de equipamentos básicos atribuídos à equipa de agentes de segurança:

- Não menos de 1 telemóvel inteligente com dados disponibilizados, o telemóvel tem que estar instalado as aplicações móveis de comunicação social de versão mais actualizada para comunicar directamente e receber as mensagens do pessoal da DSAT;
- Não menos de 2 focos portáteis e recarregáveis (com alcance até 30 metros ou mais);
- Não menos de 2 unidades de intercomunicadores (com cobertura de todo o CAECVP e zonas adjacentes);
- Número determinado de guarda-sol/chuvas, casaco de chuva, botas de chuva, chapéu-de-sol, casaco corta-vento;
- Sistema de assiduidade electrónico;
- Outros equipamentos complementares para os trabalhos de segurança (caso necessário).

5. Centro de Aprendizagem e Exames de Condução Provisório para Veículos Pesados de Mercadoria

5.1 Local da prestação de serviço:

Centro de Aprendizagem e Exames de Condução Provisório para Veículos Pesados de Mercadoria sito na Avenida do Aeroporto

5.2 Requisitos da prestação de serviços de segurança



Serviços de segurança dos Centro de Inspeções de Veículos Automóveis do Cotai e
Centro de Aprendizagem e Exame de Condução

- Cumprir rigorosamente a hora da abertura e fecho do centro;
- Registar na hora a entrada de cada utente para a aprendizagem de condução e os dados dos veículos;
- Vistoriar e fiscalizar periodicamente, a fim de evitar que os instrutores e instruendos e respectivos veículos utilizem indevidamente o centro;
- Impedir a entrada e estacionamento de veículos que não sejam para a aprendizagem e exames de condução e dos veículos não devidamente autorizados no CAECVP;
- Manter a disciplina dos instruendos e veículos no centro;
- Fiscalizar os veículos pertencentes à DSAT estacionados no centro, a fim de evitar que os mesmos sejam danificados;
- Fiscalizar a secretaria e o ambiente interno do centro, a fim de assegurar a segurança do pessoal e dos bens;
- Vistoriar e acompanhar os trabalhos de manutenção do centro;
- Fiscalizar os sistemas de combate ao incêndio, água, electromecânicos, ar condicionado e outros equipamentos públicos, a fim de assegurar o seu bom funcionamento;
- No caso de deparar com situações de emergência ou calamidades naturais, comunicar atempadamente aos funcionários da DSAT e, de acordo com as orientações, gerir os casos com eficiência;
- Em caso de necessidade, apoiar os funcionários da DSAT a gerir os trabalhos respeitantes à segurança;
- Durante o horário de trabalho, todos os agentes devem vestir uniformes iguais e apropriados, e ainda portador do respectivo cartão de trabalho;
- O chefe de equipa móvel deve vistoriar periodicamente os postos de segurança, a fim de assegurar que os serviços estão regularmente feitos e em caso de necessidade dar o devido apoio;
- Implementar rigorosamente as várias instruções de trabalho estabelecidas pela DSAT;
- Deve manter regularmente os mesmos agentes de segurança nos devidos postos, caso haja necessidade de substituir, dever ter autorização prévia da DSAT e o pedido, dentro do possível, ser por escrito, mas não aplicável aos casos de substituição por motivos de férias.

5.3 Descrição dos trabalhos dos postos de segurança

- Vistoriar e fiscalizar periodicamente, a fim de evitar que os instrutores e instruendos e respectivos veículos utilizem indevidamente o centro;
- Manter a disciplina dos utentes e veículos, a fim de assegurar que os exames de condução e a aprendizagem sejam realizados normalmente;
- Gerir os conflitos entre os utentes do centro e evitar que as infraestruturas da DSAT sejam danificadas;
- Fiscalizar os utentes se estão em irregularidades e impedir que os veículos não autorizados a entrarem e estacionarem no centro;





Serviços de segurança dos Centro de Inspeções de Veículos Automóveis do Cotai e
Centro de Aprendizagem e Exame de Condução

- Acompanhar as manutenções do posto a que pertence a fim de assegurar o seu funcionamento normal;
- Vistoriar o estado do pavimento das redondezas e das bocas de incêndio se há abatimento ou situações anormais e participar atempadamente à sala de controlo de segurança e aos funcionários da DSAT;
- Vistoriar a qualidade da limpeza e desinfestação de insectos da área pública a que pertencem e participar atempadamente à sala do controlo de segurança;
- Controlar a sala de descanso dos instrutores e dos respectivos equipamentos, fiscalizar se os mesmos estão a ser utilizados correctamente ou estão avariados;
- Na passagem de tufão, deve seguir as instruções dos funcionários da DSAT, a fim de tomar as devidas precauções contra o vento e reforçar as infraestruturas do centro;
- Após o tufão, vistoriar os equipamentos do seu posto, participar à sala de controlo de segurança, os respectivos danos e acompanhar a sua reparação;
- Em caso de necessidade, fazer permuta de posto de trabalho com outros agentes de segurança.

5.4 Número de agentes de segurança e horário de trabalho:

Centro de Aprendizagem e Exames de Condução Provisório para Veículos Pesados de Mercadoria sito na Avenida do Aeroporto

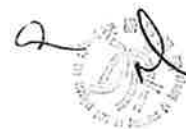
Ordem	Posto	N.º de agentes de segurança	Horário de trabalho	N.º de horas de trabalho
1	Agentes de segurança (diurno) (2ª feira a Domingo)	2	07:00-19:00	12

*Inclue-se a prestação de guaritas de segurança.

Obs: Os agentes de segurança do turno diurno devem dominar chinês, dando prioridade ao domínio do cantonense. Em caso de incumprimento dos requisitos, a DSAT tem o direito de exigir a substituição. Caso um sinal de tempestade tropical inferior ao sinal n.º 8 seja içado, o pessoal de segurança deve regressar aos seus postos de trabalho dentro de um período de tempo razoável após a descida do sinal n.º 8, de acordo com o número de efectivos exigido na proposta de concurso.

5.5 Exigência dos equipamentos básicos do grupo de agente de segurança:

- Não menos de 1 telemóvel inteligente com dados disponibilizados, o telemóvel tem que estar instalado as aplicações móveis de comunicação social de versão mais actualizada para comunicar directamente e receber as mensagens do pessoal da DSAT;
- Não menos de 2 focos portáteis e recarregáveis (com alcance até 30 metros ou mais);
- Não menos de 2 unidades de intercomunicadores (com cobertura de toda a área interior e exterior do CAECVP).





澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

PROCESSO DE CONCURSO
CADERNO DE ENCARGOS

Serviços de segurança dos Centro de Inspeções de Veículos Automóveis do Cotai e
Centro de Aprendizagem e Exame de Condução

- Número determinado de guarda-sol/chuvas, casaco de chuva, botas de chuva, chapéu-de-sol, casaco corta-vento;
- Sistema de assiduidade electrónico;
- Outros equipamentos complementares para os trabalhos de segurança (caso necessário).

6. Registo de assiduidade dos agentes de segurança

A empresa de adjudicação tem de garantir que cada agente de segurança nos Centro de Inspeções de Veículos Automóveis do Cotai e Centro de Aprendizagem e Exame de Condução tenha o registo completo (incluindo os agentes do turno diurno/nocturno ou agentes substitutos). O registo tem de estar arquivado em formato electrónico (excel) e enviado, no mês seguinte, à Divisão Administrativa e Financeira da DSAT. Cada agente de segurança que presta serviço de segurança nos referidos Centro de Aprendizagem e Exame de Condução da DSAT (incluindo os agentes do turno diurno/nocturno ou agentes substitutos) tem que assinar uma Declaração de consentimento e de recolha de dados pessoais. O original da respectiva declaração deverá entregue à empresa adjudicante para arquivamento, e a cópia será entregue à Divisão Administrativa e Financeira da DSAT para arquivamento.





澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

PROCESSO DE CONCURSO
CADERNO DE ENCARGOS

Serviços de segurança dos Centro de Inspeções de Veículos Automóveis do Cotai e
Centro de Aprendizagem e Exame de Condução

ANEXO I
MODELO DE CAUÇÃO DEFINITIVA A PRESTAR POR GARANTIA BANCÁRIA

O Banco _____, com sede em _____, a pedido de _____ (denominação da sociedade adjudicatária/ empresário comercial, pessoa singular), com sede em _____, vem prestar a favor da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, garantia autónoma à primeira solicitação, no valor de MOP _____ (em algarismo e por extenso), destinada a garantir o exacto e pontual cumprimento das obrigações que o _____ (denominação da sociedade adjudicatária/ empresário comercial, pessoa singular) assume com a celebração do contrato do Concurso público para a “Prestação de serviços de segurança dos Centro de Inspeções de Veículos Automóveis do Cotai e Centro de Aprendizagem e Exame de Condução”.

A presente garantia corresponde a _____ % (_____ por cento) do valor total da adjudicação e funciona como se o depósito daquela quantia tivesse sido feito pela adjudicatária, responsabilizando-se este Banco pela realização do mesmo depósito se, por qualquer motivo, a referida adjudicatária incumprir alguma das obrigações que para si decorrem da adjudicação.

Por força desta garantia, o Banco obriga-se a entrega imediatamente à DSAT do Governo da Região Administrativa Especial de Macau toda e qualquer importância, até aquele valor, logo que este o solicitar por escrito, sendo-lhe vedado deixar o fazer sob qualquer pretexto ou fundamento.

O Banco renuncia ao direito de arresto preventivo, no caso de reclamação pela DSAT do montante garantido.

A presente garantia não pode ser anulada ou alterada sem o sem consentimento da DSAT, sendo válida até à recepção da garantia bancária original ou à notificação da confirmação da anulação da presente garantia bancária escrita pela DSAT.

_____ de _____ de 20____

(Assinatura por pessoa com poderes para vincular o banco e carimbo da sociedade)





澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

PROCESSO DE CONCURSO
CADERNO DE ENCARGOS

Serviços de segurança dos Centro de Inspeções de Veículos Automóveis do Cotai e
Centro de Aprendizagem e Exame de Condução

ANEXO II
MODELO DE MODELO DE CAUÇÃO DEFINITIVA A PRESTAR POR
SEGURO-CAUÇÃO

A Seguradora _____, com sede em _____, a pedido de _____ (denominação da sociedade adjudicatária/ empresário comercial, pessoa singular), com sede em _____, vem prestar a favor da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, garantia à primeira solicitação, no valor de MOP _____ (em algarismo e por extenso), destinada a garantir o exacto e pontual cumprimento das obrigações que o _____ (denominação da sociedade adjudicatária/ empresário comercial, pessoa singular) assume com a celebração do contrato do Concurso público para a “Prestação de serviços de segurança dos Centro de Inspeções de Veículos Automóveis do Cotai e Centro de Aprendizagem e Exame de Condução”.

A presente garantia corresponde a _____ % (_____ por cento) do valor total da adjudicação e funciona como se o depósito daquela quantia tivesse sido feito pela adjudicatária, responsabilizando-se esta Seguradora pela realização do mesmo depósito se, por qualquer motivo, a referida adjudicatária incumprir alguma das obrigações que para si decorrem da adjudicação.

Por força desta garantia, a Seguradora obriga-se a entrega imediatamente à DSAT do Governo da Região Administrativa Especial de Macau toda e qualquer importância, até aquele valor, logo que este o solicitar por escrito, sendo-lhe vedado deixar o fazer sob qualquer pretexto ou fundamento.

A Seguradora renuncia ao direito de arresto preventivo, no caso de reclamação pela DSAT do montante garantido.

A presente garantia não pode ser anulada ou alterada sem o seu consentimento da DSAT, sendo válida até à recepção da garantia original ou à notificação da confirmação da anulação da presente garantia escrita pela DSAT.

_____ de _____ de 20____

(Assinatura por pessoa com poderes para obrigar a Seguradora e carimbo da sociedade)





Serviços de segurança dos Centro de Inspecções de Veículos Automóveis do Cotai e
Centro de Aprendizagem e Exame de Condução

Anexo III

Especificações de dimensão e materiais de acabamento para guarita móvel em aço inoxidável 316:

- A. Dimensões da guarita: 2,0m de largura x 2,0m de profundidade x 2,8m de altura; a cobertura da guarita mede 2,6m de largura x 2,6m de profundidade x 0,24m de espessura.
- B. A guarita deve ser desenhada para ser movida inteira, facilitando a sua realocização futura conforme necessário, sem necessidade de desmontar e voltar a montar os componentes.
- C. Considerando que a guarita será utilizada ao ar livre por longos períodos, deve possuir excelente desempenho em isolamento térmico e impermeabilização. O empreiteiro deverá fornecer uma descrição detalhada sobre como cumprir estes requisitos. As medidas de isolamento e impermeabilização incluem, mas não se limitam a:
- Incorporação de material isolante nas paredes internas/externas, revestidas com chapas de aço inoxidável 316;
 - Cobertura de construção dupla com material isolante, placa anti-fogo e manta impermeabilizante, revestida com chapa de aço inoxidável 316 de 1mm, com selagem à prova de água nas juntas;
 - Aplicação de fita vedante à prova de água nas molduras das janelas e portas.
- D. Instalações eléctricas, incluindo os seguintes equipamentos:
- Fornecimento e instalação de um quadro eléctrico com todos os acessórios e trabalhos necessários, concebido e fabricado de acordo com as especificações abaixo. O projecto do quadro ou documentação técnica do produto deverá ser submetido para aprovação desta Direcção de Serviços antes do início dos trabalhos:
 - i) Fornecimento e instalação de cabos e condutores eléctricos, desde o quadro principal até ao quadro de distribuição no contentor, incluindo todos os acessórios, cabos (com cores normalizadas e secção adequada à corrente nominal) e trabalhos





Serviços de segurança dos Centro de Inspeções de Veículos Automóveis do Cotai e
Centro de Aprendizagem e Exame de Condução

necessários;

- ii) Fornecimento e instalação de 1 quadro de distribuição mural em metal ou poliéster, com grau de protecção mínimo IP43, dimensionado para o número de circuitos existentes com 20% de espaço reservado para futuras expansões. O quadro deverá incluir: 1 disjuntor diferencial (2P RCCB) de 40A (300mA), 1 disjuntor (MCB) de 20A, 2 disjuntores de 16A, 2 disjuntores de 10A, 1 disjuntor de 16A (reserva), de marcas Schneider, ABB ou equivalente/superior.
- iii) Dois conjuntos de luminárias LED de teto de 28W (duplo tubo), incluindo interruptor;
- iv) 1 sistema split de ar condicionado de 2 HP, com gás refrigerante ecológico (R-410A ou R32). A unidade exterior deverá ser instalada no local indicado no projecto, incluindo: tubos de cobre isolados, tubo de drenagem em PVC, alimentação eléctrica dedicada, suporte em aço inoxidável 304 com base de betão, tomada dedicada com luz indicadora e interruptor, e todos os acessórios e trabalhos necessários, de marcas Daikin ou equivalente/superior;
- v) 1 exaustor mural de 12 polegadas com persianas externas, incluindo: tomada dedicada com luz indicadora e interruptor, e todos os acessórios e trabalhos necessários, de marcas Panasonic, KDK ou equivalente/superior;
- vi) Fornecimento e instalação de 4 tomadas eléctricas de 13A, montadas na altura especificada nas paredes, de marcas Schneider, ABB ou equivalente/superior.
- vii) Disposição da fiação eléctrica na guarita:
Deverão ser fornecidos e instalados os cabos de alimentação, incluindo os conduites em PVC, caixas de derivação, terminais e demais acessórios necessários, sendo que os condutores utilizados deverão apresentar as cores normalizadas e possuir secção transversal adequada à corrente nominal de funcionamento.
- viii) Os equipamentos fornecidos deverão cumprir integralmente os regulamentos e normas técnicas em vigor na Região, nomeadamente o Regulamento de Instalações Eléctricas, as especificações técnicas da Companhia de Electricidade de Macau



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

PROCESSO DE CONCURSO
CADERNO DE ENCARGOS

Serviços de segurança dos Centro de Inspeções de Veículos Automóveis do Cotai e
Centro de Aprendizagem e Exame de Condução

(CEM), bem como as normas internacionais aplicáveis (BS, BSEN, NP, ISO e IEC, entre outras).

E. Outros acabamentos e equipamentos

- Porta de entrada equipada com fechadura de esfera em aço inoxidável de alta qualidade e dispositivo de fecho automático (ferrolho de porta);
- Fixação da guarita ao pavimento rodoviário através de parafusos de ancoragem, incluindo base de suporte;
- Janelas exteriores (fixas e corrediças) em vidro temperado duplo com câmara de ar;
- Bancada de trabalho em aço inoxidável no interior da guarita, com orifícios pré-perfurados para passagem de cabos, dotada de uma gaveta com fechadura na parte inferior;
- Argolas de içamento no topo da guarita, para facilitar o transporte e movimentação da estrutura como um todo.

Nota: Todos os processos construtivos, selecção de materiais, requisitos de ensaio e demais especificações não explicitamente mencionadas deverão obedecer às normas e regulamentos em vigor no Território. Caso não existam disposições locais aplicáveis, serão adoptados os padrões internacionais reconhecidos pelo Território.

F. Período de garantia: 3 anos



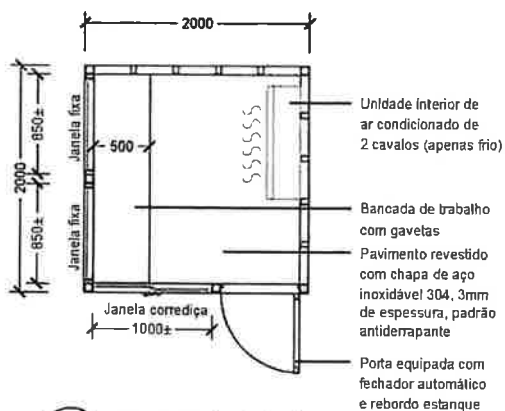


PROCESSO DE CONCURSO
CADERNO DE ENCARGOS

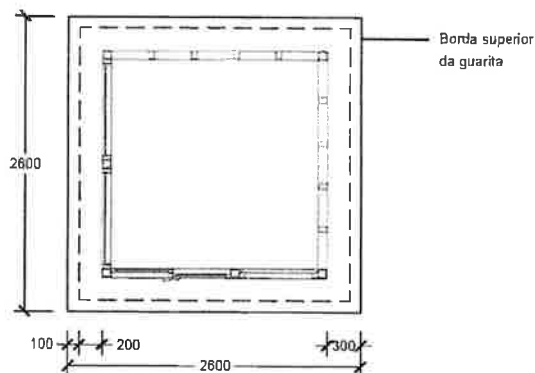
澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

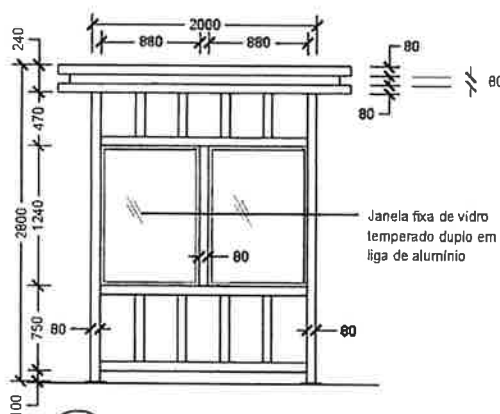
Serviços de segurança dos Centro de Inspeções de Veículos Automóveis do Cotai e
Centro de Aprendizagem e Exame de Condução



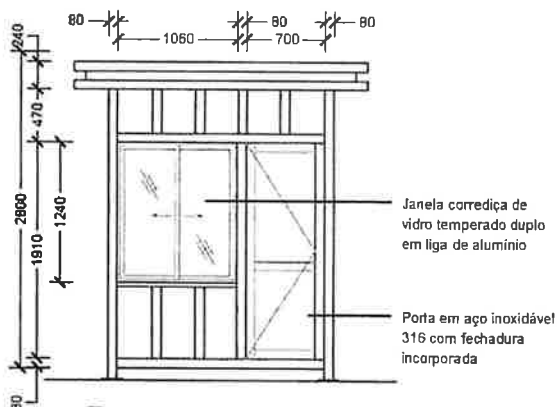
1 Planta de Implantação
SCALE 1 : 50



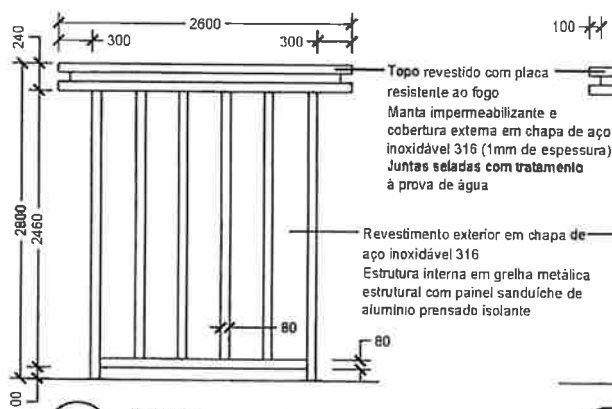
2 Vista superior
SCALE 1 : 50



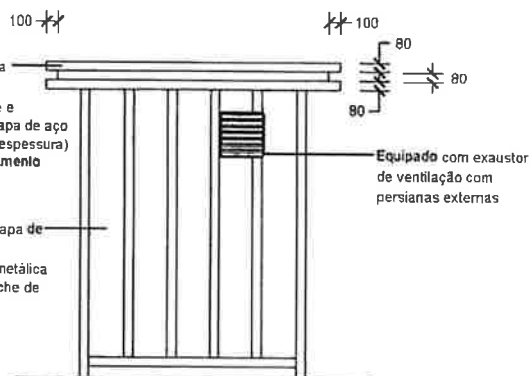
3 Alçado lateral esquerdo
SCALE 1 : 50



4 Alçado frontal
SCALE 1 : 50



5 Alçado lateral direito
SCALE 1 : 50



6 Alçado posterior
SCALE 1 : 50

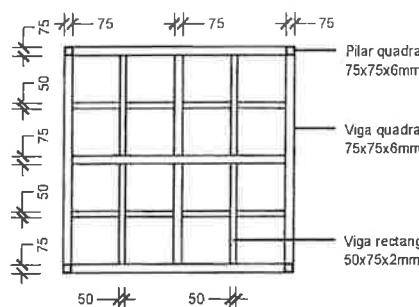




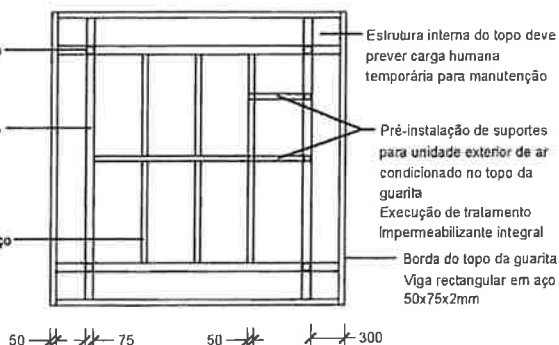
澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

PROCESSO DE CONCURSO
CADERNO DE ENCARGOS

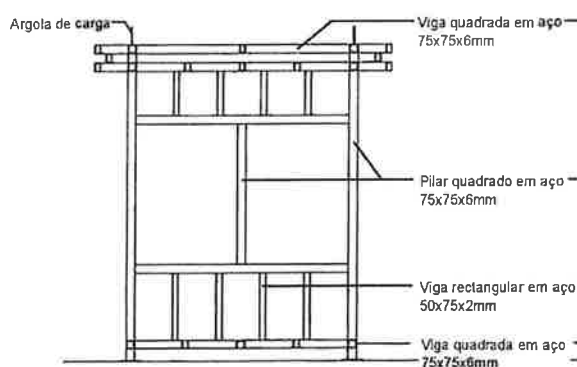
Serviços de segurança dos Centro de Inspeções de Veículos Automóveis do Cotai e
Centro de Aprendizagem e Exame de Condução



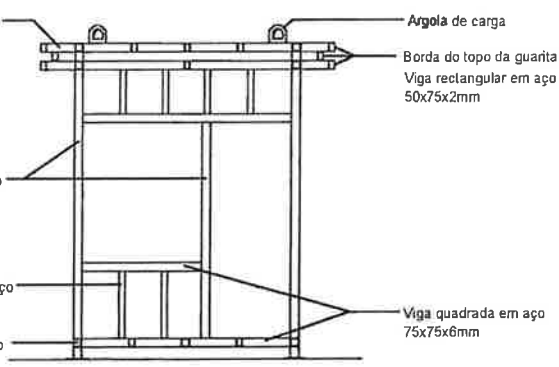
1 Plano de disposição da estrutura metálica de suporte do pavimento
SCALE 1: 50



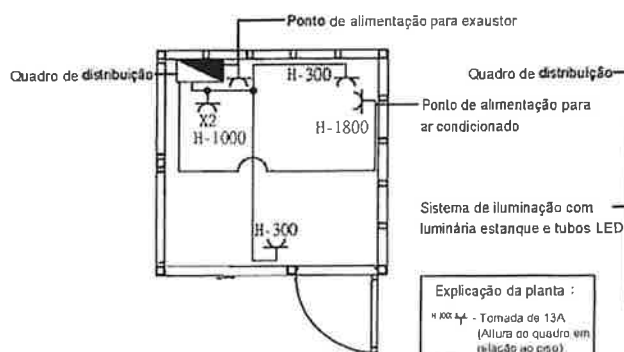
2 Plano de disposição da estrutura metálica da cobertura
SCALE 1: 50



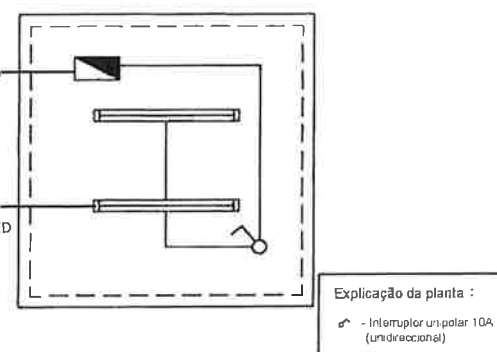
3 Plano de disposição da estrutura metálica do alçado lateral esquerdo
SCALE 1: 50



4 Plano de disposição da estrutura metálica do alçado frontal
SCALE 1: 50



5 Plano de distribuição eléctrica
SCALE 1: 50



6 Plano de iluminação
SCALE 1: 50

